ANNO LIX NUMERO 194 — SEXTA FEIRA 24 DE AGOSTO DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $200

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000
Cada numero avulso . . . $200

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 22 de agosto.

As tropas francezas apoderaram-se da cidade de Hai Dzuong, proxima da de Hanoi, no Tonkin.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 23 de agosto de 1883.

INSTRUCÇÃO POPULAR

GRAVIDADE

(*Transcripção*)

ACÇÃO DA GRAVIDADE SOBRE OS LIQUIDOS

PRINCIPIO DE PASCAL E SEUS EFFEITOS

(*Continuação*)

Como consequencia da primeira d'estas duas leis, se vê que uma superficie liquida de pequena extensão deve ser plana e horizontal, uma vez que as *verticaes*, isto é, as direcções da *gravidade* para os seus varios pontos, são todas parallelas umas ás outras. Em grandes extensões liquidas (como, por exemplo, os mares) as superficies são curvas e não planas, porque para ser em perpendiculares ás *verticaes* (que não são parallelas entre si) teem de tomar uma forma curva, que é sensivelmente a curvatura espherica por serem as *verticaes* segundo os raios da terra.

A esta superficie dos mares supponlo se prolongada pelo interior dos continentes, é que se chama o *nivel dos mares*; e é em referencia a este que se tomam todas as altitudes.

Devemos comtudo lembrar que não é só a *gravidade* que actua sobre a agua dos mares; ha muitas outras forças que sobre ella actuam.

A força centrifuga, a attracção das grandes montanhas, e as attracções do sol e da lua que originam as marés, são outras tantas forças e que as aguas do mar estão subordinadas, e que portanto determinam tambem as formas que apresentam as superficies liquidas de grande extensão.

A superficie que consideraremos pois para *nivel dos mares*, será a média entre a da preamar e a da baixamar.

Os liquidos, em consequencia da sua extrema mobilidade e fluidez, não se podem considerar senão encerrados em qualquer vaso, ou em outro espaço que os possa reter; e por isso temos de considerar quaes as *pressões* que exercem sobre as paredes dos vasos em que estão contidos.

Ha tres differentes especies de *pressões* que se podem considerar em qualquer liquido:

1º *Pressões verticaes de cima para baixo.*
2º *Pressões verticaes de baixo para cima.*
3º *Pressões lateraes.*

Emquanto as primeiras está estabelecida e demonstrada a seguinte lei:

A pressão que um liquido exerce sobre o fundo de qualquer vaso, é independente da forma d'este; e só depende da superficie livre do liquido, sendo igual ao peso de uma columna vertical de liquido que tem por base o fundo do vaso e por altura a distancia do fundo á superficie livre do liquido.

Se pois o vaso for um cylindro, será a pressão igual ao peso do liquido; se for, porém, um vaso afunilado, será a pressão maior ou menor do que o peso do liquido, conforme o vaso estreitar ou alargar para a parte superior conservando sempre a mesma base.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE JUNHO

Actos:

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista o expendido pela Thesouraria de Fazenda no officio n. 474 de 27 do corrente, resolve abrir sob sua responsabilidade, nos termos do decreto n. 2 882 do 1º de fevereiro de 1862, um credito da importancia de 3:410$886, á verba—Alfandegas, do ministerio da Fazenda, exercicio de 1882—1883, afim de occorrer ao pagamento dos vencimentos dos auxiliares e serventes da capatazia da Alfandega, relativos á primeira quinzena d'este mez. — Remetteu-se cópia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O vice-presidente da provincia resolve prorogar a lei n. 1,713 do orçamento vigente para ter execução emquanto a Assembléa Legislativa Provincial, que se acha prorogada até 3 de julho futuro, não votar orçamento para o vindouro exercicio de 1883—1884.—Remetteu-se cópia ao inspector do Thesouro Provincial.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz de direito da comarca de Cimbres, bacharel João Gonzaga Bacellar, resolve conceder-lhe trez mezes de licença com ordenado na forma da lei, para tratar de sua saúde, a contar de 7 do corrente.

— O vice-presidente da provincia resolve prorogar a lei n. 1,710, de fixação de força policial, para ter execução emquanto a Assembléa Legislativa Provincial, que se acha prorogada até 3 de julho vindouro, não votar lei de força policial para o futuro exercicio de 1883—1884.—Remetteu-se cópia ao inspector do Thesouro Provincial.

— O vice presidente da provincia, para execução da lei n. 1,395 de 10 de setembro de 1873, resolve nomear os officiaes em seguida mencionados, para o 35º batalhão do serviço activo da Guarda Nacional das comarcas de Barreiros e Palmares, visto não terem os nomeados por portaria de 7 de outubro do anno passado, solicitado no prazo legal as respectivas patentes:

Estado-maior

Tenente quartel-mestre, Ildefonso Americo de Miranda.

2.ª companhia

Alferes, Alexandre Joaquim Coelho da Silva.

4.ª companhia

Alferes, Severino Ernesto Monteiro.

5.ª companhia

Tenente, Elisiario Victorino de Paiva.

8.ª companhia

Alferes, Joaquim Candido de Miranda.

— Communicou-se ao commandante superior de Barreiros e Palmares.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista o exposto no officio n. 212, de hoje datado, do inspector geral da Instrucção Publica, resolve designar o professor de instrucção primaria Augusto José Mauricio Wanderley para fazer parte da commissão examinadora de que trata o art. 2º § 2º da lei n. 1,630 de 25 de maio de 1882, em substituição ao Dr. Manoel Bordino do Rego Valença.—Fizeram-se as communicações.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Martinho da Silva Costa, professor do ensino primario na cidade da Victoria, e tendo em vista a informação n. 196 de 19 do corrente, do inspector geral da Instrucção Publica, resolve, usando da autorisação conferida na lei n. 1724, conceder ao peticionario, a contar do 1º de abril ultimo, seis mezes de licença com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O vice-presidente da provincia declara que o Dr. Ermirio Cesar Coutinho continúa a exercer, mediante contracto, na conformidade do regulamento do Hospicio de Alienados da Tamarineira, approvado por portaria de hoje datada, um dos lugares de medico do mesmo Hospicio.—Remetteu-se cópia ao provedor da Santa Casa.

— O vice presidente da provincia resolve designar o Dr. Rodolpho Paula Lopes para exercer, mediante contracto, o cargo de medico do Hospicio de Alienados da Tamarineira. — Remetteu-se cópia ao provedor da Santa Casa.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista o officio n. 59 de 24 de agosto do anno passado, com o qual o provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife submetteu á approvação da Presidencia o regulamento para o Hospicio de Alienados da Tamarineira, feito pela Junta Administrativa da mesma Santa Casa, em virtude da autorisação a que se referem os arts 18 e 22 das leis ns. 1,697 e 1,713, resolve, de accordo com o art. 84 do compromisso alludido pela lei n. 531 de 9 de junho de 1862, approvar o referido regulamento com as seguintes modificações:

Ao art. 2º, depois das palavras—confiada a um director—accrescente-se: que será um medico, ou outra qualquer pessoa, emquanto o hospicio não poder pagar convenientemente a um medico. O mais, como está no artigo, a começar das palavras: sob a immediata fiscalisação, etc.

No art. 3º, supprimam-se as palavras: que será um sacerdote, a cargo do qual ficará o serviço religioso.

No art. 5º, depois das palavras—dizer missa, accrescente se: no Hospicio.

Ao art. 14 accrescente-se um paragrapho, concebido nos seguintes termos:

« As obrigações do paragrapho antecedente serão cumpridas pelo director, quando este fôr um sacerdote; fóra d'este caso serão cumpridas pelo capellão.

Na tabella dos vencimentos supprimam-se as palavras: accumulando as funcções de capellão; referentes ao director.

O preço da pensão diaria nas enfermarias de 3ª classe será de 1$ para qualquer pessoa indistinctamente.

Os vencimentos de todos os empregados, de que trata o regulamento, constituir-se-hão apenas de gratificação, e o uso da expressão *nomeação*, entende-se *designação*; mediante contracto, na forma da citada lei n. 531.

O cargo de director será provido pela Presidencia da provincia, e os lugares dos medicos e substitutos, na conformidade do regulamento de 29 de abril de 1875.

— Ao brigadeiro commandante das armas. —Declaro a V. Exc., para seu conhecimento, que nesta data approvei as propostas que acompanharam o officio do director do Arsenal de Guerra de 19 do corrente, sob n. 690 aceitas pelo conselho semestral nas sessões de 11 e 15 deste mez para provimento do almoxarifado e trabalhos das officinas do mesmo Arsenal durante o segundo semestre do corrente anno, autorisando aquelle director a firmar o respectivo contracto.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.— Tendo em vista a determinação contida no aviso, junto por copia, expedido a 15 do corrente pelo Ministerio da Marinha, recommendo a V. Exc. que providencie no sentido de haver a maior economia com as obras do pharol do Cabo de Santo Agostinho, afim de evitar a necessidade da concessão de outro credito além do de que tracta o mesmo aviso.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda —Transmitto a V.S., para seu conhecimento e devida execução, o aviso, junto por copia, de 12 do corrente, n. 1,632, em que o Exm. Sr. ministro da marinha declara haver providenciado no sentido da concessão do credito de 9:$161 á verba Eventuaes do exercicio em vigor, e manda que essa Thesouraria solicite o augmento que julgar strictamente preciso á mesma verba até o fim do mencionado exercicio.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S as contas juntas, documentadas, da receita e despeza da enfermaria militar do Presidio de Fernando de Noronha, relativas ao mez de maio ultimo, que me foram remettidas pelo brigadeiro commandante das armas com officio de hontem datado, sob n. 346.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Devolvendo approvadas as propostas que acompanharam o officio de Vmc. de 19 do corrente, sob n. 690, aceitas pelo conselho semestral nas sessões de 11 e 15 deste mez, para provimento do almoxarifado e trabalhos das officinas desse Arsenal durante o segundo semestre do corrente anno, declaro-lhe que deve fazer lavrar o respectivo termo de contracto. —Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.— Autoriso Vmc., de conformidade com a sua informação n. 671 de 25 do corrente, a mandar pagar a João Climaco de Miranda, arrematante da obra de reparos das pontes do Tabyba e Tracunhaem, a quantia de 495$000, já deduzida a responsabilidade do estylo, segundo o certificado que devolvo passado pela Repartição das Obras Publicas; tendo em vista o officio desta Presidencia de 13 de março ultimo. — Communicou-se ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.

— Ao mesmo.—Remetto a Vmc., para os fins convenientes, copia do contracto provisorio, celebrado na Repartição das Obras Publicas com Manoel Malaquias Franco, em virtude da autorisação desta Presidencia de 8 do corrente, para execução dos reparos da ponte sobre o rio Duas Unas, na estrada da Luz, recebendo a respectiva importancia quando o permittirem os recursos da provincia.—Communicou se ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.

— Ao commandante do corpo de policia.— Autoriso Vmc. a conceder escusa do serviço, nos termos do officio n. 997 de 26 do corrente, ao 1º sargento do corpo sob seu commando de nome Manoel José Leite.

— Aos membros da junta de classificação de escravos de Nazareth.—Devolvo a Vmc. a classificação que me foi remettida em duplicata com o officio de 17 do corrente, afim de ser organisada outra em que, depois dos escravos classificados menores de 21 annos, tenham as escravas casadas com homens livres a prioridade sobre os conjuges de mulheres livres; porquanto, muito embora o aviso circular do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 19 de Janeiro ultimo não distinga essa preferencia, acha-se ella consignada, entre outros, no aviso de 26 do dito mez dirigido á Presidencia da provincia de S. Paulo.

Cumpre, outrosim, segundo a referida circular, que, depois destas duas classes, seja preferida a dos escravos pertencentes a diversos senhores, e não a dos conjuges com filhos livres, segundo se lê na dita classificação tambem de conformidade com a citada circular de que lhes deu sciencia esta Presidencia na de 10 de fevereiro seguinte.

Circular:

— Aos juizes municipaes dos termos pertencentes a comarcas geraes e aos juizes de direito das especiaes.—O Exm. Sr. ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, em circular de 6 do corrente, recommenda que, para observancia do regulamento annexo ao decreto n. 8 946 de 19 de maio ultimo, tabella B, § 5º n. 35, que sujeita ao sello fixo os decretos de perdão ou commutação de pena quando não seja pobre o agraciado, convém que os juizes que houverem de dar execução a esses decretos fiscalisem o pagamento opportuno do mesmo sello, verificando a alludida condição de pobreza. O que declaro a V.... para os devidos effeitos.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas —O Exm. Sr. vice presidente da provincia, manda declarar a V. Exc. que tiveram o conveniente destino os documentos que acompanharam o seu officio n. 346, de hontem datado.

— Ao Dr. chefe de policia. — S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia manda declarar a V. S., que no seu officio n. 664, de hontem datado, exarou se hoje o seguinte despacho:— « Ao Sr. commandante do Corpo de Policia, para providenciar, devolvendo este officio. »

— Ao inspector de saude publica.— De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia communico a V. S., para os fins convenientes e em resposta ao seu officio de 7 de abril ultimo, que pela ordem do Thesouro Nacional, de 15 do corrente, n. 125, foi habilitada a Thesouraria de Fazenda, com o credito de 50:$456, solicitado para a verba—*Inspecção da saúde dos portos*, relativa ao actual exercicio.

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE JUNHO

Actos:

— O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu José Alfredo de Carvalho, capitão do 2º batalhão do serviço activo da extincta guarda nacional da comarca do Recife, e tendo em vista a informação do respectivo commandante superior, prestada em officio n. 125, de 22 do corrente mez, resolve determinar que o peticionario seja aggregado ao mesmo batalhão. — Communicou-se ao commandante superior interino do Recife.

— O vice presidente da provincia attendendo ao que requereu Manoel Domingues da Silva, 1º tenente do extincto 1º batalhão de artilharia da guarda nacional da comarca do Recife, e tendo em vista a informação do respectivo commandante superior contida em officio n. 125, de 22 do corrente mez, resolve determinar que o peticionario seja aggregado ao 4º batalhão do serviço activo da mencionada comarca. — Communicou-se ao commandante superior interino do Recife.

— O vice-presidente da provincia para execução da lei n. 2 395, de 10 de setembro de 1873, resolve nomear Manoel Gomes de Barros e Silva, para o posto de capitão da 7ª companhia do 15º batalhão do serviço activo da guarda nacional da comarca da Escada, vago pelo fallecimento de Antonio Brandão da Rocha.

— O vice-presidente da provincia para execução da lei n. 2.395, de 10 de setembro de 1873, resolve nomear Manoel Henrique da Silva Lins, para o posto de tenente-quartel-mestre do 15º batalhão do serviço activo da guarda nacional da comarca da Escada, vago por não ter o nomeado em 22 de agosto do anno findo, solicitado a respectiva patente no prazo legal.—Communicou-se ao commandante superior da Escada.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas. —Declaro a V. Exc., para seu conhecimento, que por aviso do Ministerio da Guerra, de 22 do expirante mez, foi approvada a licença de tres mezes concedida por esta Presidencia ao 2º cadete, 2º sargento do 2º batalhão de infantaria Manoel Thomé do Amaral e Mello, para tractar da saúde no interior da provincia.

— Ao mesmo.—Conforme determina o aviso circular do Ministerio da Guerra, de 23 do corrente, sirva-se V. Exc. de recommendar aos encarregados de agenciar voluntarios a maior actividade no desempenho d'esse serviço, afim de que possam ser quanto antes preenchidos os claros existentes nas fileiras do exercito.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.— Transmitto a V. Exc., para seu conhecimento e devidos fins, o aviso do Ministerio da Marinha, de 20 do corrente, n. 1,687, junto por copia, referente á compra de uma jangada para o serviço de sondagem da barra do Rio Grande no Sul, e ao pagamento da respectiva despeza.

— Ao Dr. chefe de policia interino.—Declaro a V. S. em solução de seu officio n. 641 de 21 do corrente mez, que por agora não é possivel augmentar o destacamento do termo de Bom Conselho, por falta absoluta de força disponivel, conforme declarou o commandante do corpo de policia.

— Ao mesmo —Declaro a V. S. para os fins convenientes que já providenciei convenientemente sobre o assumpto de seu officio n. 647 de 22 do corrente mez.

— Ao mesmo.—Notando-se divergencia entre os officios de V. S. de 16 de dezembro do anno passado, e de 11 do corrente mez, sob ns. 1,464 e 602, e as informações, por cópia, annexas aos mesmos officios prestadas pelo delegado de Alagoa do Carro, do termo de Nazareth, acerca do nome do proprietario da casa alugada n'aquella localidade, para servir de quartel ao respectivo destacamento, convém que V. S. declare si o nome do referido proprietario é João Pinto Carreiro ou João Pinto Cordeiro.

— Ao Inspector da Thesouraria de Fazenda. —Transmitto a V. S. para os fins convenientes o aviso do ministro da justiça, de 19 do corrente, relativo a approvação do credito de 218$ aberto por esta Presidencia em 20 de setembro ultimo, para pagamento dos vencimentos reclamados pelos juizes municipaes dos termos de Cimbres e Bonito.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. o boletim judiciario do corrente mez.

— Ao tenente coronel Manoel Martins Fiuza, commandante superior interino da guarda nacional da comarca do Recife.—Accuso recebido o officio de 26 do corrente, no qual V. S. me participou ter nessa data, assumido o exercicio interino do commando superior da guarda nacional da comarca desta capital, visto achar se impedido o coronel Luiz Cezario do Rego, ausente desta cidade o official superior mais antigo.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Para seu conhecimento e execução envio a Vmc. cópia do aviso do Ministerio da Guerra, de 22 do expirante mez, relativamente ao operario desse Arsenal, Antonio do Sacramento a quem foi permettido assignar-se d'ora em diante Antonio Gonzaga do Sacramento. — Officie se neste sentido á Thesouraria de Fazenda.

— Ao director das Obras Publicas.—Nesta data approvo o contracto junto por cópia ao seu officio de 27 desse mez, sob n. 132, celebrado com Joaquim Lourenço de Barros, para execução dos reparos dos pontilhões dos engenhos Catende, Ribeiro Sujo e Seraphim e Seraphim Pinto, na estrada da Victoria, e dou conhecimento ao Thesouro Provincial, para os fins convenientes.—Communicou-se ao Thesouro Provincial remettendo-se cópia do contracto.

— Ao director das Obras Militares.—Urge que Vmc. cumpra o despacho desta Presidencia de 15 de janeiro deste anno, exarado no officio de 13, sob n. 33, em que o brigadeiro commandante das armas, solicita que por esta repartição se proceda á exame e organise orçamento das obras e reparos precisos nos quarteis da guarnição desta capital, e lhe sejam remettidas as notas referentes a cada um dos quarteis, afim de servirem de base ao relatorio que tem de ser remettido ao respectivo Ministerio.—Communicou se ao commandante das armas.

— Ao Dr. chefe de policia interino.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso recebido o officio n. 667 de 28 do corrente mez, no qual V. S participou haver nessa data demittido Francisco da Rocha Wanderley do emprego de carcereiro da cadeia do termo de S. Bento e nomeado para substituil-o o cidadão José de Oliveira Nunes, o que fez se hoje constar á Thesouraria de Fazenda para os fins convenientes.—Communicou-se á Thesouraria de Fazenda.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 22 DE AGOSTO DE 1883

Companhia Pernambucana.—Hoje solicito o preciso credito do Ministerio da Marinha.

Secretaria da Sociedade União Commercial dos Mercieiros.—Indeferido, á visto das informações.

João José de Miranda Rocha Pitta.—Sim, mediante recibo.

Joaquim Roberto Pereira.—Remettido ao Revd. Sr. Dr. regedor interino do Gymnasio Pernambucano para attender nos termos de sua informação.

José Raymundo Ferreira de Araujo Saldanha.—Sim.

Maria Ramalho Pires Galvão.—Remettido a Revd. Sr. Dr. regedor interino do Gymnasio Pernambucano para attender nos termos de sua imformação.

Manoel Rodrigues Chrisostomo.—Remettido á junta medica provincial, a quem o peticionario se apresentará para ser de novo inspeccionado.

Trajano Austricliano da Costa.—Informe o Revd. Sr. regedor interino do Gymnasio Pernambucano.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 23 de agosto de 1883.

O porteiro.
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 951.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 23 de agosto de 1883.—Illm. e Exm. Sr.— Participo a V. Exc. que foi hontem recolhido á Casa de Detenção, a requerimento do respectivo consul, o subdito inglez de nome John Itorpe.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas muito digno presidente da provincia. — O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 23 DE AGOSTO

Antonio Maria Carneiro.—Certifique-se.
Antonio Joaquim Cascão.—Informe a 1ª secção.
Antonio José Pereira.—Informe a 1ª secção.
Agostinho Ferreira Velloso.—Informe a 1ª secção.
Antonio Joaquim Cascão.—Informe a 1ª secção.
Francisco de Paula Costa.—Informe a 1ª secção.
Visconde do Livramento.—Informe a 1ª secção.
Severina Francisca da Costa.—Informe a 1ª secção.
Souza Pinheiro & C.—Informe a 1ª secção.
Juvencio Affonso Ferreira.—Informe a 1ª secção.
Capitão Antonio Maria de Castro Delgado.—Sellado o conhecimento, dirija-se ao Thesouro Provincial.
Miguel José Alves—Indeferido, de accordo com as informações.
Francisco de Paula Gomes.—Informe a 1ª secção.
Odilon Duarte Lima.—Informe a 1ª secção.

Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 13 DE AGOSTO

Pelo Sr. Dr. Goes Cavalcante, vereador commissario de edificações:

Antonio Moreira Reis, pedindo licença para mandar substituir caibros em sua casa n. 11, á rua do Ypiranga, terça na de n. 4 á praia do Forte das Cinco Pontas, concertar a coberta da de n. 10 á mesma praia e fazer cornija no muro e portão da de n. 50 á rua Vidal de Negreiros, todas na freguezia de S. José.—Conceda se a licença, pagando se o competente imposto relativo á cada casa, e observando o que exige o engenheiro da Camara, de accordo com as posturas municipaes.

Antonio Gonçalves de Azevedo, pedindo licença para mandar fazer um muro no quintal de sua casa n. 59, á rua do Hospicio.— Como requer, observando as posturas e pagando o imposto da licença.

Azevedo & C., pedindo licença para mandar construir um armazem no interior dos predios ns. 3, 5 e 7 á rua do Forte, onde tem fabrica de cigarros, servindo o mesmo para guardar o producto de seu fabrico.—Sim, nos termos do parecer do engenheiro, pagos os impostos municipaes.

Braz Ferreira de Souza, pedindo licença para mandar reparar a sua pequena casa de taipa sita á ladeira da Cachaça, á povoação de S. Lourenço da Matta.—Como requer, e de accordo com o parecer do engenheiro da Camara, pagos os impostos municipaes.

Baltar Irmão & C., pedindo licença para mandar collocar na parede externa do seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 14, uma pedra marmore com a sua firma commercial. —Sim, pagando o imposto competente.

Francisco Gonçalves Netto, pedindo licença para mandar concertar o muro de seu sitio no Parnameirim, freguezia do Poço da Panella. — Como requer, fazendo a declaração exigida pelo engenheiro, e pagando o imposto competente.

José d'Assumpção Oliveira, pedindo licença para mandar calçar a rotula e tomar rebocos internos e externos em sua casa terrea n. 6, sita á travessa do Caldeireiro.—Sim, communicando ao fiscal competente, e devendo entender que tomar reboco sem que se pague imposto de licença, consiste em pequenos reparos de algum pedaço que tenha cahido, conforme se vê dos termos da lei.

João Alves Ferreira Gama, pedindo licença para mandar substituir alguns caibros e levantar parapeito em sua casa terrea n 22 á rua das Pernambucanas, freguezia da Graça. —Como requer, observando as posturas na parte que indicar o engenheiro da Camara, e sendo pagos os emolumentos municipaes.

Joaquim Manoel Ferreira de Souza, pedindo licença para mandar fazer um concerto geral no seu predio n. 131 á rua de Marcilio Dias, elevando a coberta á altura do de n. 133 para o que precisa abrir tres janellas na frente.—Como requer, satisfazendo a exigencia do engenheiro da Camara, e sendo pagos os impostos da licença.

Joaquim Antonio da Costa, tutor dos orphãos de Guilhermino Vieira da Rocha, pedindo licença para mandar concertar a coberta e fazer outros concertos no interior de sua casa n. 25 B, sita dentro de um portão á estrada de Luiz do Rego, em Santo Amaro.— Conceda se a licença nos termos do parecer, e pagos os impostos competentes.

José Domingues Codeceira, replicando, declara que os concertos que pretende mandar fazer em sua meia agua n. 7, á travessa do Caldeireiro, consistem na substituição de caibros e de terça, se preciso for, no reparo do reboco da frente e calçada.—Conceda-se a licença, pagos os impostos respectivos.

Manoel Ferreira Bartholo, pedindo licença para mandar concertar o cano de esgoto das aguas pluviaes da casa n. 28 á rua da Soledade.—Sim, nos termos do parecer e pagos os impostos municipaes.

Maria Luiza do Rego Barros Gomes, pedindo licença para mandar concertar a coberta de sua casa terrea n. 12, sita ao largo do Monteiro.—Idem.

Maria Joaquina da Gama, pedindo licença para mandar fazer parapeito e encanar as aguas pluviaes em sua casa n. 12, sita ao pateo da Matriz de Santo Antonio, isto em additamento á licença concedida para fazer outros concertos na alludida casa. — Como requer, nos termos do parecer e pagos os impostos devidos.

Manoel Francisco de Souza, cumprindo o despacho proferido na sua anterior petição, satisfazendo assim a exigencia do engenheiro, declara que a casa que pretende construir na travessa do Mucambo Grande, Torre, freguezia de Afogados, é coberta de telhas.— Como requer, e pagos os emolumentos municipaes.

Martins Viegas & C., em additamento á licença pedida para mandar fazer diversos concertos em sua casa n. 11 á rua de João do Rego, freguezia de Santo Antonio, pede para transformar uma janella em porta, da referida casa.—Como requer, pago o imposto competente, e observando o que exige o engenheiro em seu parecer.

Tito Francisco de Mello, pedindo licença para mandar fazer um telheiro sobre esteios, sito ao lugar denominado Barreiras, freguezia da Varzea, o qual servirá para uma garapeira.—Como requer, pagando o competente imposto e observando o que exige o engenheiro da Camara.

Pelo Sr. Dr. João Augusto, vereador commissario de policia e legislação:

Affonso Chagas & C., pedindo licença para abrir uma taverna na loja do predio n. 12, á rua larga do Rosario.—A' vista da informação do fiscal, deferido.

Antonio Pereira de Lima, pedindo que sejam feitos os devidos lançamentos na collecta, no sentido de ter comprado a Francisco de Salles Mello, a taverna sita no Campo Grande, freguezia da Graça.—Sim.

Clementino Soares & C., pedindo licença para abrir um deposito de seccos no predio n. 48, á rua das Pernambucanas, freguezia da Graça. — Provando qual o aluguel á pagar, será attendido.

Francelino Antonio da Silva, pedindo licença para abrir um hotel á rua do Visconde de Inhaúma n. 41.—Sim, pagos os impostos respectivos.

José Gil & C., pedindo que sejam feitas as devidas averbações na collecta, no sentido de ter comprado a taverna sita á Encruzilhada do Belém n. 6, freguezia da Graça, a Emilio Martins & C.—Sim.

Joanna Francisca d'Almeida, pedindo baixa na collecta do estabelecimento de quitanda, sita em sua casa á estrada do Açude, povoado de Apipucos, freguezia do Poço da Panella.— Sim.

Marques & Silva, pedindo para abrir um deposito no pavimento terreo do predio n. 9, sito á rua do Amorim, para guardar mercadorias de seu negocio.— Pagando os impostos antigos, deferido.

Vilella & Primo, pedindo licença para abrir um deposito de assucar refinado e café moido, na casa n. 16, á Praça do Conde d'Eu.— Sim, pagos os impostos municipaes.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 14 de agosto de 1883.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

EXTERIOR

A catastrophe de Ischia

Acerca das communicações que o telegrapho nos fez sobre o terremoto de Ischia, fornecem-nos as folhas recentemente recebidas da Europa, os seguintes pormenores.

Eis o que diz de Roma o correspondente do *Gaulois* de Paris, em 30 de julho:

« Tendo partido hoje pela manhã de Roma, como lhes annunciara, cheguei a Napoles de tarde. Amanhã parto para Ischia.

Contam-me os napolitanos que o tremor de terra durou 15 segundos apenas; mas, durante este curto espaço de tempo produzio-se em toda a ilha um redemoinho terrivel, um abalo violentissimo, semelhante ao de qualquer arvore sacudida com força pela mão do homem, para lhe fazer cair os fructos.

A's 9 e meia horas o flagello torcia a graciosa Ischia, com bramidos horrendos; um quarto de minuto depois, a sua obra estava completa.

Quando chegaram os primeiros soccorros, rebentou, como para impedir a salvação dos infelizes ischiotas, uma violenta tempestade acompanhada de trovões formidaveis, relampagos fulgurantes e chuva diluviana.

Em Casamicciola, pequena cidade de perto de 4,000 habitantes como sabem, não resta em pé nem uma casa!

A maior parte dos habitantes estavam já deitados, quando se produzio o abalo, e muitos delles dormiam tranquillamente, a sono solto.

Hontem contavam-se mil cadaveres: hoje contam se já dous mil, e amanhã talvez se complete a conta dos tres mil!

D'entre as ruinas, por toda a parte, sahem braços, pernas e cabeças despedaçadas, em volta das quaes esvoaçam já doidamente os insectos.

O clero e o exercito consomem as suas forças, sob um sol ardentissimo, neste labor espantosamente sinistro.

A cada passo, padres e soldados são estorvados na sua triste missão, por parentes ou amigos dos mortos, a quem procuram, chorando sobre uma pilha enorme de cadaveres, e que não chegam a reconhecer, de tal modo elles estão desfigurados e hediondos. A putrefacção derrama no ar um mau cheiro suffocante. Sacco de cal e garrafões d'acido phenico chegam continuamente para desinfectar as ruinas destes miasmas mortaes.

O conselho de ministros resolveu enviar mais trabalhadores e distribuir 200,000 francos pelos ischiottas que sobreviveram, hoje reduzidos á miseria.

Em toda a Italia se abrem subscripções para acudir aos desgraçados.

Entre os mortos reconheceram-se já: o bispo da diocese; as marquezas Laurati e Pacca, de Roma; o prefeito de Cagliari; a baroneza de Riseis; o professor Palma; o commandante de marinha militar, Zipatti e sua filha; o conde Filipani, de Roma; o filho da duqueza Calabritto; o general Zeiny; a marqueza Calabrese; a marqueza Lauriani; a baroneza de Sario; a marqueza Amorosi; as Sras. Cesere, Siliani, Ali, Martane e seus filhos; muitos padres, duas irmãs de caridade do hospital e tres carabineiros.

As pessoas distinctas desta lista, já bem longa, mas que é apenas começada, tinham ido a Ischia tomar banhos de mar ou aguas das origens thermaes.

Os banhistas eram em numero de mais de 1,500.

O principe Giustiniani-Bandini, de Roma e seu filho, escaparam por milagre.

Corre que o antigo ministro da agricultura, Mr. Micelli, e o deputado Lazzaro foram menos felizes.

Os hospitaes teem recebido mais de 500 feridos, transportados por vapores que estabeleceram carreiras continuas entre Napoles e Ischia.

No numero dos feridos contam-se a marqueza Zeppa e madame Correale.

Em Casamicciola construiram-se 60 barracas de madeira para dar asylo aos habitantes que escaparam.

O professor Palmieri, director do observatorio do Vesuvio, julga que a catastrophe é devida a um descaimento da ilha e não a um tremor de terra.

A opinião deste sabio faz temer uma nova catastrophe.

Napoles está consternadissima, e é com as lagrimas nos olhos que eu lhes dou, pelo telegrapho, os detalhes desta enorme desgraça.

* *

Mas pormenores

Para ir de Napoles a Ischia, ilha onde se deu a terrivel catastrophe de Casamicciola, gastam os barcos a vapor 3 1/2 horas.

Ischia é a maior ilha das que se encontram no golfo de Napoles. Tem 32 kilometros de perimetro, que um bom caminheiro pode percorrer perfeitamente n'um dia. Em uma hora vae-se de um lado ao outro da ilha. A população era de 21000 habitantes, correspondendo a 7000 destes a Ischia, capital situada á beira mar.

O terrivel Epomeu, vulcão extincto, mais antigo do que o Vesuvio, tem a base cavada em barrancos profundos e assombrados por altos castanheiros. Nos socalcos inferiores da montanha crescem as cepas que produzem o excellente vinho branco de Ischia.

A ultima erupção do Epomeu data de 1301, mas a lava parece ser muito recente, e os seus sulcos escuros contrastam com a vigorosa e esplendida vegetação das visinhanças. Foi na ilha de Ischia, lembemol-o de passagem, que viveu retirada Vittoria Colonna, marqueza de Pescaira e viuva do vencedor de Pavia, á qual os seus contemporaneos conferiram o cognome de *divina*; mulher illustre pelas virtudes e talento poetico, e musa inspiradora de Miguel Angelo.

Por occasião da ultima erupção do Epomeu, a ilha esteve em chammas durante dous dias consecutivos. Desde então o antigo vulcão era muito visitado, especialmente pelos banhistas. A subida era aspera e fatigante, mas do cume disfructava se um panorama admiravel.

Na ilha têm-se sempre sentido, mais ou menos, ruidos subterraneos, em consequencia das acções volcanicas que se lhe davam na base. O terrivel terremoto que destruiu ha dias a villa de Casamicciola é a consequencia d'aquelle trabalho lento e incessante.

Depois de atravessar o lago de Ischia, antiga cratera hoje cheia de agua salobra, e communicante com o mar, quem voltasse para o lado do norte chegava em pouco tempo a Casamicciola, villa situada na base de Epoméo. Ainda hontem a população era de 4,000 habitantes aproximadamente, pois que durante os mezes de verão era aquelle sitio o mais animado das ilhas, e o ponto de reunião de todos os napolitanos abastados.

Em Casamicciola estão situadas as fontes mineraes mais importantes de toda a ilha, conhecidas pelos antigos, aquellas fontes passavam e passam ainda por se-

rem de um effeito salutar para as feridas, molestias de pelle, rheumatismo, chlorose e uma infinidade de doenças, de sorte que a affluencia de pessoas, que de toda a Italia iam alli buscar allivios aos seus padecimentos, era consideravel.

Perto de Casamicciola ha uma gruta chamada o *Ventarolo*, e de onde sahe constantemente uma corrente de ar frio; iam para alli muitas vezes estar algumas horas os *touristes*.

Foi nesta população cosmopolita e fluctuante, que o desastre causou maior numero de victimas. Casamicciola já nada resta. A aldeia de Lucco, situada a beira mar, e habitada em grande parte por pescadores, soffreu tambem muito. Uns oitocentos dos seus 1,600 habitantes ficaram esmagados ou estropiados. O effeito foi igualmente terrivel em Forio, bella villa de 6,000 visinhos e residencia predilecta dos ricos proprietarios da ilha.

Esta catastrophe é a continuação das que têm assolado por vezes o sul da Italia.

Nas differentes localidades de Ischia foram já abertas 300 covas. O ministro dos trabalhos publicos declarou que era impossivel, mesmo com 10,000 homens, retirar todos os cadavares. As casas derrocadas estão cobertas de cal e a villa está convertida em vasta necropole, pois os cadveres estão aos grupos de cincoenta ou sessenta. Os soldados têm que defender os cadaveres contra bandos de cães vadios e de corvos.

O rei da Italia partiu já para Casamicciola, onde chegou no dia 1, acompanhado dos ministros Depretis e Acton. Partiram igualmente muitas senhoras, pertencentes á associação da cruz vermelha, afim de alli estabelecerem uma ambulancia.

—

No theatro da Casamicciola a scena foi das mais comoventes.

Apenas se tinham dito as primeiras palavras da peça que se representava, foi a sala abalada por um choque terrivel. Ouvia-se um ruido ensurdecedor como o de um comboio que passasse na maxima velocidade por cima de uma ponte de ferro. O solo oscilava como o mar agitado. Os candieiros de petroleo, cahindo incendiaram as paredes do theatro. Pouco a pouco, as pessoas que tinham cahido levantaram-se; apagou-se, conforme se poude, o fogo, e todos se precipitaram para a porta. Nas arvores, que havia fóra, viam-se os ramos cheios de homens e de senhoras, que alli se tinham refugiado. Na praia accenderam-se fogueiras para indicar aos fugitivos o caminho a seguir. Não se via senão pessoas desvairadas, mulheres meio vestidas, creanças nuas, e com velhos com vestuarios phantaticos.

Durante toda a noute, esta multidão corria como louca, atravez das ruinas, chamando em altos gritos os seus parentes. De tempos, a tempos, seres desconhecidos, pallidos, de olhar allucinado, gritavam: «Viram o meu filho? Virem meu marido?»

No dia 31 conseguiu-se salvar uma familia, que se tinha escondido em uma adega, e alli estava havia 36 horas.

Teem se reproduzido em Casamicciola os tremores de terra, com fortes ruidos subterraneos, mas com menos violencia, não tendo feito victimas.

Napoles, 4, t.

Hontem houve novo tremor de terra na ilha de Ischia, esboroando-se o cume do monte Epomeo.

* * *

Entre as victimas do terremoto de Casamicciola, contam se o bispo d'aquella diocese, os marquezes de Amoroso, de Calabrese, de Lanziani, quasi todos os carabineiros, etc. Dois dias depois foram salvas, d'entre as minas, a consulesa da Allemanha e sua filha. Os pormenores da catastrophe são horrorosos. O rei Humberto partio para alli. Os soldados faziam prodigios de heroicidade para salvamento das pessoas sotteradas e livrar os cadaveres dos cães esfaimados. Receiam-se novas catastrophes nas povoações dos arredores de Napoles. O Vesuvio deitava muito lava.

Dizem de Napoles:

Parece que o numero de victimas desta tremenda desgraça é de 4.000. Em Forio pereceram 300 pessoas; em Lacco Ameno, 1,000, em Casamicciola 2,500 a 3,000.

A Italia inteira vai correr em auxilio dos que sobreviveram O conselho provincial de Napoles já votou 18 contos para soccorros. Muitos bancos e todas as municipalidades teem subscripto com sommas avultadas. As autoridades civis e militares rivalisam em coragem e dedicação. Muitos soldados tem encontrado a morte quando procuram tirar os desgraçados d'entre as ruinas. Os trabalhos de salvamento são extremamente difficeis, porque os escombros formam grandes massas que ameaçam desabar sobre os trabalhadores.

Casamicciola apresenta um aspecto horroroso que excede tudo quanto se póde imaginar. Os trabalhos de salvamento terminaram na noite de segunda para terça-feira; na quarta começou o enterramento dos cadaveres.

O bispo eleito de Ischia foi accommettido d'uma apoplexia ao ter conhecimento da catastrophe.

Entre os mortos figuram o conde Ali, o filho do duque de Calabritto, miss Roberton, a familia do senador Cacace, o professor Palma, os carabineiros do destacamento de Casamicciola e grande numero de pessoas muito conhecidas.

A' porta da Imaracolattela passou-se uma scena commovedora. Os parentes dos desgraçados que estavam a banhos em Ischia chegaram apressadamente pedindo embarcações para irem ao lugar da catastrophe. Os barcos eram em pequena quantidade e a agitação tornou se de tal ordem que foi necessaria a intervenção da tropa para evitar actos de violencia. O syndico e o director da companhia de navegação organisaram immediatamente o serviço de salvação. Foram requisitados todos os vapores que se achavam no porto. O almirantado poz á disposição do prefeito os navios de guerra *Verde* e *Washington*. A's 11 horas da manhã chegou o vapor *Marguerita* carregado de feridos e mortos; muitos d'aquelles tinham fallecido no trajecto. No caes havia liteiras para conduzir os feridos aos hospitaes.

Mais de cem medicos teem sido enviados de Napoles para Ischia.

Em Casamicciola só conseguiram escapar do desastre cerca de 100 pessoas, Muitos infelizes, desvairados pelo terror, lançaram-se ao mar.

O porto de Napoles apresenta um aspecto funebre. A todo o instante passam carros cheios de feridos. A bolsa desta cidade fechou até nova ordem. Chegou alli um contigente da sociedade da Cruz Roxa para soccorrer os feridos.

A chuva que cahio em Ischia tornou muito difficil o trabalho de salvação das pessoas que ficaram envolvidas nas ruinas:

* * *

Dizem de Napoles em data de 31.

Hontem, ás 11 horas da noite, salvaram em Casamicciola uma familia inteira que se refugiara n'um subterraneo na occasião do tremor de terra, e que ahi estava encerrada havia 36 horas.

Ha grandes difficuldades para enterrar os mortos. Fizeram-se 300 covas no cemiterio de Casamicciola, 100 no de Lacco-Ameno e 70 no de Forio. E' impossivel depositar mais cadaveres nesses tres cemiterios.

O ministro das obras publicas mandou escavar grandes fossos para enterrar os cadaveres encontrados durante esta noite e esta manhã; mas vendo que para tirar das ruinas e para dar sepultura aos cadaveres eram precisos mais de dez mil homens, e que se corria grave risco por causa do estado adiantado de decomposição dos corpos, o ministro mandou deitar grandes quantidades de cal nos locaes em que se encontram 50 ou 60 cadaveres reunidos, principalmente nas ruinas dos hoteis. D'esta fórma Casamicciola tornar-se-ha um verdadeiro cemiterio.

Quasi todos os cadaveres estão horrivelmente mutilados. O numero dos mortos passa provavelmente de 5,000.

A ilha de Ischia soffreu, ha dous annos, um catalysmo analogo, mas muito menos terrivel do que este agora. Em 4 de março de 1881, á uma hora da tarde, sentiu-se em Casamicciola um forte abalo; o relogio da torre parou de repente e ficou marcando precisamente a hora em que teve lugar a catastrophe. A maior parte dos homens andavam nos campos, mas na cidade houve muitas victimas, ficando mortas 163 pessoas. Os soccorros foram immediatamente organisados pelo parocho de Casamicciola e pelo francez Gabriel Echaupre.

A catastophe de 1881, segundo o professor Palmieri disse a principio, foi devida a um abaixamento do solo e não a um tremor de terra. Todavia o fallecido director do observatorio do Vesuvio em breve modificou a sua opinião.

A historia dos phenomenos vulcanicos, com effeito, mostra que quando se produzem erupções ou tremores de terra no sul da Italia (erupção da Sulfatara, perto de Ponzzolos, no 13º seculo; levantamento do Monte-Nuvvo, no 16º seculo) o Vesuvio permanece tranquillo, provavelmente em virtude d'uma especie de equilibrio que se estabelece entre os diversos phenomenos d'esta região.

Esta observação foi feita em 1881 pelo professor Palmieri, que tinha estranhado que o sismographo do observatorio do Vesuvio não indicasse cousa alguma na occasião do tremor de terra de 4 de março d'aquelle anno; foi em vista disto que Palmieri attribuio a catastrophe a um abaixamento do solo produzido pelas aguas mineraes que teriam dissolvido certas camadas de sáes. Porém o que principalmente faz suppor que tal abaixamento se não désse, é que a terra se apresentava gretada, como acontece depois dos terremotos, e que as ilhas visinhas de Ischia, a ilha de Procida, por exemplo, foram igualmente attingidas.

* * *

Lamartine descreveu a ilha de Ischia nas *Confissões*—principio do episodio de Graziella—e cantou-a nas *Meditações*.

O seguinte trecho é extrahido d'aquelle livro do illustre poeta:

«A' medida que nos afastavamos da praia, viamos desapparecer lentamente sob a linha sombria do horisonte, as janellas illuminadas dos palacios e as luzes do caes de Napoles. Apenas os pharóes, empallidecendo diante da ligeira columna de fogo, que sahia da cratera do Vesuvio, indicavam a costa. E emquanto o pescador lançava e colhia a rede e a creança, cheia de somno, deixava pender o archote, dava nos de vez em quando um ligeiro impulso ao barco, escutando depois encantados as sonoras gottas que escorriam dos remos, cahir no mar harmonioso, como perolas n'uma bacia de prata.

Havia já muito que tinhamos dobrado a ponte de Pausilippo, atravessando o golpho de Ponzzolos, de Baia e transposto o canal do golpho de Gaeta, entre o cabo Nisene e a ilha da Procida. Estavamos em pleno mar e o somno apoderava-se de nós...

Quando acordamos era já dia. Um sol scintillante cobria o mar onduloso de fitas de fogo e faiscava na alvura das casas d'uma costa desconhecida. Uma ligeira brisa, que soprava d'estas paragens, fazia palpitar a vela por de sobre as nossas cabeças, e impellia-nos de enseada em enseada, de rochedo em rochedo. Era a costa denticulada e a pique da encantadora ilha de Ischia, que eu mais tarde tanto havia de amar. Essa ilha apparecia-me pela primeira vez, banhada em luz, sahindo do mar, esbatendo-se no azul do céo, e como que brotando d'um sonho de poeta, durante o somno d'uma noite de verão.

A ilha de Ischia, que separa o golpho de Gaeta do golpho de Napoles, é apenas uma montanha a pique cujo cimo branco e escarpado fende as nuvens com os seus finos recortes. Os flancos abruptos, escavados em valles, em ravinas, sulcados por numerosos leitos de correntes, estão revestidos d'alto a baixo por castanheiros d'um verde sombrio. Nas planuras mais proximas do mar e inclinadas sobre as ondas, ha cabanas, casas rusticas, e pequenas aldeias quasi escondidas entre os parreiraes. Cada uma dellas tem um pequeno porto onde ancoram as barcas dos pescadores da ilha e onde se balouçam os navios de mastro com as suas brancas velas latinas. As suas vergas roçam pelas arvores e ninhedos da costa.

Cada uma destas casas sutpensas sobre os pendores da montanha, escondidas no fundo das quebradas, elevando-se planaltos, encostadas aos soutos de castanheiros, assombreadas pelos pinheiros, rodeadas de brancas arcadas e enfeitados pelo pampanos pendentes, cada uma destas casas tem sido em sonhos a morada idéal d'um poeta ou d'um amante.»

INTERIOR

O papel-moéda

(*Jornal do Commercio*, da côrte, de 14 de agosto)

Muito se tem fallado da balança do commercio como aferida pela relação entre a importação e exportação, e muito se tem com ella argumentado falsamente, partindo de idéas falsas ou mal concebidas.

A balança do commercio existe realmente, nem podia deixar de existir; é erro, porém, aferil-a unicamente por aquella relação entre a importação e a exportação, porque é grave erro avaliar por esta mesma relação a riqueza de um povo. Suppõe-se tanto mais rico um povo, quanto mais a sua exportação sobrepuja a importação, quando a regra é exatamente e contraria. Quanto mais um paiz importa, mais rico deve ser, porque emfim esta importação tem elle de pagal-a, e não poderá fazel-o se não fôr rico. Assim a Inglaterra é o paiz que apresenta maior excesso de importação sobre a exportação; o Brasil sempre tem exportado mais do que importado.

Vamos apresentar alguns algarismos tomados da *Balance schet of the world for ten years*, balanço do mundo por decadas. E' uma obra que confronta e compara as estatisticas officiaes de todos os paizes que podem offerecel-as e d'ellas tira as illações que dos mesmos algarismos resultam. E' dado este balanço de dez em dez annos, porque é sómente depois dos algarismos terem fallado repetidas vezes por lapso de tempo assás longo que podemos aceital-os como a expressão da verdade. Um anno póde ser excepcional e mentir portanto; dez já assignalam mais claramente o progresso ou a decadencia.

Temos á vista a ultima decada, a de 1870 a 1880.

Comecemos pela Inglaterra cuja industria em 1870 representava 26.09 %, e em 1880 era 26,32 % da de todo o continente europêo, e cuja marinha mercante incluindo a das colonias, em 1870 transportava 51 %, e em 1880 já 56 % das mercadorias de todas as nações. Pois bem, a Inglaterra em 1870 exportava 242 milhões esterlinos importando 305 e em 1880 exportava 278 importando 414. Quer dizer que nestes dez annos o excesso da importação sobre a exportação elevou se de 63 a 136 milhões, e o paiz progride e prospera, sendo a balança do commercio em 1870 de 25 %, e em 1880 de 49 % contra elle.

A França em 1880 exportou 131 milhões e importou 94. Aqui observa o autor: «A importação é 48 1/2 % maior do que a exportação, e contudo a França não corre para uma bancarota, antes accumula riqueza de anno para anno.»

Na Allemanha, onde de 1870 a 1880 o commercio teve um augmento de 42 %, a importação nesse ultimo anno foi de 195 milhões contra uma exportação de 189, excesso de 3 %.

Na Russia, o mais pobre de todos os paizes christãos da Europa, e onde a cada habitante tocam por anno 7 £ 8 sh., ao passo que ao inglez cabem 33 £ 10 sh. 4 p., na Russia a balança do commercio é favoravel importando o paiz 91 milhões e exportando 97.

Ainda em 1880 a Austria importou 72 milhões contra 68 exportados, a Italia 49 contra 47, a Belgica 61 contra 43, a Hollanda 68 contra 48, a Suecia 21 contra 15, a Dinamarca 10 1/2 contra 8 1/2 a Grecia 5 contra 3

Em Portugal a importação em 1870 era de £ 5.792.000 e a exportação de £ 4.565.000 e em 1880 aquella de £ 7.191,000 e esta de..... £ 5.504,000. Assim nos dez annos o excesso da importação sobre a exportação elevou se de 24 a 31 %.

A Hespanha em 1880 importava 20 milhões e exportava 18 e aqui ainda observa o autor: «E' para notar que a Hespanha e a Russia, as nações mais atrazadas em commercio, são as que têm a mais favoravel balança, ao passo que os paizes mais prosperos apresentam pesado excesso de importação sobre exportação.»

Passemos a outros continentes sempre no anno de 1880.

A Australia importou £ 47.379.000 exportando £ 41.277,000, a Africa Austral fez uma importação de £ 8.730,000 e uma exportação de £ 8 690,000, no Canadá aquella foi de.... £ 18.507,000 e esta de £ 16.067,000 em quanto que a America do Sul com uma exportação de £ 48.000,000 em 1878, ultima estatistica recolhida, apenas importou £ 41.600.000

A conclusão contida nestes algarismos parece ser que tanto mais prospero é o paiz quanto mais a sua importação excede a exportação. Mas ahi temos os Estados-Unidos, paiz portentosamente progressivo, onde em 1880 a exportação foi de 167 milhões e a importação de 134 apenas. Logo, a conclusão verdadeira é que a relação entre a importação e a exportação não nos póde dar a medida exacta da prosperidade de um povo,

Nos Estados Unidos o excesso da exportação sobre a importação é resultado facticio da politica economico—proteccionista, que alli tem dado excellentes fructos, como não menos excellentes os tem dado na Inglaterra a politica opposta, a da liberdade; prova que não ha nada absoluto neste mundo, devendo os systemas amoldar se ás circumstancias, quando não podermos accommodar estas áquelles.

A politica proteccionista póde convir a um paiz novo; ahi mesmo deve, porém, ser applicada com extremo criterio, pois que, como em tudo que é artificial, as vantagens não se colhem senão á custa de sacrificios. Cumpre pesar aquellas e estes, e ver de que lado pesa a balança.

A protecção póde por um lado fomentar a industria, mas por outro deprime sempre o commercio. Em dez annos nos Estados Unidos a industria fabril cresceu 30 %; a marinha mercante do alto mar, que em 1870, sendo de 1,566,000 toneladas de arqueação registradas, tinha capacidade para 2,454.000 toneladas de mercadorias, em 1880, com 1,629.000 toneladas registradas, tinha a para 2,315,000 de mercadorias apenas. Deste commercio maritimo 9/10 ainda são feitos em navios de vela.

Assim, se a protecção fez que a producção do ferro se elevasse de 1,580.000 a 3,220,000, e a do aço de 40,000 a 800,000 toneladas, as fabricas de tecido, por falta de lã, arredada por direitos de importação quasi prohibitivos, produziram muito menos do que teriam podido. Sem duvida dentro em pouco os Estados Unidos terão em si mesmo lã sufficiente, mas entretanto hão de pagal-a mais caro. O que convem evitar é que, a fomentar industrias que não podem medrar, se desperdicem forças melhor applicadas a outra parte.

Ainda assim, tendo tido nos Estados Unidos a industria tomada em todos os seus ramos um augmento de 35 %, e ao mesmo tempo a população outro de 31 %, aos proteccionistas toca indagar até que ponto um augmento se explica pelo outro ou pela protecção. Na Inglaterra, sób o dominio da liberdade, a industria teve um augmento de 20 % e a população outro de 10 %. A differença entre estes dous augmentos foi, pois, de 10 a maior parte a industria; nos Estados Unidos foi de 4.

Não é este, porem o nosso objecto. A relação entre a importação e a exportação não pode dar-nos, como dissemos, a medida da prosperidade de um paiz; mede-se esta pela industria pela economia e capitaes por ella creados. Com estes paga a Inglaterra os 130 milhões esterlinos de excesso da sua importação, pois que por fim de contas esta tem de ser paga, e desde o momento em que naquelle paiz decahisse a industria veriamos diminuir a sua importação.

Tem a Inglaterra espalhados por todo o mundo em emprestimos e emprezas de todo o genero, muitos capitaes que lhe sobrão dos misteres internos; os proventos destes capitaes recolhe os ella em ouro ou em mercadorias, e assim grande parte da sua importação já fica paga nos portos da procedencia. A França não tem tanto capital empregado fora, mas accumula riqueza internamente com o producto da sua economia, *l'epargne*, espirito que o povo francez possue em gráo subido. E' com esta riqueza assim accumulada que ella paga os 63 milhões de excesso da sua importação e ainda lhe sobra muito.

Tambem nós importamos, realmente, muito mais do que exportamos pois o numerario que exportamos pesa naturalmente do lado da importação. Assim os 184,113:300$ em que a alfandega avalia a nossa importação no anno passado, representam apenas a importação de mercadorias, mas a nossa importação verdadeira são aquelles 336,042:000$ de que fallámos, valor das cambiaes que remettemos. Contra esta somma temos a de 216,709:800$ da nossa exportação, pagando nós assim......... 119,332:200$ que é o real excesso da importação sobre a exportação.

Somos, pois, um povo rico? Sem duvida, pois que podemos pagar aquella somma, tirada da nossa riqueza, e ainda nos fica com que vamos vivendo e adiantando lentamente. Mas naquella somma entram como juros do papel moeda 69.342:000$ tirados da nossa riqueza nacional em pura perda e inteiramente dos perdiçados. Ora tão grande não é a nossa riqueza que justifique a imprevidencia com que annualmente lhe arrancamos tal somma, melhor empregada em alargar as fontes productivas.

A muita gente parecerá um paradoxo mas realmente não é: quanto mais pobre uma nação, menos póde entregar-se ao luxo do papel moeda, expediente ruinoso que nos impõe perdas crescentes de anno para anno, como suppomos haver demonstrado. Entretanto diz se e repete-se que não podemos ter circulação metallica porque somos pobres, como se não fosse exactamente o contrario; e não podemos tê-la porque importamos de mais; como se fosse possivel pagarmos a importação com o nosso papel moéda.

Ainda produzimos assaz para cobrir este desperdicio; mas talvez nem sempre assim seja, a prevalecer a ominosa politica que vemos ensaiar-se de cortar no orçamento pela despeza productiva que poderia sustentar-nos, deixando aberta a coaga que nos vai roendo.

Terminada a guerra civil, o primeiro cuidado dos Estados-Unidos não foi restabelecer uma circulação metallica. Mas os Estados-Unidos com a sua exportação de mercadorias cobrem a importação de igual natureza e podem prescindir de capitaes estrangeiros, cujos juros tivessem de pagar com differenças de cambio. Limitados assim na maxima parte as transacções internas os effeitos do agio do ouro, não encetando, por tanto, a riqueza nacional, os Estados-Unidos tinham dividas mais onerosas a que acudir e por ellas começaram muito legitimamente. Postos em circumstancias inteiramente inversas, pelas quaes nenhuma divida para nós é mais esmagadora do que a do papel-moeda, não começámos por ella, ou antes não começámos por nenhuma. Com inconcebivel imprevidencia augmentámos em tempo de paz a nossa divida, tanto a productiva, aquella que por si mesma se extingue deixando beneficios, como a esteril, aquella que a si mesma se alimenta e engrossa, dando por unico fructo a miseria.

Em tempo de guerra recorrer ao papel-moeda é justificavel ou ao menos explicavel porque não se olha então a custo, lança se mão do mais prompto. Posto inexoravelmente entre as pontas do dilemma: a bolsa ou a vida, o individuo não hesita em sacrificar aquella, e por igual procede uma nação. Conjurado, porem, o perigo, devolvido á vida normal, um povo nas nossas condições deve primeiro que tudo cuidar de desafogar-se do seu mais pesado encargo que em taes casos é o papel moeda. Tal cuidado não se teve, nem vemos indicio que preoccupe elle ainda os poderes publicos.

Buscar assim restaurar as nossas finanças é um lidar insano; fazer suar o povo sob novos impostos, sugar-lhe o sangue para atirar-lhe a substancia á voragem insaciavel as fauces sempre hientes do abysmo cavado pelo papel moeda, seria um crime.

Peçam-nos novos impostos; queremos pagal-os quando virmos que pelo estomago da nação tem de nos ser devolvidos em reaes beneficios; mas para cobrir differenças de cambio, que a imprevidencia abrio uma politica, que não comprehendemos conserva e alarga, pagaremos ainda, mas murmurando.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

56.ª SESSÃO ORDINARIA EM 19 DE MAIO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

(CONCLUSÃO)

O Sr. Osorio de Cerqueira — Sr. presidente, principio pedindo ao nobre deputado pelo 8º districto que me despense de responder já as considerações que acabou de fazer, porquanto, tenho necessidade de, em primeiro lugar, completar a minha resposta ao nobre deputado pelo 12º districto; dada esta tomarei, então em consideração todas as proposições a que S. Exc. avançou, e as quaes procurarei responder tanto quanto em mim couber,

Ao encetar, Sr. presidente, o nobre deputado pelo 12º districto o seu discurso, eu julguei por momentos que...

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. Osorio — Como ia dizendo, Sr. presidente, ao encetar o nobre deputado pelo 12º districto a discussão nesta casa julguei por algum momento que o trabalho da commissão de orçamento municipal tinha pouco valor, e que ressentia se de muitos vicios e defeitos. E assim julguei, Sr. presidente, porque tendo diante de mim um adversario que foi vereador por muitos annos, conhecedor de todas as leis e serviços municipaes, por mais de uma vez repetia S. Exc.: «este trabalho é uma completa innovação.

A insistencia de S. Exc. em affirmar isto, quasi me convenceu de que o orçamento municipal, effectivamente nenhum valor tinha.

Depois que o nobre deputado continuou na sua serie de observações, então notei que todo o esforço empregado por S. Exc. tinham grande merito, e que este consistia apenas no seguinte: em elevar o *deficit* da Camara Municipal do Recife.

Sr. presidente, eu como relator da commissão, apresentando o projecto em discussão não limitei-me simplesmente á redução de algumas despezas, que nas condições actuaes da Camara Municipal do Recife me pareciam injustificaveis; procurei tambem formular outras disposições garantidoras da ordem e regularidade que deve haver naquella corporação onde parece reinar somente anarchia.

Pensei que o nobre deputado, impugnando esse trabalho, viesse tambem por sua vez, como já disse, ajudar-me com suas luzes a unir a sua voz a minha, afim de melhorar aquelle estado, ou antes trazer idéas que podessem levantar o municipio do estado de abatimento em que se acha. Mas nada disto aconteceu.

S. Exc. gastou hontem duas longas horas em justificar oito emendas que trazem, Sr. presidente, ainda o accressimo de dezoito contos de réis na parte da despeza.

Ora, Sr. presidente, se o nobre deputado trazendo este augmento de despeza me indicasse ao mesmo tempo o meio de pagal-a, ou novas fontes de receita, eu por certo, não teria duvida em aceital-as; mas o nobre deputado apenas limitou se a apresentação dessas emendas que só trazem um consideravel augmento de despeza, sem indicar os meios de fazer crescer a receita municipal.

Sr. presidente, esta questão de orçamento, é mais séria do que geralmente se suppõe della depende em parte o bem estar do municipio; não é uma questão de philosophia, é uma questão de cifras.

S. Exc. que está affeito a trabalhos deste genero, devia-me demonstrar com cifras se havia possibilidade com a receita municipal que temos, e com o *deficit* que pesa sobre a Camara de augmentar-se a despeza sem grave prejuizo para a mesma Camara, não o fez. Disse S. Exc. ao encetar o seu bem elaborado discurso, que não negava a competencia da Assembléa para supprimir lugares, mas que a Assembléa não o devia fazer por uma simples espontaneidade ou antes não devia ser levada tão somente pelo desejo de supprimir esses lugares.

Felizmente para mim, Sr. presidente, o nobre deputado chegou a um accordo: aquella theoria que S. Exc. combatia nesta casa, o anno passado, e que ainda este anno sustentou por occasião do seu primeiro discurso, desappareceu com a declaração que S. Exc. fez hontem quando disse: que reconhecia que as Assembléas tinham o direito de supprimir ou extinguir lugares, e estou certo. Sr. presidente, de que S. Exc. fez esta confissão porque foi a ella levado pela argumentação que produzi perante esta Assembléa, e isto firmado não só na clara e expressa disposição do Acto Addicional, como em diversas resoluções do Conselho de Estado.

O Sr. Pitanga — Eu hontem contestei que tivesse dito que as Assembléas não tinham competencia.

O Sr. Osorio — Mas, Sr. presidente, não é muito exacta a proposição do nobre deputado.

O Sr. Pitanga — Ahi estão as notas dos tachigraphos para as quaes appello.

O Sr. Osorio — A suppressão de alguns lugares e de que cogita o orçamento em discussão, não se fez ou não se fará pela simples espontaneidade desta Assembléa; esta suppressão obedeceu a um plano de estudo.

A commissão de orçamento municipal, como sabe esta Assembléa, conta em seu seio dous vereadores que só podem desejar o bem estar do municipio que representam. Estes vereadores devem conhecer muito mais as necessidades da Camara do que esta Assembléa e se são elles os proprios, que estudando as condições financeiras da municipalidade informam a Assembléa que não é possivel a Camara continuar a supportar essa enorme despeza, é claro que a Assembléa, aceitando essa informação e cortando certas despezas, procede com todo o criterio.

Não é, pois, exacta a proposição do nobre deputado quando disse que esse corte na despeza não deve ser feito pela simples espontaneidade desta casa.

Recordo-me, Sr. presidente, de que o nobre deputado, entre as diversas proposições emittidas hontem nesta casa, aventurou a seguinte: que queria que a commissão economisasse nos serviços que não são muito necessarios, mas que não fizesse economia nos ordenados dos seus empregados, ordenados que segundo disse S. Exc. não são muito avultados; lembro-me até que S. Exc. referindo-se a um empregado, creio que o administrador do Logradouro, disse que não havia possibilidade de passar com um ordenado inferior a 1:200$000 por anno.

Ora, Sr. presidente, se o nobre deputado se pronunciando por esta forma, indicasse á commissão de orçamento municipal quaes os serviços que a commissão poderia cortar e apresentasse emendas n'esse sentido, como cumpre fazer a todo aquelle que censura um trabalho ou o acha irregular, era bem possivel que a commissão aceitasse as idéas do nobre deputado.

Mas, desde que S. Exc. limitou se a censurar o procedimento da commissão, pelo facto de ter reduzido despezas, desde que S. Exc. recusou-se a auxiliar a commissão com as suas luzes e a sua larga experiencia no sentido de dotar se a Camara com um orçamento que esteja de accordo com as suas necessidades e o seu estado economico, não tem a minima razão na insistencia que faz nas suas accusações.

Parece-me que S. Exc. desde que não approva o plano do orçamento, desde que declara que a commissão devia cortar em outros serviços...

O Sr. Pitanga — Eu não fallei em córtes.

O Sr. Osorio — ...deveria indicar esses serviços, e por sua vez auxiliando a commissão, apresentar idéas novas, ou um plano que melhorasse o trabalho apresentado pela commissão, tanto mais quanto é isto um dever de todos nós n'esta casa.

Disse eu, ha pouco, Sr. presidente, que esta questão de orçamento era uma questão de cifras. Referindo me aos diversos serviços municipaes, eu perguntarei por minha vez a esta Assembléa e mesmo a S. Exc., quaes as verbas contidas no projecto que podem ser reduzidas, para applicar-se o excesso ainda a vencimentos de empregados? Será possivel, perguntarei eu a S. Exc., fazer-se alguma reducção na verba de expediente? Não; e quem o diz e o nobre deputado que ainda hontem declarou por mais de uma vez que a commissão de orçamento municipal, para certos serviços municipaes, deixara verbas mais ou menos iguaes as do orçamento do anno passado.

Poder-se-ha cortar no § 2 n. 2 do art. 13, na parte que se refere a despeza a fazer-se com jury, alistamento e eleições?

Tambem não, porque a commissão reduzio um pouco mais esta verba. Na parte de juros e amortisação de emprestimo estabeleceu a mesma verba do anno passado; no que diz respeito á verba de desepropriações reduzio tambem um pouco.

Para pagamento de custas criminaes deixou o que havia; no serviço do Matadouro reduzio 3 000$ na despeza; relativamente á limpeza e asseio da cidade, conservou a mesma verba do anno passado.

O que a commissão fez de novo foi crear uma verba de *dividas passivas*, e dotou-a com 16 contos, para pagamento de alguns credores.

Ninguem dirá seriamente que se possa fazer reducções n'essas verbas destinadas a certos serviços necessarios e indispensaveis, taes como limpeza e asseio da cidade, matadouro, expediente e outros.

Estou certo que S. Exc. seria o primeiro a não reduzil os, salvo se quizesse desorganisar os serviços municipaes.

Se o nobre deputado quizesse fazer justiça a commissão de orçamento municipal, se se désse ao trabalho de examinar o maximo da receita municipal e os diversos serviços que devem ser attendidos, viria que certas verbas de despesa não podem ser augmentadas, desde que se queira dar um orçamento verdadeiro e sem um grande *deficit*, como era costume fazer se aqui.

Disse o nobre deputado: se se fez reducções nos ordenados dos empregados, reducções que montam a 20 contos, porque razão não foram essas verbas augmentadas, ou para pagamento do Banco do Brasil, ou para outros serviços municipaes, e porque foram outras até um pouco reduzidas?

Eu responderei: entendi, Sr. presidente, que não devia fazer o orçamento, adoptando o mesmo systema seguido até agora. Em regra, Sr. presidente, o orçamento é feito pela seguinte forma: escrevem se primeiramente os serviços creados e aquelles que se tem desejo de crear, augmentam-se os ordenados d'aquelles empregados que se quer favorecer e somma-se a importancia de tudo isto. Eis a despeza.

Para calcular uma despeza assim feita, creio, Sr. presidente, que basta saber sommar. Escrevem-se depois, ou antes tomam-se já escriptas pela Contadoria as verbas de renda, e sommam-se estas; se a somma total é inferior a da despeza, é ella augmentada arbitrariamente até fazer se o que se chama —o equilibrio do orçamento.

Mas, como quasi sempre acontece que as verbas da receita diminuem na cobrança, e as das despezas crescem, temos no fim de cada anno o *deficit*, que como da Camara do Recife já se eleva a mais de 500.000$, devido tão somente ao systema de decretar-se a despeza sem se attender a uma receita provavel.

A commissão, porém, melhor avisada, entendeu que devia confeccionar o orçamento, seguindo caminho diverso.

Estudando os orçamentos municipaes dos tres ultimos annos, vio que o augmento que tem tido a receita da Camara é de cerca de 20 contos por anno, como posso provar com os balancetes que aqui tenho.

Assim, vê-se, que de 1879 a 1880 teve a Camara uma receita de 242.000$000; de 1881 a 1882 teve uma receita de 262.000$000, isto é 20:000$000 de augmento; e de 1882 a 1883 274.000$000, isto é, mais 22:000$000 de receita do que no exercicio anterior.

Nestes tres ultimos annos, pois, tem tido a Camara uma differença para mais na sua receita apenas de 20:000$000 por anno

O que fez a commissão, Sr. presidente? Fez o seguinte: estudando o orçamento e vendo que a differença para mais na receita dos tres ultimos annos não excedia de 20:000$000 por anno, elevou a verba de 281:000$000 a .... 300:000$000, e sobre esta receita provavel e unica que pode ser arrecadada no exercicio de 1883 a 1884 procurou calcular a despeza, tendo em attenção os diversos serviços e despezas municipaes.

Mas o que observou a commissão foi o seguinte: que a receita de 300:000$ era insufficiente para a despeza municipal, parte da qual é injustificavel.

Em taes condições o que deveria fazer a commissão de orçamento municipal? Ou augmentar impostos ou reduzir a despeza.

Entendeu a commissão que não devia explorar outras fontes de receita, porque sobre os contribuintes já pesa uma boa somma de impostos, e então teve de seguir o unico caminho que lhe restava, e que consistio em reduzir algumas despezas

Em justificação do que acabo de dizer, peço a Assembléa permissão para ler um parecer que dei na Camara, por occasião de discutir-se alli a proposta de orçamento que devia ser remettida para esta Assembléa. O parecer a que me refiro é o seguinte: (lê)

«A commissão nomeada por esta Illma. Camara para rever a proposta do orçamento que tem de ser submettido á Assembléa Provincial na sua proxima sessão, para o exercicio de 1883 a 1884, tendo examinado cuidadosa e escrupulosamente as verbas da receita e despeza, e tendo em vista a situação economica d'esta Illma. Camara, entendeu dever fazer algumas ligeiras reducções na parte da despeza, tomando por base a receita provavel de 300:000$, que a commissão calcula ser o resultado da arrecadação no corrente exercicio.

«Nem a commissão devia ir além d'esse calculo, desde que observou pela proposta do orçamento que lhe foi fornecida pela contadoria, que o augmento progressivo da arrecadação no exercicio de 1881 a 1882 foi apenas de 22:000$.

«Quanto ás verbas da receita ou fontes de imposto municipal, pensa a commissão que não se deve, por ora, fazer alteração alguma, afim de ver-se quanto produzem no exercicio corrente activando-se a arrecadação.»

Está assignado este parecer, ao qual se segue a receita e despeza da Camara, pelo humilde orador, e pelos Srs. Dr. Augusto Vaz e Octaviano de Souza, que tambem entenderam não se dever tomar outra base para o orçamento municipal.

Eis aqui o plano que foi adoptado pela commissão de orçamento municipal, tomando se por base a despeza de 300.000$000.

O Sr. Pitanga — Com algumas alterações.

O Sr. Osorio — As alterações feitas pela commissão são relativas á parte da despeza, porque como já disse a V. Exc. não fui solidario com a Camara Municipal, ou por outra, com alguns dos meus collegas vereadores na decretação de certas despezas, por occasião da discussão dessa proposta. Isto mesmo eu declarei na Camara e manifestei hontem ao nobre deputado pelo 12º districto, que por sua vez declarou que tambem sabia não ter sido eu solidario em todas as despezas que se achavam decretadas na proposta de orçamento remettida pela Camara Municipal.

O Sr. Pitanga — E' verdade.

O Sr. Osorio — Sirva isto ao menos para justificar o projecto apresentado pela commissão de orçamento municipal e que se acha em discussão: não fui solidario em tudo quanto a Camara mandou para cá, nem podia sel o

Ora, Sr. presidente, se a commissão de orçamento que se compõe na sua maioria de vereadores já por occasião da discussão da proposta assim pensava, se como esta demonstrado, não se póde contar com uma receita superior á que se acha consignada no orçamento, pergunto eu; que procedimento poderia ter a commissão relativamente a despeza da Camara Municipal desde que quizesse apresentar á esta casa um trabalho regular e que exprimisse a verdade?

Sr. presidente, de dia em dia peiora o estado financeiro d'aquella Camara, e, o que mais lamentavel é, as diversas administrações que se succedem, em vez de tractarem de melhoral-o, entendem que devem seguir o mesmo plano inclinado de suas antecessoras.

Em grande parte é isto devido aos orçamentos que sahem desta Assembléa, que calcula muitas vezes, como tenho observado, uma despeza superior a 360:000$ quando a receita municipal tem attingido apenas a 280:000$ e d'ahi o *deficit* que pesa sobre a Camara e que necessariamente hade elevar-se a uma somma fabulosa, se esta Assembléa não procurar remediar o mal, já por meio de medidas capazes de reprimir certos abusos, já por orçamentos nos quaes as despezas municipaes não transponham os limites da receita.

Sr. presidente, sou o primeiro a reconhecer que é preciso imprimir um movimento mais activo as municipalidades, habilitando-as a attender as necessidades dos municipios; mas com os nossos costumes e o estado de atraso em que nos achamos, vejo que cada vez mais ha necessidade de sujeitar-se os actos e deliberações das camaras a uma severa fiscalisação e a uma tutela administrativa.

Ora, Sr. presidente, não querendo a commissão, apresentar um orçamento com um *deficit* como se costuma fazer aqui, foi que formulou o projecto que se acha em discussão, e unico que pode convir aos interesses municipaes.

Não tem, pois, razão, o nobre deputado pelo 12º districto quando diz, que apezar das economias feitas pela commissão, não se augmentaram as verbas destinadas aos diversos serviços do municipio.

Essas verbas não foram augmentadas porque não podiam sel-o; a receita da Camara não chega para se dotar estas verbas com quantias maiores.

Disse, ainda, o nobre deputado —que a commissão de orçamento municipal apezar das economias só deu 45:000$ para a verba destinada ao pagamento da divida do Banco do Brasil.

O Sr. Pitanga dá um aparte.

O Sr. Osorio — A commissão apezar do desejo que tem em ver paga essa divida, não poude dar para a sua amortisação mais de 45:000$ no actual orçamento, que foi justamente a verba que a Assembléa marcou ultimamente para esse fim, mas que apesar de ter sido decretada nos orçamentos municipaes não tem sido paga ao banco, como já fiz ver, porquanto nestes tres ultimos annos a Camara apenas tem pago 8:000$000.

Censurando eu a Camara por esse procedimento, respondeu-me o nobre deputado o seguinte: que quando a actual Camara pagasse os 45:000$ que se acham decretados no orçamento, isto é, daqui a um anno, então elle me responderia.

Ora, Sr. presidente, eu não esperava essa resposta do meu nobre amigo. Em primeiro lugar; porque não podemos asseverar que estejamos nesta Assembléa d'aqui a um anno; é bem possivel que o nobre deputado esteja n'esta casa e eu não, e n'este caso não me poderá responder.

Em segundo lugar; é possivel que esse pagamento se faça porque não sendo o actual orçamento feito como no tempo do nobre deputado, isto é, com um grande *deficit*, é provavel que a receita dê para se fazer esse pagamento.

O Sr. Pitanga dá um aparte.

O Sr. Osorio — Confesso a V. Exc. que este anno estou um pouco mais adiantado do que o anno passado.

Não se pagava ao Banco do Brasil, por uma razão muito simples; desde que a receita era muito inferior a despeza decretada, e attendia-se de preferencia á outras despezas, taes como ordenados de empregados, limpeza, etc., que absorviam toda a receita, nada ficava para o pagamento do Banco do Brasil. E' de crer que a Camara actual pague; tanto mais quanto me consta que por uma portaria do seu presidente, expedida no mez passado, mandou-se separar todo o rendimento liquido do mercado para ser applicado ao pagamento dessa divida. Quanto ao exercicio futuro, já prevendo alguma deliberação em contrario a que foi dada pelo presidente da Camara, fiz inserir no orçamento municipal a seguinte disposição: «todo o rendimento liquido do Mercado de S. José será arrecadado e exclusivamente applicado ao pagamento da divida contrahida pela Camara Municipal do Recife, com o Banco do Brasil, não podendo em caso algum esse rendimento ser applicado a outro qualquer serviço ou despeza municipal.»

Estou convencido, Sr. presidente, que tomadas estas providencias, não será difficil á Camara Municipal pagar annualmente ao Banco do Brasil, pelo menos a quantia de 45.000$.

E, quando, Sr. presidente, a actual Camara Municipal não queira fazer esse pagamento, eu não me admiraria, e isto, por uma razão muito simples; quem vê uma Camara Municipal, como a actual, onde o que se faz em um dia é desfeito no outro sem razão justificativa; onde se pretende a incineração de papeis que podem constituir a prova de um crime, não pode extranhar que ella se recuse á pagar o que deve; quem vê factos desta ordem, que manifestam a decomposição geral daquella instituição (muitos apoiados), não se admira que a Camara não mande pagar...... 45:000$ ao Banco do Brasil, quando essa mesma Camara já deve mais de 500.000$ a diversos e não os paga.

Nestas condições, quando mesmo se desse o

facto a que alude o nobre deputado, não seria para extranhar, nem para admirar que á Camara fique a dever mais 45.000$ quando já deve 500 e não paga.

Um Sr. Deputado — A Camara Municipal do Recife é conhecida em todo o imperio.

Outro Sr. Deputado — Se não paga é porque não póde.

O Sr. Osorio—Eu poderia dizer a V. Exc. a razão porque ella não paga; uma Camara cujas administrações, salvas as honrosas excepções, são as primeiras a contribuir para o estado de abatimento da propria municipalidade, onde por falta de fiscalisação não ha uma collecta regular, e cujo systema de arrecadação é tal que só paga impostos quem quer; onde os proprios fiscaes não tinham um codigo de posturas, pelo que desconheciam até as suas obrigações e deveres; onde uma receita de cerca de 300:000$ é absorvida na sua maior parte por um funccionalismo que em regra presta pouco ou nenhum serviço ao municipio, no qual de certo tempo para cá não ha um só melhoramento que atteste o menor interesse por parte da administração municipal; uma Camara onde tudo isto se dá, Sr. presidente, é bem possivel que não pague cousa alguma aos seus credores.

Creio que esta resposta deve satisfazer ao nobre deputado.

(Cruzam se diversos apartes).

Passarei agora, Sr. presidente, a tomar em consideração uma proposição do nobre deputado pelo 12º districto.

Disse S. Exc. que as emendas por elle apresentadas em nada alteram o orçamento porque limitam-se a reproduzir despezas que já existiam no orçamento anterior.

A' primeira vista parece que assim é, porque effectivamente o nobre deputado não fez mais do que reproduzir todos aquelles ordenados que estavam no orçamento anterior.

Se por um lado isto é verdade, por outro seria preciso que S. Exc. provasse que a receita de 83 a 84 deve produzir pelo menos 330.000$.

Mas se eu já demonstrei perante esta Assembléa que a receita já vem com um augmento de 22 contos, além do que produzio no exercicio anterior, como aceitar a proposição do nobre deputado de que as emendas por S. Exc. apresentadas não trazem augmento de despeza?

Sr. presidente, disse o nobre deputado que a falta de arrecadação de pequenos impostos não provinha do pouco zelo do procurador e sim da insignificancia dos mesmos impostos.

O Sr. Pitanga dá um aparte.

O Sr. Osorio—Disse S. Exc. que na receita municipal haviam pequenos impostos cujo recebimento não pagava o trabalho da arrecadação.

O Sr. Pitanga—Não ha tal. Chamo a attenção de V. Exc. para as notas tachygraphicas.

O Sr. Osorio—V. Exc. disse mais: que não se devia propor uma acção a pessoa alguma por 5$000.

O Sr. Pitanga—Não disse assim.

O Sr. Osorio—S. Exc. disse mais ainda, referindo-se á falta de arrecadação d'esses impostos; que havia equivoco da parte do relator da commissão de orçamento quando affirmou que muitos desses impostos por elle mencionados, nada tinham produzido, e para sustentar essa proposição S. Exc. disse o seguinte: « que tanto tem havido arrecadação de taes impostos que na proposta de orçamento marcou-se a media. Não é exacto isto: posso affirmar que da proposta não consta semelhante cousa.

Se V. Exc. em cujo poder esteve a proposta da Camara Municipal...

O Sr. Pitanga—Esta presente.

O Sr. Osorio—... se quizesse dar ao trabalho de examinal-a, havia de vêr que aquelles impostos não renderam um só real nos ultimos tres annos, e neste caso não se podia tirar a média como affirmou o nobre deputado, que, repito, se se désse ao trabalho de examinar a proposta da Camara viria que nos tres ultimos annos nada absolutamente produziram os impostos sobre fabricas de fogo de artificio, sobre ranchos, garapeiras, cortumes, deposito de polvora, concerto geral ou demolição de casas, substituição de linhas ou traves nas casas, fazer cornija, parapeito, janellas, mudar varandas e alguns outros impostos mencionados na proposta e que esta diz nada terem produzido.

E' para causar estranheza, Sr. presidente, que impostos como os que dizem respeito a licenças para concerto geral ou demolição de casas na cidade do Recife, não tenham rendido um só real em tres annos.

Como se explica este facto á não ser pelo pouco zelo na arrecadação?

Pode-se dizer, sem receio de errar, que só paga imposto municipal quem quer.

O Sr. Pitanga dá um aparte.

O Sr. Osorio—Ora, se só paga imposto quem quer, já vê V. Exc. que grande parte da renda da municipalidade não é arrecadada, e isto em grave prejuizo dos cofres municipaes.

As multas impostas pelos fiscaes por infracções commettidas, nenhum valor têm, porque uma só não se recebe judicialmente e é sabido que ninguem as paga amigavelmente ou por livre vontade.

A fiscalisação é feita por tal modo nas freguezias, que os proprios fiscaes não teem um codigo de posturas, de fórma que póde se dizer que esses agentes limitam-se a passear pelas ruas das freguezias, desconhecendo muitas vezes os casos de infracção. E assim, Sr. presidente, é feito o serviço municipal com grande prejuizo para o municipio.

Uma outra irregularidade ou antes illegalidade que se dá na Camara, consiste no modo pelo qual se gastam as verbas destinadas á diversos serviços.

Além das constantes transposições de verbas, não é raro ver-se esgotar em menos de um semestre uma verba destinada para o serviço de um exercicio. Já demonstrei perante esta Assembléa que verbas destinadas para o serviço de um anno foram esgotadas em um trimestre. Mostrei que uma verba de 35 contos, marcada para o serviço do matadouro, durante o corrente exercicio de 1882 a 1883, foi esgotada nos tres primeiros mezes, restando apenas dessa verba a quantia de 1:000$000.

E' verdade que neste ponto tive o apoio do nobre deputado que declarou que já havia reclamado contra isto e pedido a divisão das verbas, porque entendia que essa divisão era de uma grande necessidade

O Sr. Pitanga—Mesmo de lei.

O Sr. Osorio—Consignei essa medida no orçamento que em uma de suas disposições geraes manda que as verbas destinadas aos diversos serviços sejam repartidas por trimestres.

Feitas estas ligeiras considerações, Sr. presidente, que dizem respeito á despeza e á receita, passarei a contestar algumas das proposições, ou antes, das emendas apresentadas pelo nobre deputado pelo 12º districto, e aproveitarei a occasião para tambem responder as considerações apresentadas pelo meu nobre amigo e companheiro de districto, o Sr. Dr. Estevão de Oliveira.

Disse o nobre deputado pelo 12º districto, no que foi acompanhado pelo nobre deputado pelo 1º districto, que não se conformava com a parte do orçamento que supprime o lugar de administrador do cemiterio de Santo Amaro e manda annexar esse lugar no de capellão do mesmo cemiterio, que semelhante disposição oppunha se até ao regulamento do cemiterio publico, onde ha serviços incompativeis com o caracter de um sacerdote.

Mas, Sr. presidente, permitta o nobre deputado que lhe diga que não vejo ninguem mais apropriado para dirigir o serviço de um cemiterio do que um sacerdote, tanto mais quanto, vejo que os sacerdotes teem sido aproveitados para directores de estabelecimentos puramente profanos, e nesta mesma provincia temos o Gymnasio Provincial que tem sido quasi que exclusivamente dirigido por sacerdotes.

Se consulto o regulamento do cemiterio, vejo que a capella e tudo que diz respeito ao serviço religioso do cemiterio está sob a exclusiva competencia do capellão, que segundo o art. 8º daquelle regulamento é o unico responsavel por qualquer falta em prejuizo do culto, e a quem compete dar ou solicitar aquellas medidas ou providencias que julgar necessarias para manter a ordem e disciplina do serviço religioso.

Foi dito aqui, que sendo os enterramentos de catholicos e acatholicos feitos promiscuamente naquelle cemiterio, tornava-se a direcção de tal serviço incompativel com o caracter e posição de um sacerdote, que poderia obedecer a preferencia do diocesano, não consentindo em certos enterramentos.

Ora, Sr. presidente, em primeiro lugar direi: pelo proprio regulamento do cemiterio, como se vê do art. 53 a capella do cemiterio [e por consequencia todo o serviço religioso alli] está unicamente a jurisdicção do prelado diocesano; é o proprio regulamento quem o diz e reconhece isto.

Quanto ao serviço dos enterramentos, é este feito de accordo com as leis da igreja, como passarei a demonstrar.

Ainda ninguem disse, Sr. presidente, que a igreja catholica prohiba que se dê sepultura, [que é um dever de caridade], aos acatholicos, suicidas e outros que se acham fóra do gremio da igreja; o que ella nega em taes casos são as preces e orações instituidas em beneficio dos que morrem conciliados com a igreja catholica e a ella pertencem. As leis da igreja catholica apenas prohibem que os acatholicos, suicidas e outros se enterrem em lugar sagrado e destinado aos catholicos.

O proprio regulamento do cemterio de Santo Amaro no artigo 27 dispõe o seguinte:

« Os cadaveres dos acatholicos serão sepultados em lugar para isso preparado, annexo ao cemiterio e competentemente reservado, dispensadas as solemnidades do culto catholico exigidas por este regulamento. »

Nada mais claro e positivo. E' o proprio regulamento que concilia as leis da igreja com o dever de caridade de se dar sepultura a quem quer que seja e sem attenção a religião que professa.

Tenho aqui em meu poder cópia de um officio, que o nosso prelado diocesano, dirigio ao presidente da provincia, por occasião da questão do cemiterio de Affogados, no qual diz, que não teria duvida em mandar benzer aquelle cemiterio, desde que elle estivesse conveniente e decentemente preparado, e separados os lugares para inhumações de catholicos e acatholicos.

Ora, se é a primeira autoridade ecclesiastica que declara, que no mesmo cemiterio podem haver dous espaços, um destinado para os catholicos e outro para os acatholicos; se o proprio regulamento no art. 27, tambem por sua vez assim dispõe, e se as leis da igreja apenas privam aos acatholicos, não da sepultura, e sim das preces e orações concedidas aos catholicos, onde existe a inconveniencia ou antes incompatibilidade no serviço de um cemiterio com o caracter sacerdotal?

A' elle o serviço religioso, o mais consiste em passar certidões, propor a admissão de certos empregados, fazer com que o regulamento seja cumprido e fiscalisar o serviço do aceio do estabelecimento.

Um Sr. Deputado—Tem que escrever nos livros, etc.

O Sr. Osorio—E escrever em livros será cousa incompativel com o caracter de um sacerdote?

Se a direcção do Gymnasio e de outros estabelecimentos póde ser entregue a sacerdotes, com maioria de razão a de um cemiterio e não será isto caso novo, porque já mostrei que em outras provincias ha cemiterios sob a direcção de sacerdotes, que quanto a mim são os mais apropriados para taes empregos.

Eu poderia ler, Sr. presidente, diversas consultas do governo que justificam cabalmente tudo quanto acabo de dizer, no sentido de refutar esta presumida incompatibilidade.

Eis o que diz uma das consultas:

« Parece, pois, que o meio mais simples e de mais facil execução é que os prelados por si ou por delegados seus, que poderão ser os mesmos parochos procedam a divisão interna dos mesmos cemiterios já existentes e sempre dentro dos mesmos muros, afim de que fique reservado para aquelles á quem é negada sepultura ecclesiastica. Esta medida é de esperar não encontre relutancia, porque *além de se conformar com a disciplina antiga da igreja* e reclamada pela caridade. »

Diz mais: — « A providencia que occorre as secções é muito simples e consiste em mandar V. M. Imperial, que nos cemiterios estabelecidos pelas camaras seja designado ou separado por muro ou valla um lugar para os enterros, sem distincção dos individuos de outras religiões, d'aquelles aos quaes os canones negam sepultura ecclesiastica »

Esta consulta tem a data de 4 de fevereiro de 1880, e está assignada pelos conselheiros Nabuco, Sapucahy, Souza Franco e Bom Retiro.

Em virtude d'esta consulta, Sr. presidente, expedio o governo em 21 de abril de 1870, aos bispos um Aviso circular, no qual diz o seguinte: « De ordem de S. M. o Imperador recommendo a V. Exc. Revdma. que mande proceder as solemnidades da igreja nos cemiterios publicos, cuja área toda estiver benta, para que n'elles haja espaço em que possam enterrar-se áquelles a quem a mesma igreja não concede sepultura em sagrado. »

Na mesma data, expedio uma circular aos presidentes de provincia recommendando, « que fossem tomadas providencias para que nos cemiterios que se estabelecessem, d'ora em diante, nas provincias, se reservasse sempre espaço para o enterramento d'aquelles a quem a igreja não concede sepultura em sagrado. »

Ora, Sr. presidente, se ás ordens emanadas do governo estão de perfeito accordo com as leis da igreja, que não prohibe os enterramentos dos acatholicos nos cemiterios municipaes, e sim que elles se façam na parte destinada aos catholicos, se é esta a unica exigencia que se faz, e que se vê ainda no officio dirigido pelo nosso prelado diocesano, em janeiro do corrente anno ao presidente d'esta provincia por occasião da questão do Cemiterio de Afogados; se o proprio regulamento do cemiterio manda no art. 27 separar um lugar para os enterramentos dos acatholicos, disposição esta que está de accordo com as ordens do governo, leis da igreja e a exigencia feita ultimamente pelo proprio bispo relativamente ao Cemiterio de Afogados, si finalmente tudo isto se harmonisa, e ficam assim conciliadas as leis da igreja com as da caridade não têm os nobres deputados razão alguma quando affirmam que ha uma certa incompatibilidade entre o cargo de administrador de um cemiterio e o caracter sacerdotal.

Passarei agora, a outra ordem de considerações.

Insistio o nobre deputado pelo 12º districto em declarar que a suppressão do lugar de official maior da Secretaria, necessariamente deu se por ser este empregado liberal; mas eu já fiz ver a S. Exc. que não podia ser esta a razão da suppressão.

O Sr. Pitanga—Não foi esta a razão só.

O Sr. Osorio — Naturalmente foi por ser empregado liberal, disse V. Exc. Mas, se V. Exc. attendesse as razões que eu dei, quando fallei pela primeira vez, e ainda a que se acha no projecto, veria que a commissão de orçamento, é verdade que reduzio alguns ordenados de empregados liberaes, mas reduziu tambem e supprimio até lugares de conservadores.

Diria mais; que a commissão de orçamento municipal, ao passo que não augmentou o ordenado de um só conservador, deu mais 200$ a dois empregados liberaes, unico augmento que fez; o que eu acabo de dizer, V. Exc. não é capaz de contestar.

Não póde, pois, V. Exc. dizer que houve proposito por parte da commissão...

O Sr. Pitanga—Na proposta não se pede a suppressão.

O Sr. Osorio—Já declarei por mais de uma vez a V. Exc. que não fui solidario com algumas das decisões da Camara, e desde que não fui solidario nada tenho que ver com ellas.

O Sr. Pitanga—A Camara propoz a extincção do lugar quando deixasse de ser funccionario o actual official maior; e a acta está assignada por V. Exc.

O Sr. Osorio—Desde que sou vencido na Camara Municipal em qualquer medida, que alli se discute, sou obrigado a assignar a acta, da qual consta a discussão e a votação.

Ninguem melhor do que V. Exc. sabe, que não é permittido á um vereador deixar de assignar uma acta, pelo facto de ter sido vencido em uma medida qualquer; creio, até, que o vereador que assim procede incorre em uma pena.

D'esde que o vereador é vencido em qualquer medida, o mais que póde fazer é declarar o seu voto na acta para que sobre elle não recaia a responsabilidade do acto, V. Exc. que foi vereador conhece muito bem isto.

Mas, como ia dizendo, não supponha V. Exc. que actuou no espirito da commissão o facto de ser liberal o empregado de que se tracta.

Eu já contei aqui, e não devo estar á repetir o que se deu na Camara com relação ao lugar de official maior.

A commissão encarregada de organisar, na Camara Municipal, a proposta de orçamento propoz a suppressão do lugar, e o Sr. Dr. João Augusto, por sua vez propoz que se conservasse o lugar emquanto n'elle estivesse o actual funccionario. Eis o que se deu alli.

N'esta questão pensei e continúo a pensar da seguinte fórma: ou o lugar é necessario, ou não é. Se o Sr. Dr. João Augusto e outros que votaram n'este sentido, foram os primeiros a dizer que se conservasse o lugar emquanto n'elle estivesse o actual funccionario é porque reconheciam que o lugar era dispensavel.

(Ha um aparte do Sr. Pitanga).

A commissão entendeu que o lugar não era de grande necessidade, e tendo de reduzir algumas despezas, procurou cortar aquellas que não eram urgentes; do contrario seria impossivel a commissão dar um orçamento de accordo com o estado da Camara e a sua receita.

Ainda foi injusto, Sr. presidente, o nobre deputado, quando censurou a commissão por haver esta reduzido um pouco a porcentagem do procurador da Camara, tirando-lhe apenas meio por cento.

Apesar d'esta reducção fica o procurador com um ordenado pelo menos de seis contos de réis.

Desejaria que S. Exc. me dissesse quantos empregados temos nós na provincia que vençam ordenado tão vantajoso?

O ordenado do procurador poderá subir a muito mais, desde que a arrecadação se activar; porque como o nobre deputado pelo 12º districto ainda ha poucos momentos acabou de confessar, na Camara Municipal só paga imposto quem quer; e desde que isto não se der sobe a arrecadação.

Póde-se razoavelmente exigir, que uma Camara que tem uma enorme divida a pagar, que não tem recursos para acudir aos seus mais urgentes serviços, pague ao seu procurador um ordenado superior a seis contos de réis?

Accresce, Sr. presidente, que o trabalho do procurador quasi que se limita a receber os impostos que os contribuintes vão pagar á bocca do cofre, e aquelles que vão pagos no Mercado e Matadouro. A arrecadação dos demais impostos não é feita, d'onde resulta grave prejuizo para a Camara.

Esta não é a missão de um procurador da Camara.

(Ha um aparte do Sr. Pitanga.)

O procurador é um empregado encarregado de arrecadar toda a receita municipal, quer dentro da Camara, quer fóra d'ella; mas isto não se dá com o procurador, que póde-se considerar um thesoureiro da Camara Municipal; não promove verdadeiramente a arrecadação, recebe apenas aquillo que se leva á Camara Municipal, isto é, a parte da receita que os contribuintes vão alli pagar.

O Sr. Pitanga — A lei não manda que elle saia para arrecadar.

O Sr. Osorio — Perdão; a lei manda que elle saia para arrecadar.

Um Sr. Deputado — Promover a arrecadação não é receber só o que se lhe dá.

O Sr. Osorio — A lei diz: receberá 6 por cento de tudo quanto arrecadar; se este rendimento, porém, for superior ao trabalho, a Camara convencionará com o procurador sobre a gratificação.

Ora, quando a lei de 1 de outubro de 1828 assim dispõe, dá claramente a entender que a porcentagem é devida quando houver trabalho na arrecadação da renda, isto é, quando o procurador emprega esforço e actividade em promover a cobrança.

O art. 81 da lei, usando da expressão *trabalho*, deixa vêr que a porcentagem a que tem direito o procurador é—*pro labore*,—e não d'aquillo que entra para o cofre municipal sem o seu concurso ou esforço. A propria palavra—*procurar*—quer dizer fazer a diligencia por conseguir alguma cousa.

Não comprehendo como se queira dar outro sentido á disposição do artigo da lei de 1 de outubro.

O contrario d'isto, é, por assim dizer, constituir—um empregado municipal socio da receita da Camara, sem que concorra elle com a sua actividade para a arrecadação d'esse mesma receita.

Creio ter demonstrado que a lei assim dispondo, não quiz que a porcentagem fosse paga sobre tudo quanto a Camara arrecadasse, e sim sobre aquillo que o empregado arrecadasse pelo seu trabalho e esforço.

Se a hora não estivesse finda, eu leria á V. Exc. um parecer a respeito d'esta questão. Como, porém, não posso continuar, aguardarei outra occasião para dizer o que ainda me resta.

Vozes—Muito bem! muito bem!

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 1.ª parte: continuação da antecedente e mais 1.ª discussão dos projectos ns. 66, 67 e 69, e 2.ª do de n. 56 todos d'este anno; 2.ª parte: continuação da antecedente.

REVISTA DIARIA

Tribunal do Jury do Recife—Neste tribunal foi hontem submettido a julgamento o réo Benedicto José dos Santos, accusado de, em 29 de agosto de 1882, no lugar Barraca dos Coelhos, ter assassinado a Joaquim Francisco Chaves.

Foram advogados do réo os Srs. Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna e academico Alberto M. Monteiro de Barros; e, em vista das respostas do conselho de sentença, foi o mesmo réo absolvido, appellando desta decisão *ex officio* o presidente do tribunal para o superior da Relação do districto.

Ferro-via de Olinda—A Presidencia da provincia approvou a planta, apresentada pelo Gerente da ferro-via de Olinda, contendo o projecto de officinas e deposito de locomotivas e carros, que a empreza vai construir na Encruzilhada de Belém, no angulo das estradas de rodagem que conduzem para Beberibe e Rosarinho.

Os Larapios—Na noite de 21 para 22 do corrente, os *industriosos* larapios, cujo numero parece que já é legião, penetraram no sitio que foi do finado general Wanderley, na estrada do Beberibe, lugar chamado Fundão, e d'alli furtaram dous cavallos pedrezes e uma egua castanha, sahindo muito a salvo com as solipedes alimarias, e sem que a policia local as lobrigasse, se é que ella tem olhos de ver os crimes.

Ferimentos casuaes—Ante hontem á tarde, nas officinas da Companhia Pernambucana, travaram disputa entre si dous operarios, um de nome João Venancio e outro de nome Thomaz, subdito inglez, atirando este na direcção daquelle um malho de ferro com que estava trabalhando.

Atirou porém na porca e acertou no leitão, pois que o malho foi bater na testa de um terceiro operario, que proximo se achava, por nome Adelino Pereira de Miranda, fazendo-lhe uma grande brecha, e fazendo o perder os sentidos.

Adelino foi hontem de manhã á casa do Sr. Dr. Souza afim de ser medicado e vistoriado.

— No mesmo dia á tarde e na mesma parochia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, a preta crioula, livre, de nome Antonia Maria dos Prazeres, estando a lavar roupa no chafariz da praça de D. Pedro I, cahio de tal modo que, batendo com o joelho direito sobre um fragmento de garrafa, deu ahi um grande talho, do qual talvez lhe resulte algum defeito, visto ter a ferida interessado musculos notaveis.

Transportada em padiola para a casa do Sr. Dr. Souza, foi por este pensada depois do que foi para a sua residencia pelo mesmo modo levada.

Gatunos—Cerca de 8 horas da noite de 22 do corrente os gatunos, sem duvida mediante chaves falsas, penetraram no 2º andar do predio n. 30 da rua do Bom Jesus, e d'alli levaram diversas pessas de roupa de homem.

A policia da parochia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife *não deu* pelo caso, e quem perdeu, perdeu; e assim vamos indo no meio dessas afoutezes quasi diarias.

Orçamento do Imperio—O Exm. Sr. senador Liberato de Castro Carreira acaba de publicar na côrte um curioso livro intitulado —*Orçamento do Imperio desde a sua fundação*.

Agradecemos o exemplar com que fomos obsequiados.

O Rebate—Publicou-se o n. 19 deste periodico bi-semanal, orgão republicano federativo.

Fallecimento — Falleceu hontem e foi á tarde sepultado no cemiterio publico, Misael da Cunha Beltrão.

Era natural desta provincia e ainda muito moço.

A' sua familia apresentamos nossas condolencias.

Captura—No dia 21 do corrente foi capturado nas proximidades do engenho Fregoso, da comarca de Olinda, o individuo de nome Florencio Alves Peixoto, que está alli pronunciado em crime de morte.

Esta captura foi effectuada pelo alferes de policia Francisco Xavier Camello-Pessoa, a requerimento do Dr. juiz de direito de Olinda.

Comitté Litterario — Funccionou hontem esta sociedade com o comparecimento de 18 socios, sob a presidencia do Sr. Luiz do Amaral.

Depois de discutidos todos os expedientes, o Sr. presidente encerrou a sessão, marcando a proxima quinta-feira para eleição da nova directoria.

Commissão Central Emancipadora Haverá sessão hoje, ás 7 horas da noite, no lugar do costume.

Generos alimenticios.—Pelo vapor *Belgrano* e navios *Aradus* e *Retrieven* vieram para o mercado desta praça os seguintes generos alimenticios: azeite de oliveira, 25 barris e 25 caixas; bacalhão, 3,070 barricas; banha, 40 barris; batatas, 100 gigos, 100 caixas e 210 meias ditas; cebolas, 60 caixas; cerveja, 400 ditas; conservas, 4 ditas; favas, 3 saccos; figos, 1 caixa; genebra, 540 ditas; legumes, 29 volumes; manteiga, 196 caixas, 185 barris e 295 meios ditos; passas, 29 caixas; pimentas, 10 saccos; sardinhas, 30 caixas; vinagre, 15 pipas; vinho, 29 ditas, 88 barris de quinto e 31 ditos de decimo.

Inquerito policial.—Hontem foi remettido pelo Sr. Alfredo Soares de Azeredo, sub delegado em exercicio do 2º districto de Belém, ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu-se contra o crime de rapto e defloramento praticado na menor Aguida de Siqueira Ferrão.

Fallecimento.——Communicam nos:

« Morreu de parto ante-hontem, e hontem foi sepultada D. Amelia Olympia Pimentel Costa, esposa do Sr. José Anastacio Ferreira da Costa e filha do Sr. José Victor da Silva Pimentel.

« A finada tinha 20 annos de idade, e havia casado ha 10 mezes. Sua perda tem sido muito lamentada por todos que a conheciam e apreciavam suas bellas qualidades.

« Deixou um filhinho que foi possivel salvar, após angustiosos soffrimentos.

« O enterro foi bastante concorrido, sendo tambem acompanhado pelo marido, pai e parentes da finada. »

Dinheiro—O vapor *Pirapama* levou para:
Fernando 9:365$827

Bibliotheca e repertorio do Club Carlos Gomes—O movimento da bibliotheca no mez de julho foi o seguinte:

Frequentaram 272 socios, sahiram 79 obras, em 85 volumes, e entraram 64 obras em 72 volumes.

Houve as seguintes offertas:

Lettres Intimes—por Hechr Berlidz, pelo socio Bartholo Junior.

Sonhos e Realidades—por Duarte Filho, pelo socio Americo Ferreira.

Les Anales du Theatre de la Musique—por Emile Zola, pelo socio Euclides Fonseca.

Revista Paraense—jornal, pelo socio Thomé Ribeiro.

Pelas respectivas redacções:

Diario de Pernambuco, Jornal do Recife, Folha do Norte, Tribuna, Tempo, Gazeta de Noticias, Incentivo, Phonographo, Rebate, Globo, Binoculo e *America Illustrada*.

Foram offertadas as seguintes musicas para o repertorio:

Pelo socio Elias Pompilio:

4º concerto, por C. Beriot. — Steyrische Heimathlust, por Fr. Bechr. — Ouverture de Semiramide a 4 mãos, por H. Lemoine.—Die Fledermaus, por Strauss.—XIX Sonata para piano e violino por Mozart.—Le desir de Schubert para piano e violino, por Aland.—Lucie de Lamermoor de Donizetti para piano a 4 mãos.—Nuits etoilées para piano, por Behr.—Sterns chnuppen, por Behr.—Lepardon de Ploermel de Meyerber para orgão e piano, por Frédéric Brisson.—Sur le lac para piano e violoncello.—Rêve de Bonheur, Le desir, Sons du Coeur, por Fr. Behr.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no Hospital Pedro II, no dia 20 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Reducção de luxação humero escapular.

Extracção de esquirolas de necrose de tibia consecutiva a fractura da perna.

Raspamento de carie de moleole externo e astragal.

Excisão e cauterisação pelo thermo cauterio de papilomas do anus e perineo (couve flor).

Raspamento e cauterisação pelo thermo cauterio de vegetações syphiliticas do perineo.

Pelo Dr. Pontual:

Extracção de corpos extranhos da palma da mão, por explosão de pedreira.

Pelo Dr. Berardo:

Tarsonhaphia e excisão ovalar da pelle da palpebra por trichiases.

Acto religioso em Olinda—Communicam-nos de Olinda:

« Como tinha sido annunciado, teve lugar no dia 2 do corrente o jubiléo da Porciuncula, na igreja do convento de Nossa Senhora das Neves de S. Francisco de Olinda.

« O acto esteve explendido e edificante, tanto pelas confissões e comunhões que se fizeram nesse dia, como pela grande concurrencia dos fieis que affluiram á igreja para as visitas.

« Depois da missa cantada, ás 9 horas, ficou o Santissimo Sacramento em *Lausperenne* sobre o throno até ás 5 horas da tarde, em que cantou se um *Te Deum* á cantochão, terminando o acto com a benção do Santissimo.

« Na missa como no acto da tarde, tocou a musisa denominada—De Nossa Senhora das Neves—instituida ha tres mezes para as funcções do convento, sob a direcção do padre guardião Frei Lourenço da Immaculada Conceição, que com todo zelo e actividade tem trabalhado em organisar esta nova musica, ensinando gratis aos que formam o pessoal da mesma.

« No dia immediato, na sexta feira, teve tambem lugar a installação da devoção do Sagrado Coração de Jesus.

« O acto esteve tambem explendido e edificante como o da Porciuncula. Houve tambem o *Lausperenne* á tarde, pregando o Revm. Sr. conego Manoel João, um tocante sermão analogo ao acto, findo o qual, rezou se a coroinha do Sagrado Coração, e foi cantada a ladainha, terminando com a benção do Santissimo. »

A pesca das perolas. — Lê-se no *Semaphore*:

A bordo d'um dos vapores hollandezes que acabavam de deixar o Trioul estava um industrial que vinha das ilhas Molucas, com uma quantidade consideravel de perolas que ia para Paris.

Este hollandez inaugurou, nas paragens que acabava de visitar, os apparelhos e os vestuarios recentemente inventados em Inglaterra para a pesca das perolas, a qual se realisava até então por simples immersão.

Graças ao novo systema, o pescador de perolas pode estar durante horas na agua, e inspeccionar minuciosamente o fundo por meio d'uma lampada electrica. O seu vestuario é feito de tal sorte, que pode ir e vir, baixar-se facilmente e apanhar os objectos de menor volume.

Tiram-se á mão as conchas do fundo. Esta industria é das mais lucrativas. O pescador de perolas recebe do empresario premios importantes; além d'isso, uma parte da pesca pertence-lhe, e a divisão faz se da seguinte maneira:

Antes de abrir as conchas, fazem-se dous lotes; as perolas d'um dos lotes são para o empresario; as perolas do outro lote para o pescador, e as conchas dos dous lotes pertencem exclusivamente ao empresario.

O beneficio a mais para o empresario consiste na venda das conchas, e calcula-se geralmente que esta venda deve cobrir as despezas da exploração.

O lucro do empresario depende do numero e da belleza dessas perolas.

O nacar das Molucas é vendido em Hamburgo, e é alli que vêm fazer provimento os negociantes da Austria e da Inglaterra. O preço do nacar é de perto d'um franco o arratel; as qualidades superiores são mais caras.

Avalia-se em 67.000 quintaes o producto annual da pesca do nacar. E' impossivel avaliar com certeza o valor da colheita annual das perolas. Julga-se porém que sobe a dous milhões de francos proximamente.

Os gatos.— Os Estados Unidos manteem milhares de gatos, no intuito de preservar dos ratos a correspondencia publica nas repartições dos correios.

A França tambem tem a classe de *gatos funccionarios publicos*. Nos cinco portos militares, onde ha armazens de viveres, exercem a sua jurisdicção os gatos officiaes, que disfructam uma habitação confortavel e o vencimento de 5 centimos diarios.

São valentes estes animaes e precipitam se com o maior denodo sobre as enormes ratazanas que abundam nos portos; mas está averiguado que, pouco tempo depois de serem mordidos, padecem ataques epilepticos e abandonam o combate.

Antes de ser promovido um gato ao posto de vigia terrestre, tem de navegar, na qualidade de aggregado, nos vasos de guerra.

Alli se aloja no porão, onde vive de caça, mas sem *ordenado* algum. Na marinha desempenha um importante papel, e todos os escriptores maritimos, Sue, La Ladelle, e outros, teem traçado a sua physionomia original.

O que se come em Paris.—De 14 a 20 do passado, vendeu se em Paris, só nos mercados centraes, 614,623 kg. de carne, isto é, cerca de 100,000 kg. diarios.

No bazar de peixe pagaram direitos 292,955 kg. de peixe do mar, e 47,923 kg. de peixe de agua doce.

No bazar de manteigas venderam se 262,284 kg. de manteiga, 5.195,000 ovos e 92,838 queijos.

No bazar de fructas venderam-se 408,451 kg. de cerejas, morangos, frambuezas, groselhas, damascos, etc.

No bazar da caça venderam-se 297,005 kg.

Finalmente, dos matadouros da Villette, Villejuif, Grenelle e Fourneaux, consumiram se em Paris 2.692 796 kg. de vacca, carneiro, vitella e porco, e 40,335 kg. de carne de cavallo, mula e burro.

Tudo isto em seis dias.

Que bom apetite teem os parisienses.

As rodas de couro—Até ha pouco o metal era geralmente empregado no fabrico das rodas de locomotivas e de wagões. La Roche teve a idéa de substituir as chapas metallicas por uma guarnição de couro, afim de evitar umas vezes a resvalagem, n'outras a bulha.

Cortam se para esse fim em rodellas de um determinado diametro, pelles de bufalo, não curtidas; collocam-se umas contra as outras reunidas por uma colla especial destinada a tornar a massa homogenea.

Esse disco de couro é collocado n'uma prensa hydraulica, que o comprime fortemente. Dá-se lhe com o auxilio do torno a forma que se deseja; e ao depois, usando de parafusos, liga se com dous arcos de ferro.

Se se tracta de rodas de wagão, as placas lateraes são dispostas de maneira, que só o couro rosse pelo carril.

As vantagens do systema resumem-se no seguinte:

1º Trabalhando o couro em cheio, pode supportar sem se desformisar, grandes pesos a resistir aos choques.

2º Sendo o couro mão conductor de calorico, ha suppressão de aquecimento das rodas contra os carris e dos eixos nas caixas, e portanto desnecessidade de unturas.

3º Suppressão de uma parte de resistencia á tracção e á fricção.

4º Suppressão do barulho sobre as calçadas ou macadams.

5º Nenhum receio de quebrarem durante a marcha.

6º Achando se um trem assente sobre rodas de couro, estará completamente isolado, o que facilitará as applicações de electricidade durante o andamento, para transmissão e recebimento de telegrammas.

As flores e a saude—Não é um intuito censurar a paixão que muitas pessoas tem, principalmente ás senhoras, pelas flores. Ha lá nada mais bonito do que uma floreira coberta de flores, artisticamente dispostas, com as cores perfeitamente combinadas?

Antes de tudo é preciso porém observar que as flores absorvem o oxygenio indispensavel á respiração e despedem constantemente acido carbonico, que é um gaz irrespiravel. Não é porém este o seu unico inconveniente; este, já em si prejudicial, aggrava se ainda mais pelo principio volatil e oloroso que constitue o perfume, e que actua sobre o nosso systema nervoso, um veneno, de cujos effeitos pode, com uma simples cephallagia ou estonteamento, provir a morte.

Muitos são os accidentes d'este genero; quasi todas as flores olorosas podem ser causa d'isto, não em todas as pessoas, mas nas que forem d'uma sensibilidade particular.

Uma senhora, por exemplo, morreu por ter dormido n'um quarto onde havia um ramo de flores. Um official em Africa tinha adornado o seu quarto com ramos de louro, e dormio para não acordar mais. Todo o mundo sabe que um grande pintor morreu por ter aspirado durante muito tempo um lyrio que estava copiando.

O que se sente geralmente são fortes dores de cabeça, e ancias de vomitar. Uma senhora, cuja historia é contada pelo physiologista Schneider, supportava o cheiro de todas as flores; mas a flor de laranja produzia-lhe syncopes.

Linget cita um facto curioso: uma rapariga perdia a voz apenas cheirava um ramo.

Todos estes casos extraordinarios, como dependem do systema nervoso, provam que a imaginação tem uma grande parte na sua producção e exageração.

Capellini conta d'uma senhora que não podia supportar o cheiro da rosa sem se sentir indisposta: um dia, que veio vel-a uma das suas amigas, que trazia uma rosa no seio, desmaiou só de a ver, e, comtudo, a rosa era artificial.

Devem por isto privar-nos das flores, que nos embalsamam o ar com o seu perfume?

Não, mas, se não ha perigo em as contemplar n'um jardim, ou em as ter á janella, não devem ficar de modo algum dentro das nossas casas, estando as janellas fechadas.

Leilões — Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua do Amorim n. 64, de generos de estiva, burra, balanças, etc.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua Marquez d'Olinda n. 10, de dous torrenos e um predio.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, no largo do Paraiso n. 26, de predio.

Pelo agente Carmo e Silva, ás 10 1/2 horas, á travessa do Corpo-Santo n. 27, de moveis, louças, cofres, etc.

— Amanhã:

Pelo agente Carmo e Silva, ás 11 horas, na travessa do Corpo Santo n. 27, de predios.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Marquez d'Olinda n. 10, de predios.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas, na capella de João de Barros, por alma de D. Irinéa Joaquina de Sá Catanho; ás 7 horas, na capella do cemiterio, pela alma de Luiz de França Cabral; ás 8 horas, na igreja da Conceição dos Militares, por alma do major Manoel Antonio Viegas.

— *Amanhã*: ás 7 1/2 horas, na matriz do Corpo Santo, por alma de D. Maria José Rodrigues Freire.

Passageiros.—Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Jaguaribe*:

Pedro Leopoldo da Silveira, Adolpho Campos, e Fidelis.

— Sahidos para Fernando de Noronha no vapor nacional *Pirapama*:

Maria Barbosa de Lima, 53 presos civis e 30 praças de linha.

Loteria da provincia — Amanhã, 25 do corrente, será extrahida a loteria 350.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Grande loteria de Nictheroy. — A 3ª serie d'essa loteria, de 200:000$000, corre infallivelmente no dia 20 de setembro. O resto dos bilhetes acha-se á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Grande loteria da côrte, de 300:000$. —Acham-se á venda os bilhetes desta grande loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Casa Feliz. — As duas grandes loterias do Ypiranga e Nictheroy acham-se expostas á venda na Casa Feliz, de Santos Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Ceará. — Aos 10:000$000. Acham se á venda os bilhetes desta loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 22 do corrente:

Existiam presos 335, entraram 2, sahiram 57, existem 280; a saber: nacionaes 249, mulheres 6, estrangeiros 6, escravos 19.—Total 280.

Arraçoados 263, sendo: — Bons 252, doentes 11.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Benedicto José dos Santos, Sebastião Carvalho da Rocha, Antonio Bernardo da Silva.

Tiveram alta:

Felippe José dos Santos, Manoel Evangelista de Araujo, Benedicto, escravo sentenciado, Sergio Monteiro do Sacramento, Damião, escravo sentenciado, Manoel Correia Santiago, João Anastacio dos Santos, Bernardino José dos Santos, Amancio de Barros Cavalcante, Antonio José dos Santos, José Barbosa da Silva, Josepha Maria da Conceição, Theophilo Correia de Oliveira, José Benedicto de Souza, Suturnino Alves Pereira.

CHRONICA JUDICIARIA

Juizo de direito especial do commercio

AUDIENCIA DO DIA 23 DE AGOSTO

JUIZ O DR. MONTENEGRO

Escrivão interino João Gomes Filho

Acção summaria

Autores Moreira Lopes Irmãos, réo Cesario da Costa Nogueira.—Julgada procedente.

Acções decendiaes

Autores Tavares de Mello Genro & C., réo Francisco Quintino Ferreira da Costa.—Condemnado o réo.

Autor Pedro Emilio Roberto, réo João Pereira Moutinho.—Cumpra se o accordão.

Autor Joaquim Antonio Pereira Bastos, réo Vicente Jeronymo Wanderley. — Condemnado o réo.

Autores Tavares de Mello, Genro & C., réo Antonio Aprigio Ferreira da Costa.—Julgada procedente.

Arrestos

Arrestante Antonio Pereira da Cunha, arrestados Gonçalves Martins & C.— Cumpra-se o accordão.

Arrestante José Pinto de Souza, arrestado José da Silva Nunes. —Julgado procedente o arresto.

Execuções

Exequente Antonio Pereira da Cunha, executado Gonçalves Martins & C.—Recebidos os embargos.

Exequente Gama & Silva Brito.—Mandou-se proseguir.

Acção ordinaria

Autor Silveira & C., e outros, réo Antonio da Silva.—Recebida a appellação nos effeitos regulares.

Cartorio do escrivão Ernesto Silva

Acções decendiaes

Autor Luiz Pereira de Farias.—Condemnado o réo.

Autor Luiz Pereira da Farias.—Condemnado o réo.

Autores Ramiro Costa & C.—Condemnado o réo.

Acção ordinaria

Autores Tavares de Mello, Genro & C.—Vista ao Dr. curador *a lide*.

Execuções

Exequentes José Barreto & C.— Recebida a appellação no effeito devolutivo.

Vistoria

Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.—Julgada por sentença.

Acção de deposito

Autor João José Malaquias.—Sellada volte.

INDICAÇÕES UTEIS

Advogados

Tolentino de Carvalho e *Moreira Alves*, rua 1.º de Março n. 2, 1.º andar.

Bourgard & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Arruda Beltrão, rua larga do Rosario n. 36, 1.º andar. Consultas do meio dia ás 2 horas da tarde. Residencia rua da Aurora n. 29, 1.º andar; chamados a qualquer hora.

O *Dr. Berardo* tem consultorio na rua do Bom Jesus, antiga da Cruz, n. 31, 1º andar. Dá consultas das 7 ás 8 horas da manhã e de meio dia ás 3 da tarde. Chamados por escripto no consultorio ou em casa de sua residencia á rua da Aurora n. 63, 1º andar. Especialidade molestia de olhos.

Dr. Souto Maior mudou sua residencia para rua da Imperatriz n. 73, onde dá consultas no andar terreo das 10 ás 2 horas da tarde. Chamados a qualquer hora: Gratis aos pobres.

O Dr. Carneiro Leão tem o seu consultorio medico cirurgico á rua 1.º de Março, antiga do Crespo n. 7, 1.º andar. Consultas das 11 horas até 2 da tarde. Residencia a rua do Coronel Suassuna, antiga Augusta n. 278.

Occulista

Dr. Barreto Sampaio, consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar: residencia, rua Barão de S. Borja n. 37.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Botica e Drogaria Franceza

Deposito dos remedios homœopathicos da casa de Catelan Irmãos, de Paris. Tinturas: mater e dynamisadas, Globulos inertos e dynamisados. Remedios dosimetricos de Burggrawe e todas as especialidades pharmaceuticas, productos chimicos, drogas, tintas e fundas. Preparados especiaes de plantas brasileiras. 22—rua da Cruz.—Recife.

O Dr. Carlos Bettencourt, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, onde foi verificar o seu titulo e habilitar-se para o exercicio da sua profissão, perante a Fa-

culdade de Medicina (novo regimen), com pratica nos hospitaes de Paris, Londres Bruxellas, etc., dá consultas: das 12 ás, da tarde na rua do Marquez de Olinda n. 34, 1.º andar (antiga da Cadeia). Chamados por escripto a qualquer hora.

O Dr. Miguel Themudo pode ser procurado na rua Duque de Caxias n. 82, primeiro andar, onde dá consulta das 11 ás 3 horas da tarde, e na rua do Imperador n. 49. Recebe chamados para qualquer parte e trata gratis os pobre.

Loteria

Os bilhetes da de 300:000$000 acha-se a venda na Casa Feliz, a Praça da Independencia ns. 37 e 39.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

O Tempo e Palmeira de Garanhuns

Honrado com a replica do *Tempo* ao que disse no *Diario de Pernambuco* de 19, julgo me em obrigação de retorquir-lhe.

Quando mesmo não tivesse conhecimento directo dos acontecimentos de *Palmeira* e me resolvesse pela vontade e juizo de meu irmão, o tenente-coronel Francisco Pereira de Carvalho, como quer suppor o *Tempo*, ainda assim julgava-me bem commissionado, pois, apatrocinaria a causa da verdade. Quem conhece o Sr. tenente-coronel Carvalho sabe que jámais se distanciará elle do justo e honesto sejam quaes forem as condições e o resultado. A questão Moraes é uma prova disso.

Sou o menos competente para fallar de meu irmão, o *Tempo* me dispensara desta incumbencia que me traz natural acanhamento. Das informações ao *Tempo* appello para a opinião publica da comarca e fora della.

O desacato feito por Augusto de Moraes á mulher do soldado e que diz o *Tempo* estar para provar; digo eu o está de sobejo. Uma das partes policiaes, publicadas no diario official da semana ultima, diz ter o subdelegado de Palmeira remettido ao juiz competente o respectivo inquerito, e deste tenho copia, que com diversas cartas d'ahi ponho a disposição da illustrada redacção para examinal as querendo, sendo que as ultimas não deixo na sede da redacção, porque como cartas de familia conteem outros assumptos de maior ou menor reserva e assim exigiriam minha presença para indicar os topicos que interessam a questão.

Muito folgaria se qualquer dos illustres redactores desse-me a honra de procurar-me para examinal-as, porque é justamente com ellas que melhor provaria o modo de proceder do tenente-coronel Carvalho, relativamente aos acontecimentos que discutimos.

Estou de accordo com o *Tempo*, quando louvando se nas informações da parte, diz que o tal desacato á mulher foi uma armadilha, com a differença, porém, de ter sido ella contra o subdelegado e não contra o Augusto. Explico-me:

Atacado desleal e injustamente o subdelegado pelos Srs. Moraes, foi preciso aquelle prestar as informações que lhe foram exigidas e então teve de abrir indagações sobre os factos articulados, e entre as testemunhas ouvidas depuzeram tres praças do destacamento, entre as quaes, o marido da mulher violentada; e como quer que tivessem feito declarações pouco lisongeiras para os Srs. Moraes, estes deram grito de morte contra elles. Os ardis empregados para a retirada dos soldados têm sido de espantar: espancamentos, furtos, convivencia e jogatinas com criminosos, etc., etc., comtudo os Srs. Moraes teem jogado, mas tudo tambem tem falhado, porque a verdade se tem imposto.

No entretanto os Moraes não receiam e vão por diante.

Acredito que Augusto tinha por certo a repulsa daquella mulher; mas fóra de perigo eminente, por estar em diligencia o marido, entendeu que quando nada mais conseguisse, incompatibilisaria o soldado na localidade e com elle o subdelegado, porque nada mais razoavel do que fazer-se retirar uma praça do destacamento quando receia se d'ella contra particulares, e com tal pericia se houve que afigurando se em fuga antes da chegada do soldado, pôde levar a convicção de todos de que realmente um conflicto era inevitavel.

D'ahi era o proprio subdelegado com outros a quem o Sr. Moraes chama de seus inimigos quem insta pela retirada do soldado; e assim foi feito.

Armadilha contra Moraes não tem explicação, desde que seria imbecilidade de quem a promovesse por aquelle modo, para redundar em prejuizo do pobre soldado que além de injuriado foi punido, pois tanto importa a sua muda no tom porque foi determida; soldado que aliás dizia o Sr. Moraes, se sustentava com detrimento seu e de seus filhos.

O plano foi proficuo; pois bem, emprazo o *Tempo* para analysarmos tramas identicos contra as demais praças e outros cuja presença possa incommodar a Moraes em Palmeira.

O historico da demissão do Sr. Moraes e de seu filho já fiz no *Diario de Pernambuco* de 26 de junho ultimo, escusado é repetil-o.

Parece-me não ter sido muito apropriada a confrontação do *Tempo* entre sua demissão e a conservação de outras autoridades policiaes para d'ahi concluir injustiças da administração da provincia.

A demissão do Sr. Moraes foi reclamada pela imprensa, *Diario de Pernambuco*, applaudida por todos os jornaes da capital menos o *Tempo*, cuja reserva respeito.

Consinta o *Tempo* que em resposta das duas questões que se dignara de propor me, por minha vez proponha lhe outras tantas. Resolvidas estas respondidas ficam aquellas.

Eil-as: E porque a justiça não se faz, punindo se crimes anteriores, deve o poder publico cruzar os braços e não obstar a pratica de novos crimes?

E porque é effectivo a aquelle que está, na phrase do *Tempo*, de sentinella a vista, deve-se-lhe poupar essa afflicção, embora affiija se a communhão com as constantes ameaças de quelles com sua liberdade de acção criminosa?

Se tratassemos de um caso sujeito a medicina, onde as vezes se conta por triumpho a verificação só do prognostico embora com a perda do enfermo confiado a seus cuidados, seria aceitavel e não duvidaria secundar ao illustrado orgão conservador no alvitre com que fecha o seu artigo a que respondo, isto é, a retirada do destacamento de Palmeira, o que traria como resultado scenas bem lamentaveis talvez.

No entretanto jamais quererei regosijar-me com esta victoria, vendo realisado o que não só eu como todos antevemos a troco da perdição de muitas familias ou pelo menos seu desassocego.

Chegar-se-hia alli sem a menor duvida—ao estado desesperador do—salve se ou defenda se quem puder; o reconhecido espirito de ordem da população seria insufficiente por conter a indignação publica contra as scenas d'outr'ora e que seriam renovadas com tanto mais furor quanto tem sido o tempo por que so tem visto d'ellas privados os Augustos.

Esta é que é a verdade e infeliz de Palmeira se ella fosse posta em prova!

Recife, 21 agosto de 1883.

Jeronymo M. Pereira de Carvalho.

P. S.—Estava já escripto o que fica acima, quando deparei no *Tempo* de hoje com a transcripção d'uma carta de Garanhuns.

Nenhuma materia nova trouxe ella a discussão.

Por maior que seja a quantidade de combustivel mandado da *velha* cidade, jamais o incendio se ateará em Palmeira. São sufficientemente conhecidos os anonymos para serem desviados.

A viagem do coronel Peixoto e delegado teve fim muito diverso do que suppõe o tal Sr. de Garanhuns.

22 de agosto.

Materno.

O Dr. Perú

J'ai vu l'Agésilas
Hélas
Aprés l'Agésiles,
Hélas!

Boileau assim se exprimia a respeito de uma das mais fracas composições do grande Corneille, e eu, *mutatis mutandis et servatis servandis*, direi que foi justamente este o sentimento que em mim produzio o insulso *stipateado peruistico* com que se exhibiu o doutor *p'rú*, no *Diario* de 21.

Lérias, meu doutor...

O publico já não engole araras.

Maganão!.. heim, leitor! Como encordoou o damnado! E como não se applquei lhe o thermo-cauterio na crista, mesmo para rolal a!

Mas, deixemos, por ora, estas considerações, e contemos uma historia.

Em um nosocomio de Cosmopoli assisti a entrada de um individuo que se queixava de dores de estomago. E na verdade tinha-o tão intumecido e duro que parecia estar alli encalhada uma formidavel *cucurbita major rotunda*, um girimú caboclo, emfim.

Era mesmo negocio para se ver e admirar; porque até apresentava uma outra originalidade o tal estomago do pobre homem, e era que tinha tomado uma forma muito caracteristica que o tornava semelhante ao papo de um perú. No entretanto o meu homem comia com appetite canino! Mas de nada lhe aproveitava a comida, porque deflabava a olhos vistos, e mesmo tinha estampada no rosto uma pallidez cadaverica. Não digeria nada!

Veio o medico, examinou-o, interrogou o á vontade; depois prescreveu lhe não sei que poção... Emfim, não era passada meia hora, e já o individuo lançava daquelle cavernoso estomago materias de toda especie, de envolta com uma quantidade phenomenal de enormes e hediondos vermes.

Quero crer que o leitor já se antecipou na applicação deste facto. Ella é de primeira intuição, não ha duvida.

É com effeito, parece me ver naquelle infeliz a feia figura do tuberoso e cacones Dr. Perú. O seu *estomago* acha-se continuamente tumido; alli estão armazenados todos os systemas philosophicos e anti-philosophicos na mais *perfeita* desordem! Que volcão, que baforadas azinhavradas não sahem dalli!

Nesse estado de perpetua erupção nada digere o pobre do perú; ora alimenta se de *quibebe positivista*; e zás, uma erupção atira o a cem pés de distancia; ora, de uma feijoada de *monismo*, e assim por diante; de modo que vive a tal *carcassa* sempre empachada; tudo lhe sabe a ferros velhos!

Nada póde assimilar; e dahi essa pallidez cadaverica com que se exhibe em publico.

E, o que é muito de notar-se, é que todas as suas producções (quero dizer evacuações) são verdadeiros vermes hediondos, mas superlativamente hediondos!!!

Vermes são *os vôos e quedas*; vermes são os *estudos allemães*; vermes são as prelecções que faz aos seus discipulos; vermes, vermes e mais são todos os seus escriptos, e tudo o que tem dito.

O ultimo verme, enorme, colossal, sordido, nojento, foi o *peruismo* de envolta com uns argumentos que apresentou para provar que a biologia não é sciencia!

Verme insosso, heim doutor?

Damnado perú, meu leitor!

O bicho voltou ao vomito, e encontrou um verme; achou-o insosso, e... um pouca azinhavrado! Podera não...

Mas é tal a atmosphera que respira esse perú que tudo lhe sabe a verme.

E senão, veja o leitor a tal historia da mecha...

E convem notar, desde já, meu leitor, que isto vem com ares de *reclame*; attenção com elle; longe de bicho que gosta de mecha. *Apage.*

Liga se ainda a isto o assodamento com que o tal doutor explica aos seus discipulos ser cousa muito licita o commercio das prostitutas!!

Parece incrivel que um homem casado, arvorado em professor cathedratico, cercado de vultos tão venerandos, represente papel tão ridiculo!

Oh!... Bem razão teve o tal articulista do Maranhão quando disse que o Dr. não tinha ainda produzido um só trabalho sério.

Quer o meu homem *peruitico* que lhe diga o meu nome.

Sim? Como é desfructavel!

Se não poupaste as cinzas de teu sogro com descompostura velha, como nouparás a *Hunger* que te está applicando poções catharticas e ponta de thermo cauterio?

Ora deixa te disto, meu p'ru; cura te primeiro, e não me venhas cá arrotar ao ouvido, que não estou para aturarte.

Tenho comprehendido que o perú quanto mais se meche mais tonto fica

Assim é que acossado de todos os lados, veio abrigar-se aos ultimos limbos do meu artigo; pregou o bico alli, como que *cataleptisado*, e disse lá para si, em doce sonho:—*aqui estou seguro, posso chupar o meu verme ninguem me perturbará.*

Pobre doutor, como és perú!

Pois passa para aqui, e vê lá como corto-te esta crista, meu bipede.

Oh! venha o thermo-cauterio. Attenção, meu leitor; a cousa é comica, mas é tambem séria.

Falla o perú: *Sim senhor*, diz elle, *a biologia não é uma sciencia* (attenda o leitor para a razão): *e tanto não é que o doutor hypnota não estudou a na Faculdade*; *não existe uma cadeira especial para tal materia*. Ah! damnado perú!

E's de uma ousadia sem limites!

Appliquemos agora o thermo-cauterio no pé da crista.

Attenção!

Estes dizeres *peruisticos* do doutor resolvem se nos seguintes raciocinios:

1º Só é sciencia o que se estuda na Faculdade; ora, a biologia não se estuda na Faculdade; logo a biologia não é sciencia.

2º Sciencia só é aquella materia que tem uma cadeira *especial* (na Faculdade); ora, a biologia não tem cadeira *especial* na Faculdade: logo a biologia não é sciencia.

Quanto verme, em tão poucas palavras! Quanta mecha para arrolhar este orgulhoso perú!

Ouça agora o meu perú estes dous outros raciocinios:

1º Só é sciencia o que se estuda na Faculdade; ora o *monismo* não se estuda na Faculdade; logo o *monismo* não é sciencia.

2º Só é sciencia aquella materia que tem uma cadeira *especial* na Faculdade; ora, o *monismo* não tem cadeira *especial* na Faculdade; logo o *monismo* não é sciencia!

E então o que sera, meu protoparlapatão? Será, sem duvida, algum verme cabelludo; pois mastigue-o, ande, ou faça delle *mecha*; mas safe se lá para as bandas da maré... não esquecendo a crista que ahi está por terra. Safa!

Hunger.

Abuso a corrigir

Se passo a responder ao artigo sob o titulo acima é somente em satisfação ao publico.

A pretexto de responder ao topico de um artigo publicado no *Diario de Pernambuco* de ante-hontem, 22, em que se diz que se tem apresentado para voluntarios do exercito cinco escravos, que se deram por livres, seduzidos pelos agenciadores, apparece o Sr. Francisco Evaristo de Souza, pretendendo explicar o acontecimento e indigitando me como o unico agenciador, que tem apresentado taes escravos por homens livres.

A explicação do Sr. Evaristo nada adianta absolutamente e nada prova, a não ser que o mesmo senhor, aproveitando-se sagazmente da occasião, tenha procurado uma de duas: ou fazer um alarde quixotesco do crescido numero dos voluntarios, que tem agora agenciado (500), engrandecendo assim os seus serviços para facilitar a consecução de algum fim, que lhe seja particular: ou então, por um despeito gratuito ou má indole, expor-me á odiosidade e extravasar contra mim toda a bilis que lhe referve no peito.

Nada mais simples, nada mais natural do que apresentar um agenciador qualquer um escravo em lugar de um homem livre, e isto com a maior boa fé do mundo, mesmo porque a má fé em nada adianta e nenhum proveito póde offerecer em semelhante negocio. Em primeiro lugar os voluntarios não se retiram logo, immediatamente, depois de alistados; demoram-se aqui as vezes dous mezes e mais, e outros ficam até effectivos, de sorte que ha tempo mais que sufficiente para seus senhores (caso sejam escravos) reclamarem os seus direitos e desfazer-se assim qualquer maroteira que por ventura se haja planejado; em segundo lugar, desde que se verifique ser escravo o alistado é esse despedido ou o seu senhor indemnisado; e em ambas as hypotheses, perde o agenciador o direito á sua gratificação, unico movel que podel-o-hia levar a ter procedido de má fé.

Assim, pois, fica mais claramente demonstrado que nenhuma vantagem, nenhum proveito, nenhum lucro, póde advir a nenhum agenciador com a apresentação de homens escravos, por livres.

Mas o facto dá se, é certo, tem-se dado e continuará a dar-se, porém illudida igualmente a boa fé do agenciador, por individuos que, no desespero da escravidão, pretendem escapar-lhe, sujeitando-se ao serviço do exercito.

Os escravos apresentados foram somente *cinco*.

Eu apresentei *dous*; e quem apresentou os demais?

A historia dos *dous* por mim apresentados é a seguinte: Dous individuos, que acabavam de ser presos por disturbios, apresentaram se-me para ser alistados, e apresentei-os.

Da certidão da Casa de Detenção constava que eram livres; do attestado do subdelegado do Recife, e do attestado do alferes da primeira estação da Guarda Civica, igualmente constava que eram livres, e eu acreditei, como todo mundo acreditaria, que eram livres...

Provou-se depois que eram escravos..... que culpa tem o agenciador?

Malevolamente allega o Sr. Evaristo que eu já fui demittido de agenciador para a armada pelo presidente o Sr. conselheiro Francisco Maria Sodré Pereira...

E' verdade: e fui, por umas calumnias covardes que me atirou um anonymo no *Jornal do Recife*. Porém expliquei-me perante S. Exc., que julgou-me innocente e reintegrou-me na commissão, dizendo-me (palavras textuaes): « Eu não sirvo de instrumento da vingança de ninguem. » Isto não referio o Sr. Evaristo.

Assim, pois, fica demonstrado que, se se tem apresentado escravos por homens livres, para o alistamento dos voluntarios do serviço do exercito, não é por má fé dos agenciadores; que essa má fé nenhuma vantagem póde offerecer que convide a praticala: que ha tempo sufficiente para ser descoberta, quando haja; que os agenciadores são illudidos por escravos que procuram assim escapar ao captiveiro; que a explicação do Sr. Evaristo nada adiantou e só tem por fim ferir-me, o que não conseguio; e finalmente que eu fui rehabilitado pelo mesmo presidente, que por um acto de pura precipitação me havia dispensado da commissão de agenciador de voluntarios para a armada.

Recife, 24 de agosto de 1883.

José Alfredo de Carvalho Junior, tenente agenciador de voluntarios para o exercito.

Declaração necessaria

Lendo n'este *Diario*, de hontem, um artigo em latim, assignado com as iniciaes que parecem indicar ser meu, declaro que não sou o autor de tal artigo.

Padre *Manoel Cavalcante de Assis Bezerra de Menezes.*

Declaração

Sebastião Antonio do Rego Barros, filho legitimo de Francisco de Paulo do Rego Barros, para evitar duvidas futuras vem pela imprensa declarar que não tem referencia á si o inquerito policial, de que trata o *Diario de Pernambuco* de 21 do corrente remettido pelo Dr. delegado da capital ao Dr. juiz de direito do 5º districto criminal, acerca do roubo que soffreu o Sr. commendador Francisco Antonio de Oliveira, em sua casa em Sant'Anna, freguezia do Poço da Panella, e sim referir-se o mesmo inquerito a Sebastião Antonio do Rego Barreto, filho de Sebastião José do Rego Barreto: pois, suppõe ter havido equivoco da parte do Dr. delegado, na occasião em que procurou saber o nome do mesmo Sr. Barreto.

Recife, 22 de agosto de 1883.

Sebastião Antonio do Rego Barros.

Ao eleitorado do 1º districto

Apresento-me candidato á uma cadeira na representação provincial, no proximo pleito eleitoral.

Solicito dos Srs. eleitores do 1º districto, o honroso acolhimento da minha candidatura, que, outro merecimento não tem, senão a benevolencia do eleitorado.

Semelhante aspiração não conduz-me a formular « programma », visto como a experiencia tem demonstrado o demerito e a versatilidade das apregoadas promessas, após o triumpho dos candidatos.

Si merecer a honra de ser eleito, procurarei collocar-me, quanto caiba no proprio esforço, na altura do mandato, pugnando com justiça e integridade pelos interesses desta provincia onde nasci.

Recife, 23 de agosto de 1883.

Belisario Pernambuco.

Imposto de repartição

Classe n. 5—fabricas de cerveja e outros liquidos da lei provincial n. 1.786 de julho ultimo

A commissão encarregada da collecta do imposto provincial de repartição, convida os Srs. fabricantes abaixo mencionados que estão sujeitos ao mesmo imposto e que tenham de fazer qualquer reclamação a entender se com a commissão até o dia 25 do corrente ao meio dia, no edificio da Associação Commercial Beneficente.

Recife, 22 de agosto de 1883.

Antonio Augusto de Lemos & C.
Antonio Pinto Lapa.
Antonio Joaquim Martins Branco.
Augusto Kruss (successores).
C. A. Wanderlinden.
João Ricon.
João Meyer.
João do Amaral Raposo.
Joao Alves do Valle.
João B. Lanatte.
José Joaquim Lima Bairão.
José Soares Lapa.
Julio Fernandes.
Lebre, Freire & C.
Moreira do Cabo & C.
Martins Viegas & C.
Macedo Lopes & C.
Pinto Ferreira & C.
Pinto & C.
R. B. Lasserre.

Ao eleitorado do 2º districto

Constando-me que se tem espalhado achar-me incompatibilisado para deputado provincial pelo facto de ter sido nomeado secretario da commissão directora do prolongamento da estrada de ferro de S. Francisco, declaro que não é isto exacto, pois esse lugar não está comprehendido no disposto do art 11 ns. 1 a 3 da lei da reforma eleitoral, que cogita da materia.

Continuo, portanto, a ser candidato.

Sirva esta declaração de desmentido a quem quer que, por conveniencia propria ou por outro qualquer motivo, tem procurado propositalmente os senhores eleitores que pretendem honrar-me com os seus votos para dissuadil-os desse intento sob este pretexto.

Recife, 21 de agosto de 1883.

José Maria de Albuquerque Mello.

Ao eleitorado do 3.º districto

No intuito de prestar os meus fracos serviços e ser util a esta provincia, onde, ha annos, milito com esforço e sinceridade em prol da causa liberal, apresento-me candidato a eleição provincial, que deverá ter lugar no dia 20 de outubro proximo futuro, e venho solicitar de cada um dos meus amigos eleitores do 3º districto o seu voto e apoio em favor de minha candidatura.

Certo de que não esquecerei o concurso dos amigos e correligionarios, e prevalecer-me-hei com o emprego dos meios a meu alcance, o que envidarei em beneficio da provincia.

Páu d'Alho 20 de agosto de 1883

Marcolino Ferreira Lima.

Ao eleitorado do 2º districto

Illm. Sr.—Animado pelo bom desejo que tenho de contribuir com os meus fracos serviços em prol d'esta provincia, da qual tenho muita satisfação em ser filho; deliberei apresentar-me candidado á eleição provincial que deverá ter lugar no dia 20 de outubro proximo futuro.

Sendo esta a primeira vez que emprehendo uma pretenção de tal ordem, venho solicitar dos meus amigos e especialmente os do 2º districto, o seu apoio e concurso em favor de minha candidatura.

Por em quanto nada vos posso dizer relativamente aos bons desejos de que me acho possuido; porém, com pratica da vida commercial que tenho á treze annos, vos posso asseverar que tudo envidarei em favor do commercio e da agricultura, porque esta sem aquelle, e aquelle sem esta, jámais poderão existir; e bem como, pelo bem estar d'esta provincia, e principalmente pelo do 2º districto.

Antecipando desde já os meus agradecimentos a todos os amigos, subscrevo-me—De V. S. amigo attento e criado obrigadissimo

Galdino Pio dos Santos.

Recife, 14 de agosto de 1883.

Ao distincto corpo eleitoral do 8º districto

Illm. Sr.—Tenho a honra de dirigir-me a V. S., solicitando de novo o seu voto para membro da Assembléa Provincial Legislativa.

Havendo já exercido esse mandato por tres legislaturas, procurei desempenhar meus deveres com toda a dedicação de que sou capaz, e com vivo interesse pela causa publica.

Os interesses da provincia foram sempre objecto de minha mais acurada attenção e zelo.

Procurei, quanto em mim coube, satisfazer ás necessidades do 8º districto, não só com as differentes medidas que apresentei, como auxiliando qualquer outra que vinha sujeitar se ao conhecimento e deliberação da Assembléa. Tenho consciencia de que meu procedimento não me fez perder a confiança do eleitorado, antes offerece inabalavel garantia de que continuarei a prestar serviços se fôr reeleito.

Respeitando todas as candidaturas, e promptamente reconhecendo a superioridade de todos em relação, nem por isso me dispenso do dever de offerecer a minha actividade e solicitude no serviço da provincia, do 8º districto, e do particular de V. S.

Assim, confio e espero que V. S. se digne ainda honrar-me com o seu voto, e adquirir-me o de seus numerosos amigos e correligionarios; para com todos hypotheco sincera e perduravel gratidão.

Sou com a maior consideração

De V. S Am. obrigadissimo,

Barão de Nazareth.

FABRICA VENDOME
Tivoli
Quem não fumou dos cigarros
Tivoli
não tem apreciado á boa fumaça.
Vende se
39—Rua Barão da Victoria—39

Fabrica Apollo

O proprietario d'esta fabrica precisa contractar menores de 10 a 14 annos de idade para o trabalho de suas officinas de charutos e cigarros.

Os contractos serão firmados pelos paes ou tutores, por tempo de tres annos, e principiarão a vigorar para o recebimento de salario trinta dias depois dos meninos começarem a aprendizagem.

A importancia dos salarios, que será, augmentada todos os annos, se especificará nos mesmos contractos e serão pagos aos contractantes, paes ou tutores.

O trabalho nas officinas será obrigatorio e por tarefas, recebendo os menores semanalmente a importancia do que produzirem de mais da mesma tarefa.

Os meninos que completarem os 3 annos do contracto receberão uma gratificação, que será estipulada.

No primeiro anno se dará lanche aos meninos.

A entrada para o trabalho nas officinas será ás 7 1/2 horas da manhã, e a sahida as 5 horas da tarde.

Rua do Hospicio n. 79.

A. P. da Cunha.

Ao publico

Nós abaixo assignados fazemos publico que dissolvemos amigavelmente nesta data a sociedade que tinhamos na casa denominada — Pharmacia Americana — sita á rua Duque de Caxias n. 57, que gyrava sob a firma de Moura & C., registrada na junta commercial e inspectoria de saúde publica, ficando os socios José Lucio Monteiro da Franca e Americo Fortunato da Gama encarregados e responsaveis por todo o activo e passivo da mesma sociedade, e o ex-socio José Elias de Moura livre e desembaraçado de qualquer responsabilidade tendo á referida firma, assim como pago e satisfeito, e para constar fazemos a presente declaração. Recife, 16 de agosto de 1883.

José L. M. da Franca.
Americo F. da Gama.
José Elias de Moura.

Ao publico

José Elias de Moura, pharmaceutico pela faculdade da côrte, faz sciente ao publico que deixou amigavelmente de fazer parte da Pharmacia Americana, estabelecida nesta cidade á rua Duque de Caxias n. 57, que gyrava sob a firma de Moura & C, registrada na junta commercial e inspectoria de saúde publica, achando-se sem responsabilidade alguma quanto ao activo e passivo do mesmo estabelecimento, e bem assim perante a illustrada inspectoria de saúde publica; aproveita esta occasião para agradecer aos seus amigos e freguezes e aos distinctos medicos desta capital a confiança com que sempre o honraram, offerecendo a todos o seu pequeno prestimo em qualquer parte em que firmar a sua residencia. Recife, 18 de agosto de 1883

José Elias de Moura.

Camara Municipal

Uma lei votada na ultima sessão da Assembléa Provincial, determina que as carnes verdes deveriam ser conduzidas em carros por modelos dados pela Camara a contar do 1º de julho passado.

O praso marcado já lá se foi, e a Camara nada fez.

As carnes verdes continuam a ser conduzidas porcamente, o que é uma irrisão.

Vai entrar o anno financeiro e essa immoralidade continuará?

Os illustres Edis consentirão que por esse modo seja desrespeitada a lei.

Um municipe.

Desde os tempos da antiga Roma se tem considerado a permanencia nas ribeiras dos rios embalsamadas pelas emanações do pinheiro, como o remedio mais seguro para a cura das pessoas *fracas do peito*, ou acabrunhadas pelos *resfriamentos tosse a catarros* persistentes. Porem nem todos podem recorrer á tão dispendioso methodo e o Dr. Lagasse sanou esta difficuldade, levando á domicilio a essencia desta arvore, com entrada no seu XAROPE E PASTA DE SEIVA DE PINHEIRO MARITIMO, o melhor peitoral que se conhece.

Dr. Tavano

Eu abaixo assignado attesto que tenho empregado com vantagens o *Licor Tibaina*, de Granado & C., nos casos de affecções gastrosas e rheumaticas. Por ser verdade, sejudo-me este pedido, o passo e assigno E por sob a fé do meu grão, se necessario for.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1882.

Dr. Tavano.

DECLARAÇÕES

— A Camara Municipal da cidade do Recife faz publico pelo presente edital a quem interessar possa que nos dias 5, 12 e 19 do mez de setembro, serão arrematados em hasta publica os alugueis das casinhas da praça da Independencia e os das casas n. 1 da rua Imperial e n. 1 da de João do Rego, pelo tempo de tres annos, a contar do primeiro de outubro proximo.

As pessoas que pretenderem arrematar ditos alugueis, deverão previamente habilitar-se na secretaria desta Camara, sem o que não poderão licitar.

Paço da Camara Municipal do Recife, 14 de agosto de 1883.

Decio de Aquino Fonseca
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva
Secretario.

Juizo dos Feitos da Fazenda

Escrivão Cintra

No dia 24 do corrente mez, e depois da audiencia ao Sr. Dr. juiz substituto dos Feitos da Fazenda se ha de arrematar quem mais der o seguinte:

Freguezia do Recife

Tres setimas partes do sobrado de 2 andares

COMMERCIO

Praça do Recife, 23 de agosto de 1883

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Pelotas e Rio Grande do Sul, 30 d/v. com 5/8 0/0 de desconto.

Desconto de letras, 6 1/2 0/0 ao anno, hontem.

Dito de ditas, 6 1/2 e 8 0/0 ao anno.

Augusto P. de Lemos,
Presidente.
P. J. Pinto,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de agosto de 1883

Alfandega — De 1 a 22	461:679$798
Idem — De 23	39.347$469
	5[illegible]:027$267
Recebedoria — De 1 a 22	32:033$363
Idem — De 23	1:225$576
	33:258$939
Consulado Provincial — De 1 a 22	37:825$693
« « — De 23	3.248$475
	41:074$168
Recife Drainage — De 1 a 22	28:072$164
« « — De 23	3:919$843
	31.992$007

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor francez *Belgrano*, entrado do Havre e Lisboa em 21 do corrente e consignado a Augusto Frederico de Oliveira & C., manifestou:

Agua mineral 5 caixas a Francisco Manoel da Silva & C. Appatelho para telephone 1 caixa a Antonio Carmo Almeida. Alvaiade 20 barricas a Francisco Manoel da Silva & C., 2 a G T. Barbosa Amostras 14 volumes a diversos

Batatas 100 gigos e 100 caixas á ordem.

Calçados 3 caixas a Albino Cruz & Irmão, 2 José Antonio Pilrão & Irmão, 1 a Gonçalves Irmão & C., 1 á ordem, 2 a Manoel de Barros Cavalcante, 2 a Thomaz de Carvalho & C., 1 a Ferreira Barbosa Junior, 1 a José Joaquim dos Santos. Couros 1 caixa a Braga & C. Ditos e chapéos 7 caixas a Ferreira Barbosa Junior. Camisas 3 caixas a Francisco de Azevedo & C. Chapéos 2 caixas a Palmeira Maia & C., 1 a Antonio José Maia & Irmão 1 a W. Halliday, 1 a João Christiani & C., 1 a Affonso Oliveira & C Ditos e tecidos 3 caixas a Rodrigues Lima & C., 5 a Guimarães Irmãos & C. Cerveja 30 caixas a H Nuesch & C.

Drogas 24 volumes a J C. Levy, 28 a Francisco Manoel da Silva & C., 2 a Gama & Franco, 15 a Rouquayrol & Irmão, 6 a Manoel A. Barbosa Successor, 2 a Landelino Rocha & C. 2 a W. Halliday & C., 2 a V. F. Guimarães, 1 a C. Duarte & Irmão.

Espelhos 2 caixas a Albino Amorim & C.

Fumo 2 caixas a Rouquayrol & C.

Livros 1 caixa a João W. de Medeiros.

Manteiga 75 barris e 150 meios ditos á ordem 30 e 45 á ordem. 20 e 30 a Souza Bastos Amorim & C., 10 e 20 a José J. Alves & C., 25 e 25 a Costa & Medeiros 25 e 25 a J B. de Carvalho, 50 caixas a Pereira Carneiro & C., 24 a Paiva, Valente & C., 21 a Paulo José Alves & C., 10 a Fraga Rocha & C, 14 a J D. Simões & C, 14 a J. B de Barbosa, 27 a Ferreira Rocha & C., 16 a Domingos, 14 a João F. de Almeida, 10 a Souza Bastos, Amorim & C. Musicas 1 caixa a Victor Preálle. Machinas 1 caixa a José Antonio da Motta Guimarães. Ditas de costura 12 caixas a Parente Vianna & C. Mercadorias diversas 25 volumes á ordem, 7 a Antonio D. Carneiro Vianna. 23 a Parente Vianna & C., 5 a Leite Bastos & C., 1 a A. Rego & C., 2 a J. Krause & C., 4 a Guimarães Cardozo & C., 4 a Salazar & C., 3 a Medeiros & C., 12 a Gomes de Mattos Irmãos. 2 a Eugenio G. Cascão, 2 a Paulo José Alves & C., 1 a João Pinto de Lemos, 6 a Oliveira Bastos & C., 8 a Francisco Laurio, 10 a Eugenio Coelho & Vieira, 2 a Manoel Joaquim Ribeiro & C, 6 a Sulzer & Koechlin, 12 a G. Laporte & C, 6 a Otto Bohers Successor, 7 a Ferreira & Irmão, 3 a Joaquim B. dos Reis, 2 a Vianna Castro & C., 2 a Menhard, 19 a H. Nuesch & C, 10 a Nunes da Fonseca & C., 1 a Manoel V. Neves, 5 a Antonio José Maia & Irmão, 1 a M. Furtado.

Peças mechanicas 2 caixas a companhia de Fiação e Tecidos. Peças para locomotivas 3 caixas á ordem. Papel 12 fardos e 2 caixas a Rodrigues de Faria & C, 6 caixas a Gomes de Mattos Irmãos, 2 caixas á ordem. Pianos 4 caixas a Victor Preálle, 2 a Andrade Lopes & C., 2 a Nunes da Fonseca & C., 1 a Albino Amorim & C. Porcelana e vidros 6 caixas a B Duarte Campos & C. Pregos 4 barris a Gomes de Mattos Irmãos.

Rolhas 2 fardos a Bartholomeu & C, 1 a Francisco Manoel da Silva & C.

Tapetes 2 caixas a Francisco de Azevedo & C. Tintas 20 barricas a Francisco Manoel da Silva & C. Tecidos diversos 13 volumes a Bernet & C., 13 a H. Burle & C., 7 a Rodrigues Lima & C., 3 á ordem, 1 a Antonio C de Vasconcellos, 7 a A. Vieira & C 8 a Machado & Pereira, 4 a Agostinho Santos & C., 2 a Manoel da Cunha Lobo, 2 a Loureiro Maia & C., 2 a Severino Irmão, 2 a Andrade Lopes & C, 1 a Narciso Maia & C., 2 a E G. Cascão, 3 a Gonçalves Irmão, 10 a Olinto, Jardim & C, 15 a Luiz Antonio Siqueira, 3 a Gonçalves Irmão & C., 4 a Cramer Frey & C., 1 a Cunha Santos & C., 4 a Alves de Brito & C, 2 a Francisco G do Amaral.

Velas 3 fardos a Carvalho & C., 20 caixas a José Joaquim Alves & C., 30 a Francisco G de Araujo, 7 a Ramos & C. Vinho 6 caixas a R. de Drusina & C. Vidros 17 volumes a Bartholomeu. Ditos e porcelana 6 caixas a Augusto Fernandes & C. Vidros para vidraças 1 caixa a Eugenio Coelho & Vieira.

Carga de Lisbôa

Azeite 15/5 a Orestes. Travassos & C., 10/5 a Domingos Alves Matheus, 20 caixas a Joaquim Duarte Simões & C, 5 a Carlos Alves Barbosa.

Banha 40 barris a Domingos Cruz & C. Batatas 50/2 caixas a Sulzer & Roechlin, 30 a Carlos A. Barbosa, 25 a Ramiro Costa & C., 10 a Domingos Ferreira da Silva & C., 50 a José B. de Carvalho 20 a Guimarães & Valente, 25 a Lopes & Araujo.

Cal 50 barris aos mesmos, 100 a José P. da Fonseca & C., 100 a José Alves de Carvalho Porto, 50 a Silva Guimarães & C, 30 á ordem 60 a Guimarães & Valente, 50 a Gama & Franco, 30 a Gomes & Gouveia, 15 a Campos & Monteiro. Cera 9 volumes a Silva Guimarães & C. Cebolas 25 caixas a Joaquim D. Simões & C., 20 a Carvalho & C., 15 a Carlos A. Barbosa. Cevada 10 barricas a Ferraz Pereira & C.

Drogas 2 caixas a Gama & Franco.

Farello 300 saccos a Silva Guimarães & C., 30 a Baltar Irmãos & C. Favas 3 saccos a Monteiro & Campos. Figos 1 caixa a Silva Guimarães & C.

Genebra 10 caixas a Dias Pinheiro & C.

Impressos 1 caixa a E F. da Silva Filho.

Livros 1 caixa a Manoel José G. Braga, 1 a J. W. de Medeiros. Legumes 15 saccos a Domingos Ferreira da Silva & C.

Obras de verga 6 volumes a Rosa & Queiroz, 4 a Poças Mendes & C.

Passas 12 caixas a Baltar, Irmãos & C, 12 a Silva Guimarães & C., 5 a Carlos A. Barbosa.

Sardinha 30 caixas a Baltar, Oliveira & C.

Vinagre 10 pipas a Domingos Cruz & C., 5 a Pereira Carneiro & C. Vinho 10 pipas aos mesmos, 10 a Silva Dias & C, 5 a Paulo José Alves & C., 2 e 10/5 a Sulzer & Roechlin, 30/5 a Souza Monteiro & C. 5/5 a Fernandes & Irmão, 43/5 e 30/10 a Rodrigues, Lima & C, 1/10 a Gama & Franco.

—

Brigue allemão *Aradus*, entrado de Hamburgo na mesma data e consignado a Bernet & C, manifestou:

Alcatrão 40 barris a Beltrão & Costa, 20 e 20/2 ditos a Joaquim Alves da Silva Santos

Cemento 300 barricas á ordem, 500 a Augusto F. de Oliveira & C. Carvão de pedra 15 toneladas aos consignatarios. Conservas e louça 7 caixas a R. de Druzina & C. Cerveja 205 caixas á ordem, 20 a Carvalho & C., 25 a Esnaty, Rodrigues & C., 25 a David Flach, 20 a Brewas & C., 15 a A. Rego & C., 15 a Guimarães Rocha & C.

Drogas 30 volumes a Rouquayrol & Irmão Frascos vazios 28 grades á ordem.

Garrafões 182 á ordem Genebra 400 caixas aos consignatarios, 65 a Francisco G de Araujo, 45 a João F. de Almeida, 20 á ordem. Garrafas 100 caixas a W. Halliday & C.

Junco 1 fardo a W. Halliday & C.

Laminas de chumbo 15 caixas a Meuron & C. Legumes 29 volumes á ordem. Louça 8 barricas a Manoel Joaquim Pereira, 4 a Deodato Torres & C.

Machinas de costura 3 caixas á ordem. Mercadorias diversas 9 volumes á ordem. 4 a Antonio D. C. Vianna, 4 a Otto Bohres successor, 3 a W. Halliday & C., 2 a Carvalho & C., 1 a Victor Preale. 1 a viuva de Fortunato Ribeiro Bastos, 1 a Eugenio Coelho & Vieira. 1 a Beltrão & Costa. Moveis 22 á ordem, 10 a Carvalho Junior & Leite, 10 a Guilherme Spieler, 1 a José Caetano de Oliveira Bastos.

Papel 10 fardos a Monhard, Mettler & C. Dito de embrulho 500 fardos aos consignatarios, 41 a Fraga Rocha & C, 10 a Guimarães Rocha & C. Pedra marmore 3 caixas a Carvalho Junior & Leite. 1 á ordem. Pianos 2 caixas a Victor Preale, 2 a H Vogeley. Pimenta 10 saccos a Fonseca Irmão & C. Phosphoros 190 caixas á ordem, 20 a Beltrão Junior & Rezende, 15 a Fernandes & Irmão, 10 a Souza Bastos, Amorim & C., 10 a José Joaquim Alves & C., 10 a José B. de Carvalho, 15 a Fraga Rocha & C., 5 a Guimarães Rocha & Companhia.

Velas 50 caixas á ordem, 41 a Domingos Ferreira da Silva & C., 40 a Francisco Guedes de Araujo, 30 a José Rodrigues de Carvalho, 30 a M. J. Carlos Cardoso. Vidros 74 caixas a viuva de Fortunato Ribeiro Bastos, 4 a Francisco Laurio.

Lugar inglez *Effendi*, entrado de Swansea na mesma data e consignado a Wilson Sons & C., manifestou:

Carvão de pedra 828 toneladas aos consignatarios.

—

Lugar inglez *Retrieser*, entrado de Terra Nova na mesma data e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Bacalhão 3,070 barricas aos consignatarios.

—

Vapor nacional *Jaguaribe*, entrado dos portos do sul em 23 do corrente e consignado a Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor, manifestou:

Aguardente 10 pipas a M. José Alves. 2 ditas e meia e 50 barris a Francisco A. Pacheco. Algodão 79 saccos a F. P. de Vasconcellos, 70 a M. José Alves, 50 a Domingos Torres & Carneiro, 11 a Alberto Vaz & C. Assucar 52 saccos a Miguel José Alves.

Barricas 66 a José da Silva Loyo & Filho Bronze 2 caixas a Sulzer & Koechlin.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 22 de agosto de 1883

Para o exterior

— No vapor inglez *Author*, carregou:

Para Liverpool, J. Pater & C. 324 saccos com 24,300 kilos de assucar mascavado: Marcelino F. da Cunha 140 ditos com 10,500 ditos de dito; Borstelmann & C. 29 fardos com 5,796 ditos de algodão.

— No patacho portuguez *Veloz*, carregou:

Para Lisboa, Amorim Irmãos & C. 137 couros salgados com 1,644 kilos.

Para o interior

— No vapor francez *Belgrano* carregou:

Para o Rio de Janeiro H. Burle & C. 850 saccas com 55 281 kilos de algodão.

— No patacho nacional *Payaguá* carregou:

Para Pelotas, Amorim Irmãos & C. 475 barricas com 48 899 kilos de assucar branco e 25 ditas com 2,980 1/2 ditos de dito mascavado.

— No hiate nacional *D. Julia*, carregou:

Para Aracaty Aguiar Junior 3 barricas com 184 kilos de assucar branco.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 23

New-Port—43 dias, lúgre inglez *Jane*, de 319 toneladas, capitão David James, equipagem 9, carga materiaes; a The Central Sugar Factories of Brasil Limited.

Swansia—33 dias, lúgre inglez *Effende*, de 149 toneladas, capitão J. H. Wolman, equipagem 13, carga carvão; a Wilson Sons & C.

Londres—38 dias, barca ingleza *Merle*, de 281 toneladas, capitão William Short, equipagem 11, carga machinas para engenho central e cemento; a Sanders Brothers & C.

Observação

Não houve sahidas.

Fundeou no Lamarão um lúgre inglez hoje porém não communicou com a terra.

VAPORES ESPERADOS

Pernambuco	do norte	hoje
Tamar	da Europa	amanhã
Leão XIII	da Europa	a 26
Espirito Santo	do sul	a 26
La Plata	do sul	a 29
Delambre	da Europa	a 30
Cotopaxi	do Pacifico	a 1 de setem.
Patagonia	da Europa	a 2
Bahia	do norte	a 2
Chrysolite	da Europa	a 3
Niger	da Europa	a 5
Reliance	do sul	a 6
Ceará	do sul	a 6
Advance	de New port-Neus	a 10
Minho	da Europa	a 10
Neva	do sul	a 14
Congo	do sul	a 20
Chiloe	do Pacifico	a 29
Tamar	do sul	a 29
Araucania	da Europa	a 30

ILEGÍVEL

a rua do Marquez de Olinda n. 2, tendo 5 metros e 80 centimetros de largura, e 17 metros e 70 centimetros de comprimento, no 1º andar 2 portas de frente com varandas de ferro, e 2 com varandas de páo, 1 janella no oitão, 1 sala e 4 quartos; no 2º andar, 2 portas de frente com varandas de páo e 2 portas e janella no oitão, 2 salas, 4 quartos, cosinha fóra, e 1 sotão com 3 salas, 1 grande e 2 pequenas, avaliadas em 6:857$142, e vai a praça pela terceira vez para pagamento do que devem a Fazenda Provincial, Frederico Chaves Junior e outros.

Freguezia de S. José

A casa terrea n. 155 na rua do Marquez do Herval tendo 6 metros de largura e 13 metros e 40 centimetros de comprimento 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, quintal murado e cacimba meieira, avaliada em 1:800$000, e vai a praça pela segunda vez para pagamento ao que deve a mesma Fazenda, Benedicto José Duarte Cedrim.

Freguezia dos Afogados

As casas terreas ns. 18 e 20 a rua Real da Torre, tendo a de n. 18 2 janellas e 1 porta de frente, 3 janellas ao lado direito, 3 salas, 3 quartos, cosinha dentro, e 6 metros e 20 centimetros de largura e 12 metros de comprimento avaliada em 900$000, e vai a praça pela segunda vez para pagamento do que devem a mesma Fazenda os herdeiros de André de Abrêo Porto.

A de n. 20 com 2 janellas de frente, 1 porta e 3 janellas ao lado esquerdo, 3 salas, 3 quartos, cosinha dentro, e 6 metro e 20 centimetros de largura e 12 metros de comprimento, avaliada em 900$000, e vai a praça pela segunda vez para pagamento do que devem a mesma Fazenda os mesmos herdeiros de André de Abrêo Porto.

Recife, 9 de agosto de 1883.

COMPANHIA DE BEBERIBE

Não se tendo reunido numero sufficiente dos Srs. accionistas para que pudesse funccionar a assembléa geral ordinaria no dia 18 do corrente, afim de assistirem a leitura do relatorio da direcção, parecer da commissão fiscal de contas, discussão e deliberação sobre o inventario, balanço, conta annua e orçamento para o vindouro exercicio, de accordo com o art. 22 dos nossos estatutos são de novo convidados os mesmos Srs. accionistas para o dia 23 do corrente comparecerem a reunião que terá lugar na sala de suas sessões á rua do Imperador n. 71, ao meio dia, constituindo-se com o numero de accionistas que comparecerem a referida reunião na forma da 2ª parte do citado artigo

Escriptorio da Companhia de Beberibe, 18 de agosto de 1883

O secretario,
Luiz M. R. V. alença.

A Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco do Recife arrenda, pelo espaço de um a tres annos o terreno que possue á rua da Florentina, com portão em frente á rua Bella, tendo dito terreno 49,m63 de comprimento e 30,m75 de largura, a quem melhor aluguel e vantagens offerecer; devendo as propostas, para tal fim serem entregues nesta secretaria, até o dia 24 do corrente em cartas fechadas.

Secretaria da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco do Recife, 21 de agosto de 83.

Secretario,
J. J. *G. B. Junior*.

Imposto de Repartição

Casse n. 50 casas de commissões por importação e exportação.

A commissão encarregada da collecta do imposto provincial de repartição, vem pelo presente convidar os Srs. commerciantes abaixo mencionados que se acham sujeitos ao dito imposto, afim de fazer suas reclamações e entenderem-se com a commissão até o dia 25 do corrente.

Recife 21 de agosto de 1883.

Amorim Irmã s & C.
Adamson Howie & C.
Augusto F. de Oliveira & C.
A L bile.
Antonio Loureiro & C.
Almeida Machado & C.
Albuquerque & Filho.
Alheiro Oliveira & C.
Antonio Alves Pacheco.
Antonio Marques de Oliveira.
Antonio Alberto de Souza Aguiar.
Albino Amorim & C.
Alberto Vaz & C.
Antonio João Furtado.
Baltar Oliveira & C.
Barstelmann & C.
Browns & C.
Beltrão Junior & Resende.
Bernet & C.
Baltar Irmãos & C.
Bernardino Maia & C.
Bernardino Gomes de Carvalho.
Ballarmino Gonçalves de Albuquerque.
Cunha Irmãos & C.
Correia & C. Successores.
Domingos Cruz & C.
Domingos Torres & Carneiro.
Domingos Ferreira da Silva.
Domingos Alves Matheus.
Eusebio da Cunha Beltrão.
Esnaty Rodrigues & C.
Fernandes da Costa & C.
Fernandes & Irmão.
Fonseca & Irmão.
Francisco Guedes de Araujo.
Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.
Fraga Rocha & C.
Francisco Manoel da Silva & C.
Francisco Gonçalves Torres.
Frederico F. Saboia.
Faria Sobrinho & C.
Ferreira Cascão & Filho.
Ferreira da Rocha & C.
Gomes de Mattos Irmãos.
Gustavo Antunes & C.
G. Laport & C.
Gomes & Pereira.
H. Burle & C.
H. Nuesch & C.
Henry Forster & C.
H. Peterson & C.
Herman Lundgren & C.
Johnston Pater & C.
José Joaquim Alves & C.
Julio & Irmão.
José da Silva Loyo & Filho.
José Candido de Moraes.
Joaquim Duarte Simões & C.
J. H. Boxell.
José Paulo Botelho.
José Gonçalves da Costa & C.
Joaquim Ferreira de Carvalho & C.
José Macedo.
José Fernandes Lima & C.
Justo Teixeira & C.
Joaquim da Silva Salgueiral.
João Victor A. Matheus & C.
José Monteiro Torres de Castro.
José Francisco Martins & C.
José Gomes Ganches.
João R. N. da Silva.
Luiz Antonio de Siqueira.
Leal & Irmão.
Luiz Gonçalves da Silva & Pinto.
Luiz Alfredo de Moraes.
Lima Rocha & C.
Latham Nicolls & C.
Mendes Lima & C.
Machado & Pereira.
Moreira & Braga.
Manoel Tavares da Costa Ribeiro.
Manoel Luiz Ribeiro.
Maia Pacheco & C.
Maia Sobrinho & C.
Miguel José Alves.
Marques Lima & C.
Manoel Joaquim da Rocha.
Mathues Austin & C.
Martins Cordeiro & C.
N. J. Lidston
Niemeyer Caka & C.
Orestes Travassos & C.
Otto Bohers & C.
Pereira Carneiro & C.
Paulo José Alves & C.
Pedro Osorio de Cerqueira.
Pinto Alves & C.
Ponlmamo & C.
Parente Vianna & C.
Rabello & Sobrinho.
Reis & Santos.
Rodrigues da Faria & C.
R. Drusina & C.
Souza Moutinho & C.
Souza Basto, Amorim & C.
Samuel P. Johnston & C.
Saunders Brothers & C.
Severino & Irmão.
Silva Alves & C.
Silva Guimarães & C.
Souza Nogueira & C.
Silva Dias & C.
Sulzer & Kinklin.
Tavares de Mello, Genro & C.
Theodoro Christiansen & C.
Theodoro Just
Wilson Sons & C.
Antonio de Oliveira Maia.
Augusto Octaviano de Souza.
Angelino José dos Santos Andrade.
Burle & C.
Beltrão & C.
Carpinteiro Peres & C.
David Ferreira Baltar.
Francisco da Paula Amorim.
Gregorio Gomes Maia & C.
Henrique Saraiva.
José Velloso Soares.
J. J. de Castro & C.
João Licio & C.
José Peixoto da Fonseca.
José dos Santos Costa Moreira.
João Fernandes de Almeida.
José Alves de Carvalho Porto.
José Rodrigues Machado & C.
Luiz José da Silva Guimarães.
Manoel Francisco Marques.
Manoel Carpinteiro & Souza.
Manoel dos Santos Araujo.
Miranda & Souza.
Oliveira Bastos & C.
Santos Macedo & C.
Carlos Antonio de Araujo.
Ferreira & Irmão.
João Paes de Oliveira.

Sociedade Beneficente Luso-Brasileira

Eleição

De conformidade com o § 1º do art. 59 dos nossos estatutos, convido aos senhores socios a comparecerem na séde social á rua do Imperador n. 3, 1º andar, no dia 26 do andante pelas 10 horas da manhã, afim de congregados em assembléa geral procederem a eleição dos novos funccionarios que teem de reger o anno de 1883 á 84.

Secretaria do conselho fiscal, 23 de agosto de 1883.—O 1º secretario.
José Antonio Macedo Lopes.

SOCIEDADE

Recreativa Juventude

Esta sociedade julga nada dever, porém se alguem se julgar seu credor, queira apresentar, dentro em tres dias, sua reclamação ao Sr. thesoureiro, para ser satisfeito. Recife, 23 de agosto de 1883.—O 1º secretario,
M. Mendonça.

C. C. E.
Club Commercial Euterpe

Em virtude do fallecimento de nosso digno consocio Misael Beltrão, fica suspenso os trabalhos deste Club por tres dias.

Recife, 23 de agosto de 1883.

O 1º secretario,
Reymundo Soares e Silva.

THEATRO DE SANTA ISABEL

DOMINGO 26 DE AGOSTO
Segunda grande representação

Grande ovação do incomparavel prestidigitador do mundo

Domingo e Terça-feira

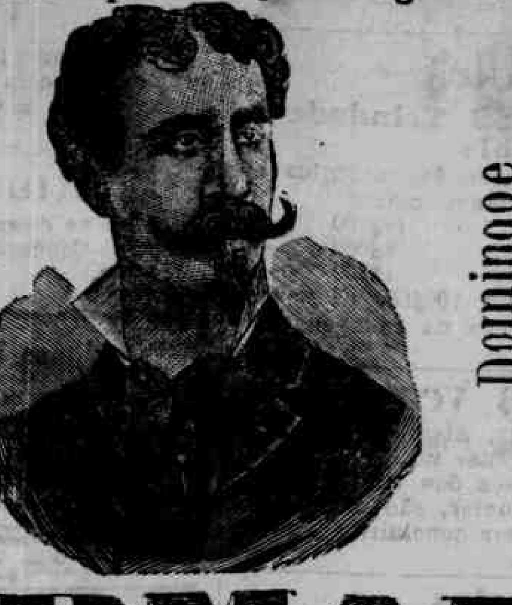

Domingo e Terça-feira

HERMANN

Espectaculo esplendido tomando parte

Mlle. Addie

Não se esqueçam — DOMINGO.

3ª Representação—Terça-feira 28 do corrente

PREÇOS

Camarotes	de 1ª	ordem	12$000
Ditos	de 2ª	»	15$000
Ditos	de 3ª	»	8$000
Ditos	de 4ª	»	4$000
Galerias			3$000
Cadeiras	de 1ª	classe	4$000
«	de 2ª	»	3$000
Platéas			1$000
Paraisos			1$000

Haverá trem até Apipucos.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Perante a junta administrativa desta Santa Casa serão arrematados, por quem mais vantagens offerecer os seguintes predios.

Rua Vidal de Negreiros	
Casa terrea n. 79	362$000
Rua da Senzalla Velha	
Loja do predio n. 132	200$000
1º andar idem idem	240$000
2º andar idem idem	200$000
Rua da Lingueta	
1º andar do predio n. 14	24 $000
Rua do Vigario	
1º andar do predio n. 22	210$000
Rua dos Burgos	
Casa terrea n. 13	120$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 45	218$000
Rua da Imperatriz	
Casa terrea n. 68	360$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 1 de agosto de 1883.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

A Camara Municipal da cidade de Olinda etc., em virtude da lei, etc.

Faz sciente a quem interessar possa, que nos dias 22 e 29 do corrente, e 5 do mez de setembro vindouro, está em hasta publica para serem arrematados por quem mais offerecer os impostos seguintes:

Alugueis das casinhas da ribeira por .... 224$800; 40 rs. por coqueiro de producção, exceptuando 20 pés para uso do proprietario por 630$; 500 rs. sobre cabeça de gado vaccum por 365$500; mascates e boceteiras por 271$; 120 rs. por qualquer carga ou volume exposto á venda no mercado publico por.... 65$600; 200 rs. sobre cabeça de gado suino e ovelhum por 30$; repeso do açougue publico por 14$620; e o aluguel do salão terreo do predio municipal em construcção, sito á rua da ladeira do Varadouro sobre a base de 6 $: os pretendentes deverão comparecer nos dias seimo-indicados, habilitados na fórma da lei.

Paço da Camara Municipal de Olinda, 18 de agosto de 1883.

Barão de Tacaruna,
Presidente.
José Figueira Gerado,
Secretario.

SOCIEDADE

Recreativa Juventude

Assembléa geral ordinaria

Convido os senhores socios a comparecerem no proximo domingo na séde social, ás 3 1/2 horas da tarde, afim de se tractar de todos os assumptos sociaes e eleger-se a nova directoria que tem de funccionar durante o exercicio social de 1883 á 84. Recife, 23 de agosto de 1883.—O 1º secretario,
M. Mendonça.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas Provinciaes, faço publico que, em virtude da ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, ira em praça no dia 25 do corrente, ao meio dia, a obra de reparos da ponte de S. João, orçada em 2 625$

O orçamento e condições do contracto se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes

Secretaria da repartição das Obras Publicas, em 14 de agosto de 1883. — O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

THEATRO SANTO ANTONIO

Sexta-feira, 24 do corrente
A'S 8 1/2 HORAS
ESPECTACULO
POR

Lima Penante

EM BENEFICIO DA
Associação Portugueza de Beneficencia
PROGRAMMA:

1.ª Parte—Comedia ornada de musica.

Amor Londrino

2.ª Parte—A comedia em 1 acto

O 39 DA OITAVA

3.ª Parte—A festejada comedia pelos artistas D. IZOLINA MONCLAR, PENANTE E LYRA

Paulo e Virginia

4.ª Parte—A comedia do artista Penante

Morreu o Neves

5.ª E ultima parte—O mimo da platéa

Soirée de Carnaval

Pelos artistas D. IZOLINA MONCLAR e I. Penante.

A's 8 1/2 horas

A Associação Portugueza de Beneficencia resolveu dar este espectaculo na sexta feira, para não ferir os interesses do artista que se annuncia para quinta feira no theatro Santa Isabel.

Tendo os seus bilhetes quasi todos passados, aproveita a occasião para agradecer ao publico a generosidade com que acolheu o seu pedido, cujo fim é o mais elevado possivel.

Durante os intervallos, uma banda de musica tocará repetidas peças, no salão do theatro.

O resto dos bilhetes acham se a venda no escriptorio do theatro no dia do espectaculo.

MARITIMOS

Lisboa e Porto

Palhabote portuguez *Timbre 2º*

Recebe carga a frete: a tractar com Amorim Irmãos & C.

Vapores Correos del Marques de Campo

Leon XIII

Espera se da Europa ate o dia 24 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta se com os
Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

Madrid

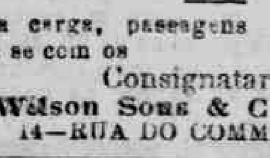

Espera-se dos portos do sul até o dia 26 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Cadiz, Lisboa, Vigo, Corunna, Santander, Bordeaux e Liverpool.

Para carga, passagens e encommendas: tracta se com os
Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O vapor

Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolite Duarte

E' esperado dos portos do norte até o dia 24 do corrente, seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE
O VAPOR

Espirito Santo

Commandante J. M. Pessoa

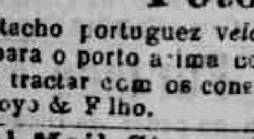

Espera-se dos portos do sul até o dia 26 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia
44—RUA DO COMMERCIO—44

Poto

O patacho portuguez *veloz* recebe carga a frete para o porto acima com escala por Lisboa; a tractar com os consignatarios da Silva Loyo & Filho.

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos pres sagens

O paquete a vapor

Tamar

Espera se da Europa no dia 25 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia Rio de Janeiro Santos, Montevidéo e Buenos Ayres

Itinerario

Southampton	1	9	24
Bordeaux (Pauillac)	4	—	—
Vigo	—	—	27
Lisbôa	—	13	29
S. Vicente (Cape Verde)	*	19	*
PERNAMBUCO	19	25	10
Maceió	—	—	11
Bahia	—	27	12
Rio de Janeiro	25	30	15
Santos	27	2	—
Montevidéo	2	7	21
Buenos-Ayres	4	9	23

Dependendo das ordens recebidas do Rio de Janeiro.

Buenos-Ayres	15		
Montevideo	17		
Santos	—		
Rio de Janeiro	24		
Bahia	27		12
Maceió	28		—
PERNAMBUCO	29		14
S. Vicente (Cape Verde)	6		*
Lisbôa	13		26
Vigo	—		28
Southampton	17		1

* Só tocará precisando de carvão

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Belgrano

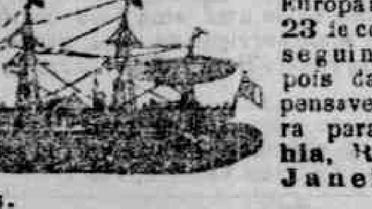

E' esperado da Europa até o dia 23 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

CONSIGNATARIOS

Augusto F. de Oliveira & C.

42—RUA DO COMMERCIO—42
(Entrada pela rua do Torres.)

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE
O VAPOR

Cotopaxi

Espera se dos portos do sul até o dia 1 de setembro e seguirá para a Europa depois da demora do costume.

O vapor

Patagonia

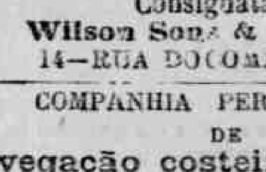

Espera se da Europa até o dia 2 de setembro, seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se na agencia
Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú

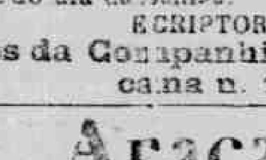

O vapor *Jaguaribe* commandante Costa, seguirá no dia 27 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 25 encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Aracajú

O patacho brasileiro *Lylia* segue nestes poucos dias: recebe carga a frete modico; a tractar com Baltar Irmãos & C. á rua do Cruz numero 14.

LEILÕES

Leilão
AGENTE PINTO

— Hoje, 24, deve ter lugar o leilão da casa terrea (nova) da rua da Conquista n. 9, ao meio dia, por occasião do leilão de generos de estiva do armazem da rua do Amorim n. 64.

— Terça feira, 28, teve ter lugar o leilão de mobilias de jacarandá, junco e de amarello, pianos, espelhos, quadros, louças, vidros, carteiras e outros muitos objectos existentes na rua do Commercio n. 5.

LEILÃO

Da casa terrea da rua da Conquista n. 9 edificada em chãos proprios, com 6 metros e 80 centimetros de largura, 15 metros e 80 centimetros de fundo, corredor ao lado, 3 quartos, 2 salas, cozinha grande, quintal grande e todo murado, cacimba e diversas fructeiras.

(Casa nova)
Sexta-feira 24 do corrente
A' 1 hora da tarde
No armazem da rua do Amorim n. 64

Por occasião do leilão de generos de estiva, vinhos do Porto e Bordeaux, moveis e uma burra prova de fogo.

LEILÃO

JPC 33 decimos com vinho branco do Porto.
T 23 decimos com vinho branco do Porto.
B 91 caixas com vinho branco do Porto.
T 75 caixas com vinho branco do Porto.
T 8 quintos com vinho de pasto.
JPC 8 quintos com vinagre do Porto.

Sexta-feira 24 de agosto
A's 11 horas

AGENTE PINTO

No armazem da rua do Amorim n. 64

LEILÃO

De uma burra prova de fogo, 2 carteiras, 1 prensa para copiar cartas, 1 balança decimal com pesos, 10 taboas de ferro, 47 saccos com gomma, 1 caixa com batatas, 4 caixas com tijolos 1 barrica com gomma 12 paneiros com gomma, 2 saccos com folha de louro, 5 barris com vinho branco e figueira, 1 sacco e 1 barril com cominhos, 8 caixas com cognac 3 caixas com vinho, 1 sacco com rolhas, 30 caixas com genebra, 142 latas com massa de tomate e 72 latas com marmelada, existentes no

Armazem da rua do Amorim n. 64

Sexta feira 24 de agosto

O agente Pinto levará a leilão por mandado e presença do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio e de accordo com os interessados os generos e mais artigos acima mencionados pertencentes a firma commercial Ferreira da Costa & Cascão, e existentes no armazem da rua do Amorim n. 64.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas.

Agente Silveira
Leilão
De predios

No armazem de moveis do largo do Paraizo n. 26

A's 11 horas
Sexta-feira 24 do corrente

O agente acima, devidamente autorisado, levará a leilão o sitio n. 40, nos Remedios, em terreno proprio, com casa de pedra e cal, tendo a casa 2 salas, 7 quartos, 1 quarto independente e cosinha na eira; com 1 porta e 4 janellas de frente, cacimba com bôa agoa potavel, 10 pés de coqueiros, diversos pés de fructa pão e diversos arvoredos; todo cercado com cerca nativa, medindo o sitio de frente 1,000 palmos e de fundo 700 palmos.

Os senhores pretendentes podem examinal-o e para mais facilidade podem procurar pelo sitio do Sr. Trajano.

Leilão

De um terreno na rua Imperial com alicerce para uma casa, medindo 7 metros e 10 centimetros de frente, e 19 metros e 41 centimetros de fundo em chão foreiro, e finalisando com uma camboa.

Um terreno no Caminho Novo, freguezia da Bôa Vista, medindo 7 metros de frente e 45 metros e 50 centimetros de fundo.

Sexta-feira 24 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 10

O agente Gusmão, levará a leilão por mandado do Illm. Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, e a requerimento do Sr. Dr. curador fiscal da massa fallida de Manoel Moreira & C., os terrenos acima declarados.

(Em continuação)

O mesmo agente, venderá uma casa meia agua com terreno, sito na travessa de João de Barros n. 1 e tres terrenos em Sant'Anna, freguezia do Poço da Panella.

Carmo e Silva
Leilão semanal

Sexta feira 24 do corrente
A's 10 1/2 horas

O agente acima, como é de costume, liquidará por conta de quem pertencer, um esplendido sortimento de estampas, a oleographia, chitas, joias de phantasia, solidos moveis, boas mobilias de jacarandá, etc., toilettes de diversas madeiras, saccos de estôpa, mesas elasticas, cabides, guarda louça, cofres de ferro, colheres e talheres de finometal, revolvers, côcos e espumadeira para engenho, pistolas, refes e espadas, relogios, espelhos, tinta ingleza para escrever, envelopes, mata borrão e chapéos.

Ao bater do martello

Por conta de uma familia que se retirou da cidade: um bom piano, mobilia, camas, mezas, trem de cosinha, commodas, etc., e muitos mais objectos que estarão patentes.

No armazem da travessa do Corpo Santo n. 27

Carmo e Silva
Agente de leilões

Está autorisado a vender pela quantia de 5:000$000 um bom sitio todo murado, na Capunga, rua da Baixa Verde n. 5, com casa de pedra e cal, reedificada em terreno proprio, tendo 3 janellas de frente, portão de ferro ao lado, com 2 salas, 2 quartos, 1 gabinete, cozinha fora, alpendre e boa cacimba, tendo mais ao lado do sul, 3 saletas, 4 quartos, banheiro de cimento e 1 viveiro, muito perto da cidade e de facil transporte, rendendo 540$ annuaes. E mais: por 5:500$000 tres casas terreas no mesmo lugar e rua, sob ns. 1 B. 1 C e 3 em terreno proprio reedificadas a um anno, tendo cada uma os seguintes commodos: 2 salas, 2 quartos, cozinha e 1 pequeno quintal murado, muito recommendaveis por serem perto da cidade, de facil transporte e rendem 648$ annualmente.

No armazem da agencia de leilões a travessa do Corpo Santo n. 27

5º leilão definitivo

Dos predios pertencentes a irmandade do SS Sacramento da freguezia do Recife

CONSTANDO

De 1 sobrado de 2 andares, sotão e sobre sotão, sito á rua do Amorim n. 44, rendendo 800$ annuaes, 1 dito n. 2 á rua de Barreto Menezes, com oitão para rua do Vigario, 1 dito á rua de Domingos José Martins n. 32, antiga Senzalla Velha, estando os dous ultimos com parte demolida, em virtude de seu máo estado de conservação.

Sabbado 25 do corrente
A's 11 horas em ponto

O agente Gusmão, competentemente autorisado por mandado do Illm Sr. Dr. juiz de direito da provedoria e a requerimento da irmandade acima mencionada fará leilão em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 10 dos predios acima referidos os quaes tornam-se recommendaveis pelas suas localidades por serem todos situados em esquinas e terrenos proprios.

Carmo e Silva
LEILÃO
DE
Predios e terrenos

Sabbado 25 do corrente
A's 11 horas em ponto

Competentemente autorisado, venderá o agente acima o seguinte:

Um sobrado de 2 andares e sotão, em chão proprio, sito a rua dos Burgos n. 7, freguezia do Recife, e rende 564$000 annuaes.

Uma casa terrea bem conservada, e com commodos para grande familia, na 1 beco do Retiro n. 4, passagem da Magdalena, e rende 200$ annuaes.

Um terreno em Beberibe, estrada do Caenga, entrada do Porto da Madeira, com 300 palmos de frente e fundos até o rio, muito alto e por consguinte enchuto.

Uma casa terrea junto ao mesmo terreno, na esquina da mesma estrada na entrada para o Porto da Madeira.

Um terreno no mesmo lugar, com 108 palmos de frente, e fundo até o rio.

Um dito no mesmo lugar, com 189 palmos de frente e 540 de fundo.

Um dito no mesmo lugar com 185 palmos de frente, e 235 de fundo.

Um dito com 240 palmos de frente e muito fundo (400 palmos.)

Ao correr do martello, por terem os donos de retirar d'esta provincia.

Os Srs. pretendentes podem desde já examinal-os e para informações, (onde será effectuado o leilão)

No armazem da travessa do Corpo Santo n. 27

Grande e variado Leilão

De bons moveis

Constando de jacarandá, de junco e de amarello, pianos, camas francezas, commodas, guarda roupas, cadeiras avulsas, commodas, pianos, mesas elasticas, guarda louças, etageres, aparadores, cadeiras avulsas, cadeiras para meninos, carteiras, prensas para copiar cartas,

ILEGÍVEL

jarros finos para flores, quadros, espelhos dourados grandes, louça para chá e jantar, vidros, crystaes e muitos outros artigos que serão vendidos.

Ao correr do martello

Terça-feira 28 do corrente

Agente Pinto

No armazem da rua do Commercio n. 5, junto a Associação Commercial

Leilão

De uma linda mobilia de junco gosto moderno, a qual já esteve na exposição.

Terça-feira 28 do corrente

Ao meio dia

Agente Pinto

No armazem da rua do Commercio n. 5, junto a Associação Commercial

LEILAO

De moveis, louças, crystaes e um espelho grande dourado

A saber:

1 piano forte, 1 cadeira para o mesmo, 1 mobilia de jacarandá, com 1 sofá, 2 consolos com pedras, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, casticaes e mangas, finos jarros para flores, mezas para jogo, 4 venesianas, 1 mobilia de junco com tampo de pedra e 24 cadeiras a Luiz XV.

1 cama franceza, 1 marquezão, 2 commodas, 2 guarda roupas, 1 commoda de jacarandá, 1 lavatorio, 1 toillette, 2 consolos, 2 cabides torneados e 1 cama de ferro ingleza.

1 meza elastica, 2 guardas louças, 2 aparadores, 2 etagers, 24 cadeiras de junco, cadeiras altas para meninos, irem á mesa, 1 quartinheira, 1 apparelho para jantar, dito para chá, copos, calices, garrafas, compoteiras, mesas de engommar, trem de cosinha e muitos outros accessorios de casa de jantar.

Terça-feira 28 do corrente

Por intervenção do

AGENTE PINTO

No sobrado da rua do Commercio n. 5

EM CONTINUAÇÃO

Vende-se o mesmo agente, 1 carteira para 2 pessoas, 1 dita para 1 pessoa, 1 prensa para copiar cartas e outros objectos de escriptorio.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas.

AVISOS DIVERSOS

Attenção

Nesta typographia vendem-se os seguintes romances

AMPHIGURIS, canticos e satiras por ... Carvalho, 1 volume 2$000
OS ABUTRES DE PARIS por Chardale, 1 volume 2$000
JEROME SAVONAROLE, 1 volume 2$000
AS MULHERES QUE MATAM, 1 vol. 2$000
OS SERVIDORES DO ESTOMAGO, 1 vol. 2$000
AL... (romance historico) 1 vol. 2$000
O SELLO DA RODA, 1 vol. 2$000
A CANTADEIRA, 1 vol. 1$500
OS LUZIADAS DO SECULO XIX 1$000
A SCIENCIA HODIERNA OU O DOGMA CHRISTÃO, 1 vol. 1$000
A GAZETA MEDICA, 5 vols., dos annos 1876 á 1880 20$000
LUIZ DE CAMÕES 3$500
MANUAL MERCANTIL 2$500
REMEDIOS NACIONAES, 1º e 2º volume 3$000
POESIAS DO DR. LAURINDO 1$500
E ORAÇÕES PATRIOTICAS 1$000
APONTAMENTOS PARA HISTORIA DOS JEZUITAS, 2 volumes 3$000
GUIA DE MEDICINA DAZEMETRICA rs. 500
ALEXANDRE H. OPUSCULO 1$000
DEVANEIO, poesias, rs. 500
MEDITAÇÕES DE F. J. CORREIA 1$500
DEUS DO VATICANO por Emilio Castelar 1$000
TITULOS HYPOTHECARIOS 2$500
UM ENSAIO DE CE ILIDADE 500
P... AS DE F... FRES 500
NOÇÕES DE COROGRAPHIA NO BRASIL por Joaquim de Macedo 1$000
EXPOSIÇÃO UNIVERSAL de 1873 2$000
NOÇÕES DE AGRICULTURA 1$500
SATIRAS DE PERSE 2$000
ENSAIO MEDICO LEGAL 2$000
LUIZ VIGUIER DEPOIS DA MORTE 1$500
MARINHEIRO ARTILHEIRO 1$500
MEMORIAS DE MADAME DE MAINTENOR 2$000

Vende-se mais as seguintes obras:

DIREITO das Cousas, por Lafayette Rodrigues Pereira, 2 vols em brochura 6$000
REVISTA Mensal das decisões proferidas pela relação da côrte em processos civeis, commerciaes e crimes, condemnafas pelo bacharel Joaquim Maria dos Anjos Espozel, 3 vols. encadernados 10$000
CRIME de Injurias, estudo analytico, theorico, comparativo e pratico do art. 236-239 do codigo criminal pelo bacharel Manoel Januario Bezerra Montenegro, Advogado, encadernado 3$000
SINOPSES ou deducção chronologica dos factos mais notaveis da historia do Brasil pelo general José Ignacio de Abreu e Lima, 1 volume enc. 3$000
ELEMENTOS de economia politica por H. D. Macleod, traducção do advogado Alberto da Rocha Minda, 2 vols. encadernado 5$000
APONTAMENTOS sobre o contencioso administrativo e sobre os privilegios e prerogativas da administração nos contractos e transacções que celebra com o poder publico, por Henrique do Rego Barros, 1 volume encadernado 3$000
LIÇÕES de direito criminal, pelo Dr. Braz Florentino Henriques de Souza, lente de direito civil da Faculdade de Direito do Recife, 2ª edição augmentada com uma lição sobre o art. 1 do codigo criminal, encadernado 3$000
CONSOLIDAÇÃO das disposições legislativas e regulamentos concernentes ao processo civil, 1 vol. em broch. 3$000
STATUTEN der Koniglick Preussiochen rheinischen Friedrich-Wilhelms Universitat. Offizieller Abdruk, 1 vol. encadernado 5$000
HISTORIA do Brasil de 1831 á 1840, por J. M. Pereira da Silva, do conselho de S. M. o Imperador, governo regencia durante a menoridade, 1 volume em brochura 3$000
NOVOS apontamentos de origem allemã para o estudo das questões relativas á educação nacional, collegidos pelo Dr. Joaquim Teixeira de Macedo, e publicados por ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro Barão Homem de Mello, 1 vol. em brochura 3$000
QUESTÕES praticas de processo criminal, 1 vol. em brochura 2$000
OS MISERAVEIS, drama em 5 actos de Augusto de Souza Menezes, em brochura 2$000

N. B. Faz-se abatimento a quem comprar todos.

Vende-se

as collecções dos ANNAES DA ASSEMBLEA PROVINCIAL desde o anno de 1854 até 1882, por 20$; tambem se vende uma collecção do jornal *America Illustrada* desde janeiro de 81 á 83, por 20$: nesta typographia se dirá

Em Olinda

Na rua de S. Bento, defronte do oitão de S. Pedro Velho ha uma excellente casa ultimamente reformada, que se aluga para os mezes de festa proximos. Alem de estar ella em muito bom estado e sobretudo muito fresca, se acha collocada n'uma excellente posição. Esta casa tambem tem um grande quintal murado, caprichosamente plantado, e tem tambem agua e gaz; a tractar na rua do Sol n. 31, segundo andar.

— Aluga-se uma boa casa e sitio á margem do Capibaribe, entrada pela estrada da Torre, e mais quatro casas na mesma; á rua do Imperador n. 44, 1º andar.

— Pede-se á pessoa que roubou na sexta feira 17 do corrente, um cachorrinho do reino, que tenha a bondade de leval-o á rua da Palma n. 39, se não quizer ver o seu nome publicado.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados e que dê fiador de sua conducta: a tractar na rua Imperial n. 118.

— Quem precisar de uma senhora para ensinar primeiras lettras em algum collegio ou casa particular, se dirija á rua de Pedro Affonso n. 59, 2º andar, que achará com quem tractar.

— Aluga-se o sobrado n. 70 da rua de S. Francisco: a tractar com Dantas & Bastos, no caes da Companhia Pernambucana n. 6.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar e mais serviços de casa, para uma só pessoa; na rua do Barão da Victoria n. 14, 1º andar.

— Aluga-se uma escrava que entende alguma cousa de cozinhar, lavar e outros serviços domesticos: na rua Velha n. 113.

Taverna

Vende-se a taverna n. 8 do pateo da Penha a tractar na mesma.

O Sr. João Vasco Gabral, não tendo procurado a carta de interesse a rua de Bom Jesus n. 13 queira procural-a ao contrario se dirá o motivo d'ella.

Recife, 21 de agosto de 1883.

Os assignantes.

— Aluga-se o andar e sotão da casa á rua da Roda n. 46, contendo 2 salas, 4 quartos e cozinha, o qual se acha pintado e forrado a papel; na rua do Barão da Victoria n. 14.

— Na rua da Palma n. 4, taverna, se precisa de um caixeiro com pratica.

AMA Precisa-se de uma, para engommar, e tambem de um criado, para casa de familia; na rua da União n. 50.

Ama Precisa-se de uma, para cozinhar; a tractar na rua do Cabugá n. 2 C.

Ama Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar; a tractar na rua do Barão da Victoria n. ...

Criado

Precisa-se de um criado para pouco serviço: a tractar na Capunga, rua da Ventura n. 14.

Baile no theatro de Santa Isabel

Pede-se a pessoa que por engano levou hontem, por occasião de se retirar do mesmo baile e do quarto onde se guardavam os chapéos de cabeça e de sol dos convidados, um chapéo de sol attomate com cabo de prata, e em cima as iniciaes L. V. P. e um brasão de familia aberto a buril, que queira levar ou mandar entregal-o á rua larga do Rosario n. 10, 2º andar, residencia do abaixo assignado.

Luiz da Veiga Pessoa.

AVISO

Manoel José Dantas Junior, procurador de Antonio José Dantas, ausente por molestia, pede a todos os senhores credores do mesmo queiram enviar suas contas no prazo de oito dias, ao escriptorio de Dantas & Basto.

Pennas d'agua

Aos senhores proprietarios ou inquilinos

Tendo a companhia de Beberibe melhorado o fornecimento d'agua a esta cidade, e tendo concedido diversas pennas d'agua vem o abaixo assignado propor-se a fazer os ditos encanamentos ou concertos, tudo de conformidade com o regulamento da companhia. Assim como se encarrega de tirar todas as licenças, ou requerimento, fazendo tudo pelo preço mais barato que é possivel. Póde ser chamado a qualquer hora para se incumbir dos ditos trabalhos, á rua de Santo Amaro n. 3.

Antonio Ignacio Heitor.

Relatorios da companhia de Beberibe

O abaixo assignado roga a qualquer de seus amigos que tenha em seu poder um livro encadernado, contendo os relatorios da companhia de Beberibe, o obsequio de restituir-lh'os, pois fazem lhe muita falta. Recife, 23 de agosto de 1883.

Dr. Lobo Moscoso.

O Maia da rua do Barão da Victoria numeros 34 e 36

participa aos seus numerosos freguezes que recebeu pelo ultimo vapor um esplendido sortimento de chapéos para senhoras e meninas, os quaes vende por preços razoaveis.

Cidade do Limoeiro

Antonio Jorge Maciel pede aos empregados da via ferrea do Limoeiro, áquelles que lhe devem, que venham pagar suas contas, senão serão chamados pelos seus nomes.

PERFUMERIA OZEA

Qualidade superior
NOVA CREAÇÃO
DE
Wm. RIEGER
Perfumista e Destilador.
FRANCFORT s/M.
FORNECEDOR
PRIVILEGIADO DA CASA REAL DE ESPANHA

Sabão Ozea	Agua Ozea
Sabão superior »	Agua de toillette »
Oleo »	Vinagre de toillette »
Pomada »	Pasta para dente »
Cosmetico »	Agua para dente »
» transparente »	Pós »
Brilhantina »	Cold Cream »
Perfume »	Sachet »

Deposito nas principaes Perfumarias Pharmacias e cabelleireiros.

Attenção

Uma rapariga que sabe cozinhar, lavar e engommar, precisa, mediante locação de serviço, da quantia de 300$, offerecendo para isso garantia idonea: quem quizer fazer este negocio se dirija a esta typographia em carta fechada com a inicial W.

Criado

Precisa-se de um moleque de 12 á 14 annos de conducta afiançada, para criado; na rua do Livramento n. 32.

S. Utes

5.ª Loteria da SS. Trindade da Bahia

Corre em setembro, sendo as sortes até 1:000$000, pagas aqui integralmente.

Bilhetes	12$000
Meios	6$000
Decimos	1$200

Em porções superior a 100$000, dá-se vantajoso desconto; a Praça da Independencia n. 22.

Outra vez

José Joaquim de Lima, Alvaro Celestino de Almeida Lima, empregados no Melhoramento do Porto, João Gonçalves dos Santos e João Gonçalves dos Santos Junior, são chamados á rua da União n. 56, para concluirem aquelle negocio tão esquecido.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se, novos e usados.

Attenção

Compra-se patacões portuguezes e hespanhóes, dá-se cambio; na rua Duque de Caxias n. 88, loja de João Luiz, Pimentel & C.

Maria José Rodrigues Freire

Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Maria Marcia Rodrigues Freire, agradecem do intimo d'alma a todos os parentes e mais pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua sempre lembrada mãi, Maria José Rodrigues Freire; e de novo convidam a todos os parentes e mais pessoas de sua amizade, para assistirem as missas que, por alma da mesma finada, mandam celebrar no dia 25 do corrente, setimo dia de seu passamento, na matriz do Corpo Santo, ás 7 1/2 horas da manhã.

Luiz de França Cabral

Joanna Alves Cabral, Innocencia Maria da Conceição, Francisca Maria Alves, Maria Francisca Alves, Antonia Belmira Alves, esposa, mãi, sogra e cunhadas do finado Luiz de França Cabral, agradecem do intimo d'alma a todas aquellas pessoas que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes do seu muito chorado esposo, filho, genro e cunhado; e de novo rogam e convidam para assistirem a missa que mandam celebrar na capella do cemiterio publico, ás 7 horas da manhã do dia 24 do corrente mez, setimo dia do seu passamento.

Theodoria Gomes da Silva Miranda

Innocencio José de Miranda, esposo, irmãos, cunhado e sobrinhos, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua presada esposa, Theodoria Gomes da Silva Miranda, ao cemiterio publico; e de novo as convidam para assistirem as missas que mandam dizer por sua alma sabbado, 25 do corrente, pelas 7 horas, na igreja do Livramento, setimo dia de seu passamento; e desde já se confessam gratos.

Aristarcho Pereira Lobo

Pai, irmãos, cunhados e sobrinhos do finado Aristarcho Pereira Lobo, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam resar na igreja da Soledade sabbado, 25 do corrente, ás 7 horas da manhã, e antecipam seus agradecimentos por este acto de religião e caridade.

D. Maria Zeferina Carneiro Bezerra de Menezes

Constando por telegramma ter fallecido na côrte D. Maria Zeferina Carneiro Bezerra de Menezes, em nome de seu saudoso marido, que alli se acha, Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, são convidados seus collegas, parentes e amigos, para que se dignem prestar o caridoso obsequio de assistirem as missas que serão celebradas por alma da finada, terça feira 28 do corrente, setimo dia de seu passamento, das 7 ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa Vista.

Major Manoel Antonio Viegas

Os filhos do finado major Manoel Antonio Viegas, no dia 24 do corrente mez, 2º anniversario de seu fallecimento, mandam celebrar missas na igreja de N. S. da Conceição dos Militares, ás 8 horas da manhã; e convidam aos parentes e amigos para assistirem a esse acto de religião e caridade.

Attenção

Previne-se a quem interessar possa que o terreno sito no Caminho Novo, que se acha annunciado para ser vendido em leilão amanhã, como pertencente á massa fallida do finado Manoel Moreira, não pertence mais á referida massa, por ter sido arrematado em hasta publica em execução que moveu a Fazenda Geral contra o mesmo Manoel Moreira, pelo cartorio do escrivão Rego Barros, e cuja arrematação teve lugar no dia 8 de junho do corrente anno, sendo arrematada pelo abaixo assignado. Recife, 23 de agosto de 1883.—Por procuração de Bernardino da Costa Campos.—Bernardino da Costa Campos Junior.

Letra Furtada

Tendo sido furtada do poder de Diogo Henriques de Souza uma letra sacada pelo mesmo e aceita pelo Sr Francisco Ayres Segismundo de Moraes, da quantia de 600$000, se previne para que ninguem faça negocio com referida letra.

Mel de abelha

Chegou para a cambôa do Carmo n. 2, em porção e a retalho, mais barato do que em outra parte.

Aproveitem

Aluga-se a casa terrea com commodos, e grande quintal, com agua e banheiro, á rua de Riachuello n. 13, está limpa; a tractar na rua do Visconde de Albuquerque n. 13

Taverna

Vende-se uma taverna em boa locação, bem afreguezada, com poucos fundos, propria para principiante; a tractar na rua da Madre de Deus n. 14.

Ama de leite

Precisa-se de uma, não servindo escrava; na rua da Concordia n. 30.

Arrebiques Vermelhos & Brancos
Para uso ordinario e para o theatro
CASA DORIN
H. MONIN, Succr, 27 rue Grenier-St-Lazare, PARIS
Preparados Especiaes Daniel
Deposito em Pernambuco: FRANco da SILVA & Ca.

Paris, 36, rue Vivienne. - Dr CHABLE MEDECIN SPECIAL
DAS DOENÇAS SEXUAES E DARTROSAS
Consultas no 1 andar, de 1 ás 5 horas, ou escrever

DEPURATIF du SANG — 30,000 DOENÇAS DE Dartros, Pustulas, Virus & Ulceras Venéreas Curadas pelo Xarope Depurativo Dr CHABLE.

PLUS DE COPAHU — O Xarope de Citrato de Ferro do Dr CHABLE, cura immediatamente Corrimentos e Frouxidão do Canal, bem como os Fluxos Brancos das senhoras.
Fazer uso da minha Injecção e pedir a Noticia do tratamento pa... bom.

Sirop du Dr FORGET — Cura: os Defluxos, Tosse, Coqueluche, Irritações nervosas dos Bronchios e todas as Doenças do Peito. *E o melhor Xarope conhecido;* ...

EXIGIR O VERDADEIRO NOME GRAVADO NAS LAGEAS
CHOCOLAT MENIER de PARIS
PRECAVER-SE CONTRA AS FALSIFICAÇÕES

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878, FORA DE CONCURSO
Cura de **ASMA** pelo PÓ do **Dr Cléry**
Vende-se em todas as Pharmacias.

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS DO Dr CHURCHILL
OS XAROPES
DE HYPOPHOSPHITO de Soda, de Cal e de Ferro

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

Os hypophosphitos que tenhão a marca de fabrica da Pharmacia SWANN, *12, rue Castiglione, Paris, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* Dr CHURCHILL, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço: 4 fr. por frasco em França.
Vendem-se nas principaes Pharmacias.

Novidades

Antonio Lopes Pereira de Mello & C. receberam um lindo e variado sortimento de caixinhas, o que ha de melhor gosto e moderno, proprio para presentes; assim como um completo sortimento de malas para viagem, o que se vende por preços muito resumidos: na rua do Marquez de Olinda, antiga da Cadeia numero 49.

XAROPE DEPURATIVO LE GOUX
EFFICACIA CERTA no tratamento das Molestias da Pelle, Affecções cutaneas provindo de Syphilis antiga, etc., e todas as doenças causadas por um Vicio do Sangue.
PARIS, 20, PLACE DES VOSGES.
Pernambuco: Franco M. da Silva & Ca.

NÃO MAIS DE DORES DE DENTES!
pelo emprego do
ELIXIR DENTIFRICIO
DOS
RR. PP. BENEDICTINS
da ABBADIA de SOULAC (França, Gironde)
Dom MAGUELONNE, Prior
Duas Medalhas de Ouro, Exposição de Bruxelles 1880, as mais altas Recompensas.
INVENTADO NO ANNO 1373 PELO PRIOR Pierre BOURSAUD
Agente geral: SEGUIN, 3, rua Huguerie, Bordeaux
E nas casas de todos os Perfumeiros, Pharmaceuticos, Droguistas & Negociantes.

ROWLANDS'

MACASSAR OIL. Enfortalece o crescimento do cabello impedindo o que caia. Tambem se vende de côr de ouro. A garrafa tem uma rolha de vidro.

KALYDOR. E'uma agua de lavar bem refrescante para a cara, mãos e braços e faz dispersar quaesquer erupções cutaneas dando á tez do rosto uma côr brilhante.

ODONTO. E'um pós para os dentes de uma côr bem branca; com o seu uso os dentes tornão-se bem brancos e não se estragão.

EUPLYSIA. E'uma agua de lavar botanica, que serve para limpar o cabello e a cabeça de caspa &c.

ESSENCE OF TYRE. Serve para tingir o cabello vermelho ou grisalho, de uma côr preta, ou côr de caffé permanente.

EUKONIA. Pós para a toillette bem delicados, podem se obter côr de rosa, brancos ou creme. Queiram ter a bondade de pedir pelos artigos

ROWLAND de 20, Hatton Garden, Londres, Inglaterra: á venda em todas as perfumarias. Queiram evitar imitações.

Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca.

INJECTION CADET
CURÀ
CERTA e INFALLIVEL
EM TRES DIAS
Phia. Bd. Denain 7
PARIS

SANDALO MIDY
Pharmaceutico de 1ª Classe em Paris.
Estas capsulas acabam com os fluxos em 48 horas, supprimindo a **Copahiba, Cubebas** e **Injecções.**
Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

Doenças Nervosas
RADICALMENTE CURADAS COM O
BROMURETO LAROZE
XAROPE SEDATIVO
de Cascas de Laranjas amargas
com **BROMURETO de POTASSIO**
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O **Bromureto de Potassio de Laroze,** como todos os productos feitos n'este estabelecimento, é de uma pureza absoluta, condição indispensavel para que se obtenha effeitos **sedativos** e **anodynos** sobre o systema nervoso.

Dissolvido no **Xarope Laroze** de Cascas de laranjas amargas, este bromureto é universalmente empregado e exclusivamente receitado pelos mais celebres medicos de todas as faculdades para combater com certeza: as affecções nervosas do coração, da vias digestivas e respiratorias, as nevralgias, a epilepsia, o hysterico, a dança de S. Guy, a insomnia das crianças durante a dentição, em uma palavra, todas as affecções nervosas.

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com **IODURETO DE POTASSIO**
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez de sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas e quassia amarga com **PROTO-IODURETO de FERRO**
Contra a Anemia, Chloro Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.
Paris, J.-P. LAROZE e Cia Pharmaceuticos,
2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2.

PURGATIVO JULIEN
CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO e REFRIGERANTE contra PRISÃO DE VENTRE

Este purgativo *exclusivamente vegetal* se apresenta sob a fórma de um confeito agradavel, que purga com suavidade sem o menor incommodo. E' admiravel contra as *affecções do estomago* e do *figado*, a *ictericia, bilis, pituita, nauseas* e *gazes*. O seu effeito é rapido e benefico na *enxaqueca*, quando a *cabeça está pesada*, a *bocca amarga, lingua suja, falta o appetite e a comida repugna*, nas *inchações de ventre* causadas pôr *inflammação intestinal*, pois não irrita os orgãos abdominaes. Emfim, nas *molestias de pelle, usagre* e *convulsões da infancia*. O **Purgativo Julien** resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algum, pois o pedem como se fosse uma pastilha de chocolate sahida da confeitaria.

Deposito em Paris, 8, Rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Extracto Composto
DE
SALSAPARRILHA
DE Ayer
PARA A CURA RADICAL DAS

Escrofulas e todas as Molestias provenientes d'ellas: e para
DAR VIGOR AO CORPO
e
PURIFICAR O SANGUE.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA Lowell Mass. EUA

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 3—Rua do Commercio—N. 3
A venda em todas as boticas a drogaria

— Precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme; na rua da Palma n. 6.

Barbeiro

Precisa-se de dous officiaes de barbeiro: a tractar na rua do Livramento n. 17.

Alerta Srs. Mercieiros!

Ainda temos vassouras de palha de carnaúba, chapéos, arroz de casca, novo, milho, feijão e farinha de mandioca, tudo por preço rasoaveis; a tractar com Marques & Silva, no largo do Corpo Santo n. 19, trapiche da Companhia

Pede ao Sr. thesoureiro das loterias que não pague o meio bilhete n. 3814 por ter-se perdido, no caso de sahir algum premio.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar; na rua Nova n. 50

Ao cigano Budião

2º Alexandrino

Até quando quererá ser pinto de eter naganinha choca?

Agua figaro

Qualquer pessoa póde tingir a BARBA E OS CABELLOS tanto o modo de usar é simples e facil. O effeito é rapido, e completamente inoffensivo. VENDE-SE por atacado e a retalho NA UNICA botica e drogaria franceza

A. CAORS

Rua da Cruz n. 22, defronte do chafariz

Recife

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e cozinhar; na praça do Conde d'Eu n. 10.

CHARUTOS

Manoel da Costa Ferreira avisa aos consumidores de seus charutos, que os unicos recebedores dos mesmos em Pernambuco são os Srs. Bourgard & C., e todas as caixas que não tiverem ao lado a marca Bourgard & C. são considerados falsificados.

Manoel da Costa Ferreira.

Mofina

A nada disso o bruto se movia.
(*Camões.*)

Ha sete annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, ha sete annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36, e não vem nem manda.

E' muita dureza de coração.
Pois devia vir ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada á viola, a qual logo será publicada.

Aos Srs. mercieiros

Venham, antes que se acabem

Vassouras e chapéos de palha de carnaúba, farinha de mandioca especial, milho novo e velho, pedras de amolar, feijão mulatinho. Tambem temos cola do Rio Grande para os senhores marcineiros, tudo por preços razoaveis; a tractar com os Srs. Marques & Silva, no largo do Corpo Santo n. 19, trapiche da companhia.

Fumo de Borba

superior: receberam Bourgard & C.

Modista

Rua larga do Rosario n. 36. 2º andar

Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toillettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe das primeiras modistas de Pariz, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée.* Garante gosto e promptidão.

ALUGA-SE BARATO

O armazem do caes da Companhia Pernambucana n. 4 A, com guindaste.

O armazem do becco do Campello n. 1 (Recife).

Tracta-se no largo do Corpo Santo n. 19.

Caleça fechada

Vende-se uma em muito bom estado e pintada de novo; a tractar no rua da Companhia Pernambucana n. 6.

Aluga-se

o 1º andar do sobrado n. 18 á rua Dire... terreo do de n. 26 á rua Duque de Caxi... do de n. 35 á travessa de S. José e a... rea á rua da Ventura n. 36, na Ca... chaves estão na taverna n. 39, rua... com cujo dono se poderá tractar.

AMA Para cozin... de uma; a... do Marque... 15, das 9 ás 5 horas da tarde.

Fabrica Moreninha

O proprietario da fabrica Moreninha avisa aos seus freguezes e amigos que transferio sua fabrica para a rua da Madre de Deus n. 11, aonde continúa a ter bom sortimento e a servil-os bem.

Attenção

Uma rapariga que sabe cozinhar, lavar e engommar, precisa, mediante locação de serviços, da quantia de 300$, offerecendo para isso garantia idonea: quem quizer fazer este negocio se dirija a esta typographia em carta fechada com a inicial W.

Joaquim Francisco Ferreira Ramos

no escriptorio de José da Silva Loyo & Filho, se deseja fallar com esse senhor ou obter noticias a seu respeito.

ILEGÍVEL

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com algnns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Ora desta provincia, e Boa Vista de Mamanguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo ou ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento da melhor qualidade.

Trilhos para cannas. Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresnetam ; com carros proprios, locomotivas etc., a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assenntamento.

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto,

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
N. 44 -- Rua do Brum N. -- 44
Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelo
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de torça de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machi iamos eeze cotam quiquerer trabalho com perieição e prestera.

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOZO & IRMÃO
RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO NS. 100 A 104

Tem sempre em deposito machinas a vapor, dos melhores fabricantes com caldeira cornsh e tubular, não precisando a tubular de tijolo para o seu assentamento e gasta metade do combustivel que qualquer outra machina, tambem tem com caldeira multibular, que trabalham com o fogo do asse tamento e que póde ser examinado pelas que tem collocado nos engenhos Cucaú e Dimas nate, d'esta provincia; Capellinha e Cidreira na Parahyba; engenho Maranhão e Triumpho no Rio Grande do Norte.

MOENDAS

Moendas de todos os tamanhos. as melhores que veem a este mercado.

Machinas

Machinas para descaroçar algodão, vapores locomoveis para tocar as mesmas, taxas de ferro batido e fundido, rodas d'agua, rodas dentadas, bombas diversas, moinhos para milho e café, machinas para cortar olhos de canna e capim, motores para tocar com cavallo, e todas as mais machinas e ferragens precisas á agricultura.

Offerecem-se vantagens para encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar pelas relações directas que tem com os fabricantes e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra, e pelo bom exito do apparelho completo que sentaram no engenho Massauassú, e meio apparelho no engenho Conceição, sendo que este ultimo, comquanto não tire o mesmo resultado que o primeiro, tambem o preço é muito menor e tem tirado resultado satisfatorio.

TRILHOS

Trilhos portateis para conducção da canna, somos os unicos agentes dos Srs. John Fowler & C., fabricantes desses trilhos, os quaes se tornam recommendaveis por serem todos de aço e se poderem com facilidade mover-se de um para outro lado, por virem com as competentes sulipas e parafusos para seu assentamento ; carros e locomotivas para trabalho nos mesmos trilhos. Machinas para estrada de rodagem, de tudo se fornece catalogos, desenho e preço.

Vendem a praso ou a dinheiro, com desconto ; preços resumidos.

RUA DO BRUM NS. 100 A 104

NOVO BAZAR DAS COTUREIRAS
3 RUA DO BARAO DA VICTORIA 33
ANTIGA RUA NOVA
Liquidação de machinas de costura

Neste novo estabelecimento encontram as Exmas. familias um sortimento completo e o que de melhor se pode desejar em *machinas de Singer* e outros fabricantes para coser a pé e a pé e mão, por preços baratissimos.

No mesmo estabelecimento vende se qualquer objecto necessario as costureiras e faz se todo concerto por preço resumido.

Manda-se ensinar *gratis* a quem não souber coser.

Manoel Machado Botelho & C.

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria (349ª) a sorte de 100$ em 2 meios n. 2082 além de outras de 3:$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 350ª a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá sabbado, 25 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

A VENTUROSA
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
16 RUA DO CABUGA 16

Acham se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 350ª em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá no sabbado, 25 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Sendo quantidade superior a 100$000

Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Joaquim Pires da Silva.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTRA-ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes 2 meios n. 1232 com a sorte de 4:000$, o inteiro n. 1121 com a sorte de 800$000, 2 meios n. 232 com a sorte de 200$000 2 quartos n. 99 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$ 16$ e 8$000, da loteria [349.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 3ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (350ª) que se extrahirá no sabbado 25 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$750
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Piusa.

CASA DE OURO
aos 4:000$
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 2 quartos n. 3668 com a sorte de 100$000, e 1 dito de n. 99 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$ e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 3ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá no sabbado 25 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	3$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Despedida

que faz Albino Baptista da Rocha aos seus credores e devedores, convidaudo aquelles a apresentar os seus titulos ou contas, para depois de conferidos serem pagos ; e a estes para que venham saldar os seus debitos, do contrario verão os seus nomes por extenso nos jornaes, isto até ao fim do corrente mez. Tambem convida a todos aquelles que julguem ter concertos de relogios em seu poder de os procurarem dentro do mesmo prazo ; a tractar na rua Duque de Caxias n. 34, das 9 horas da manhã em diante.

Aluga-se

a casa terrea n. B á rua de Riachuello na Boa Vista, com 2 salas, 2 quartos, cozinha, quintal e apparelho ; a chave se acha junto n. C ; tracta-se na rua da Guia n. 62. Recife.

Sr. Justino Pereira de Brito

Não se sabendo da moradia deste senhor e se precisando fallar a elle na rua do Bom Jesus n. 51, pede-se que appareça ou mande dizer onde póde ser procurado.

Camisas

para homens, com um pequeno toque de mofo, peito e collarinhos de linho, uma 2$500

Rua Duque de Caxias n. 62

Caridade

A viuva com seis filhos da loja da travessa da rua do Marquez do Herval n. 146, supplica ás almas caridosas que se condoerem de sua penuria, que a soccorram pelo amor de Deus.

Escrava

Precisa se alugar uma escrava para o serviço de casa de pouca familia ; a tractar na rua do Barão da Victoria n. 50, 2º andar.

Copeira

Precisa-se de uma mulher livre ou escrava, para este serviço ; na rua Duque de Caxias numero 95.

Cozinheiro

Em Parnamirim no sitio do Dr. Goes Cavalcante, proximo a estação, se precisa de um cozinheiro.

Preparam-se

vestidos por figurinos, tanto para senhoras como para meninas, de qualquer fazenda e qualidade e mesmo para qualquer uso, isto é, casamentos, bailes, theatros e passeio e para luto, por commodo preço, gosto e perfeição : na rua Nova n. 31, 1º andar, entrada pela rua das Flores n. 10.

NOVA EXPOSIÇÃO

Francisco Gurgel do Amaral & C. á rua 1º de Março n. 20, junto do Louvre, dispõem presentemente de uma infinidade de artigos de importação directa, que resolvem vender mui barato, e para prova offerecem alguns artigos como sejam :

CORTES de saia de fastão, novidade nesse genero a 2$500 um ; aproveitem !!!
SETINETAS estampadas, collecção explendida a 600 rs. o covado, é de preço conhecido de 800 rs. o covado.
IRLANDA em peça de 12 jardas a 3$500 e 400 rs. a peça.
BRINS de cores a 360 e 400 rs. o covado !!!
TOALHAS felpudas a 5$ a duzia, é barato !!!
COSTUMES para banhos de mar, feitos de baêta de 1ª qualidade, a 8$ o costume.
SETINETAS lisas a 3$600 o covado, que pechincha !!!
CRETONES liso e de ramagem a 360 rs. o covado, convem !!!
MEIAS finissimas para senhoras e homens a 6$ a duzia.
LENÇOS abainhados a 1$300 a duzia !!!
GRANADINE de seda preta, fazenda de 2$ o covado, por 600 rs. o covado !!
CORTES de casemira a 4$000 o córte, é bem bom !!!
E outros artigos que convidem á uma experiencia.

A' rua Primeiro de Março n. 20
JUNTO AO LOUVRE

12$000

Aluga-se a casa terrea n. 26 na travessa do Freitas, antiga do Trindade, em S. José, caiada e pintada ; a chave se acha no mesmo correr n. 34, e se tracta na rua da Guia n. 62, Recife.

VENDAS

— Vende-se dous carros novos proprios para carregar assucar, obra muito boa, puchados por dous bois ou dous cavallos ; a tractar com João Baptista, á rua da Ponte Velha, ou á praça do Conde d'Eu n. 15.

Animaes

Vende se uma porção de burros mansos e gordos, affeitos a trabalho de carroça e cangalha ; entre elles ha uma bonita parelha para carro : a tractar com Ernesto Paiva, em Palmares.

— Vende se uma propriedade na comarca de Iguarassú, com uma legoa de terra, sendo uma legoa de fundo e meia de frente, com rio permanente, com principio de coqueiral, e muito propria para este fim, e mesmo para plantações, com portos de embarque : quem pretender se dirija ao Corredor do Bispo n. 6, que achará com quem tractar.

Alcool

em barris ; vende-se no Forte do Mattos, armazem n. 7.

Attenção

Importante estabelecimento de molhados

SITO A RUA DO CABUGA' N. 5 A
Esquina da rua das Larangeiras
Silva Ribeiro Filho & C.

N'este estabelecimento encontrarão os Exms. freguezes um completo e variado sortimento de generos multissimos superiores, que se vendem á preços modicos como sejam:
Vinhos do Porto, finos das melhores qualidades.
Ditos de Bordeaux do que ha de mais superior.
Cerveja de todas as qualidades.
Licores finos de diversas marcas.
Biscoitos, inglez e nacional.
Chocolate, francez, inglez e nacional.
Conservas.
Fiambres.
Salames.
Especial chá verde e preto.
E muitos outros artigos que se tornaria enfadonho aqui se mencionar.
Os seus proprietarios teem preparado um aceiado reservado, onde os Exms. freguezes podem muito a gosto apreciarem o superior vinho, a magnifica cerveja gelada e lanche, etc. etc. ; o muito solicitam a protecção de seus amigos e freguezes.

SAO' BONITAS

As sahidas de baile ou manteletes do ultimo gosto.
As saias ricamente bordadas a 4$800
Os modernos e muito grandes fichus a 5$.
Lindos cortes de vestidos em cartão, com figurino, de 10$ á 16$
E o novo sortimento de setinetas da cores. as mais finas que teem vindo ao mercado, não esquecendo as damascés.

Onde tem?
O 59 á rua Duque de Caxias
Loja de Carneiro da Cuuha & C.

Vinho Madeira

de superior qualidade ; vendem Orestes Travassos & C., no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Farinha de milho

moida a vapor, e 1ª, 2ª e 3ª qualidade, a 100 rs. a libra, e de 4 a 80 rs. ; e em arroba 2$400 vende se na rua do Cotovello n. 25.

Uma Sogra & C.

Acaba de sahir do prélo este importante romance, denominado UMA SOGRA & C., que se acha á venda na livraria Industrial, á rua do Barão da Victoria n. 7. Distribue-se até o 4º fasciculo, cada um a preço de 100 rs., e toda a semana serão entregues os outros até completar a obra. Tambem se acha á venda o romance

A Amante Mascarada
Obra já completa, 1 volume 2$600.

Piano.

Vende-se um bom piano do fabricante Gulnes ; a tractar na rua larga do Rosario n. 28, loja.

Fazendas brancas
Na loja dos barateiros da Boa Vista
N. 40 — Rua da Imperatriz — N. 40

Vende se

Madapolão—peças e madapolão francez enfestado com 12 jardas, a	3$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$500	5$000
Dito, fazenda muito encorpada, que parece cretone, com 20 varas, a 5$500, 6$ e	6$500
Dito francez americano, fazenda muito fina e encorpada, a 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 2 palmos de largura, para fazer lenções de um só panno, metro a rs.	900
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lenções e toalhas de mesa, metro	1$200
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, proprio para fazer lençol de um só panno, metro	1$280
Dito de linho, sendo muito encorpado da mesma largura, metro	2$000
Creguellas, proprio para lenções, toalhas e ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas por 14$500, e a vara a	500
Dita com 20 varas a 7$500, e a vara a	400
Atoalhado adamascado para toalha de mesa, tendo oito palmos de largura, metro	1$800
Dito idem idem idem	1$500

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Setinetas lisas, lavradas e com barra

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, se vende um grande sortimento das mais lindas e modernas setinetas, sendo lisas e lavradas, e tambem com barra, muito vistosas, por preços muito em conta por haver grande porção, se dão das mesmas as amostras, deixando penhor : isto na loja dos barateiros da Boa Vista á esquina do becco dos Ferreiros.

Como São bonitas!!

As lindas fivelas de madreperola para regaços de vestidos, que acabam de receber o Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança

Para os cabellos

A côr dos cabellos e sua conservação é a flor da mocidade, não póde haver nada melhor do que o verdadeiro Rhux e Quiquina, que vendem o Pedro Antunes & C. Outrosim não póde haver mais cabellos brancos do que agora pela grande falta de.... e os proprietarios da bem conhecida Nova Esperança tem sanado aquelle mal com a verdadeira tintura ingleza, e a instantanea que torna os velhos moços, experimentai ; á rua Duque de Caxias n. 63.

Para os nervosos

Os bem conhecidos anneis electricos para nevralgias, enxaquecas e muitos outros incommodos, tem sempre á venda o Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança.

Perfumaria

Alta novidade. O favonio dos bosques appareceu na mais alta sociedade, pelo seu perfume suave e fragrante se torna recommendado : vendem Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63.

Objectos para presentes

São poucos por enquanto, porém bem variados, que á vista do comprador chamará attenção : Pedro Antunes & C., á rua Duque de Caxias n. 63.

E' com as sympathicas crianças

Pede á vossa mamãi para dar um passeio até a loja do Pedro Antunes & C., afim de ver um brinquedo, uma bonita boneca, para vos entreter, afim de não incommodal-as, (o que é muito natural) : Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63.

Resumo para não aborrecer

Alem do exposto teem os proprietarios da Nova Esperança muitos outros artigos, que só á vista do bello sexo poderá explicar : lindas gravatas, bons espartilhos couraça, bonitas séttas para dous lados, lindos alfinetes de madreperola para peito, invisiveis e os respectivos grampos para os penteados da moda. E confiando na protecção do sexo amavel !! es á melhorando consideravelmente o seu sortimento, que só a vista poderá provar : Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63.

Para acabar
O 59

Com algumas fazendas que incontestavelmente são vendidas por preços baratissimos, como sejam :
Granadines de seda preta com defeito, covado a 106 rs.
Popelinas furta-cores, é pechincha ! covado 200 rs.
Setinetas lisas de todas as cores, covado a 320 rs.
Idem damassés, novidade, covado 560 rs.
Fustões brancos bordados, de 640, a 460 rs o covado
Merinós pretos de duas larguras, 1$100 o covado.
Nanzoks de cores finas, 200 rs. o covado.
Córtes de brim de cores para calça a 1$.
Ditos de casemiras inglezas a 3$.
Ditos de ditas superiores a 5$.
Chales de casemira, grandes, com defeito, a 3$000 !
Brim branco n. 6, de linho, 1$600 a vara.
Rico atoalhado para mesa, linho puro e fazenda de 3$500, para liquidação, metro 2$500.
Pannos de lã adamascados, idem, 1$000 o metro.
Bramante francez de 4 larguras, a 1$100 o metro.
Lençóes para cama de casal, um 2$100.
Cobertas de ganga, forradas, uma 2$500.
Ricos cortinados bordados, o par 6$500.
Fichus de sed (a eller) 4$.
Pannos de crochet para cadeiras a 1$200.
Madapolão pelle de ovo, finissimo, 24 jardas a 6$500.
Meias inglezas sem costuras a 3$500 e 5$500.
Ceroulas bordadas, a 16$000 a duzia.
Grande deposito de outras fazendas, como sejam :
Setim macáo verdadeiro de todas as cores a 1$500 o covado.
Popelina branca de seda a 800 rs. o covado.
Colchas brancas de fustão, bordadas, o que ha de melhor.
Lenços de seda com letras a 3$500 a duzia.
Espartilhos de couraça a 4$.
Cretones de barra, padrões novos, lãs modernas, fazendas proprias para luto, e outros tecidos para vestidos, e infinidades de artigos que seria enfadonho mencionar.

Rua Duque de Caxias n. 59
Por baixo do bilhar
LOJA DE
Carneiro da Cunha & C.

Alfandega

Impressos para o expediente de despachos na Alfandega, por preços reduzidos, vende-se nos depositos da fabrica Apollo.

5$000

Vendem José Pereira Carvalho & C. cal de Lisboa por 5$ a barrica ; na rua de Pedro Affonso ns. 5 e 9.

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender :
Vinho do Porto fino em caixas e barris.
Whiskey Dunville verdadeiro.
Linta de impressão, boa qualidade.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos numeros.
Remedios de Ayer.
3 — Rua do Commercio — 3

Hotel

Vende se o hotel da rua do Bom Jesus n. 47, preparado de todas as pertenças, com gaz encanado e que se acha em dia com os impostos, bom lugar que offerece vantagem para negocio ; a tractar na mesma casa, segundo andar.

Grande pechincha em chitas

Covado a 240 rs.
A 240 rs. o covado
Covado a 240 rs.

Não avariadas

Os barateiros da Boa Vista vendem uma grande porção de chitas de cores, tanto claras como escuras, com superiores pannos, e tendo padrões nos gostos de Pompadour, e depois e matisadas, todas pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, por se ter feito uma grande compra e terem um leve toque de mofo, cujo mofo larga logo que se lave ; os freguezes que comprarem peças inteiras terão o abatimento de 5 0/0. De todas se dão amostras a penhor. isto só na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno, o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela
FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS
A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.
Deve se pois evitar confiar o filhinho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosas molestias.
Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs :
55—RUA DO IMPERADOR—55
Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Roupa por medida
Rua da Imperatriz n. 40, loja

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um grande sortimento das mais bonitas e melhores casemiras para calças e em córtes, ditas em peças para costume, pannos de todas as qualidades, até o mais fino sedan, brins de linho branco e de cores, merinó preto, proprio para luto ; e de todas estas fazendas se manda fazer na mesma loja qualquer peça de roupa á vontade do freguez, sendo com a maior promptidão e esmero, e por preço muito mais barato do que em outra qualquer casa, afim de mais se afreguezarem, isto na loja dos barateiros da Boa Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

— Vende se um preta de meia idade, boa cozinheira, por 300$, e outra de 20 annos, quitandeira e lava bem, é sadia e de boa figura ; na rua da Paz n. 36.

Fustões brancos a 360, 400, 500 e 640 rs.

Na loja a rua da Imperatriz n. 40, se vende grande quantidade de fustões com bonitos lavrores, proprio para vestidos e roupa de criança a 400, 500 e 640 rs. o covado, é pechincha! na loja dos barateiros da Boa Vista, á esquina do becco dos Ferreiros.

Os barateiros da Boa Vista
Rua da Imperatriz n. 40
Novas lãsinhas prateadas a 500 rs. o covado

Vende se as mais bonitas lãsinhas prateadas para vestidos, sendo de uma só côr, e cores differentes, com brilho, a imitação de seda, a 500 rs. o covado ; assim como bonitos gorgorões lavrados de uma só côr para vestidos a 640 rs. Sendo estas duas qualidades de lãsinhas o que tem vindo de mais moderno ao mercado : isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros. Se dão as amostras com penhor.

Grande
sortimento em roupa para homens, por preços baratissimos
Rua da Imperatriz n. 40. loja dos barateiros da Boa Vista
Vendem

Calças de molesquim, padrões claros e escuros, muito bem feitas, e fazenda que não desbota a 2$500 e	3$000
Ditas de casemiras de listrinhas e quadrinhos, fazenda muito boa, e que se lava a	5$500
Ditas de casemiras escuras e encorpadas a	6$500
Ditas de casemira preta, fazenda muito boa, de 6$500 até	10$000
Paletots de casemira muito boa, lisa e de listrinhas e quadrinhos a	6$500
Ditos da mesma fazenda, forrados a	8$500
Ditos de casemiras escuras, bastante encorpadas	7$500
Ditos da mesma fazenda, forrados e muito bem feitos	10$000
Ditos de casemira preta apelenada	5$000
Ditos de flanella azul e preta, sendo fazenda que não desbota	6$500
Ditos da mesma flanella, forrados e muito bem feitos	8$500
Ditos de casemira preta de cordão e diagonal, sendo muito bem feitos a 10$000 e	12$000

Tudo isto é com grande reducção em preço e só na loja á rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

Carroças

de duas rodas para um ou dous animaes, obra solida e bem construida, proprias para trabalho de engenhos ou para transporte de assucar e mercadorias dentro e fóra da cidade, se venda com alguns arreios ; a tractar em Palmares com Ernesto Paiva.

SALVA VIDAS

Kerosene inexplosivo e colorido de Coral & Cardoso.

UNICOS AGENTES
em Pernambuco e todo o norte
PENNA & C.
Rua de Pedro Affonso n. 17, antiga rua da Praia.

ILEGÍVEL

ASSEMBLEA PROVINCIAL

Sessão de 1882

SESSAO EM 27 DE JUNHO

PRESIDENCIA DO EXM SR. DR. JOSÉ NICOLÃO TOLENTINO DE CARVALHO

Aos dez minutos depois de meio dia feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Olympio Marques, José Osorio, Tolentino de Carvalho, Barão de Itapissuma, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Democrito Cavalcante, Goes Cavalcante, Arruda Falcão, Aquilino Porto, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Antonio Venancio, Ladisláu, Rosa e Silva, Antonio Victor, Leonardo de Almeida, Espinosa, Luiz de Andrada e Alfredo Correia, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Compareceram depois os Srs. Estevão de Oliveira, Paulo de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Augusto Leão, Oliveira Escorel, Barão de Tabatinga, Beltrão, Maximiano Duarte, Moreira Alves e Pitanga.

Faltaram o Srs. Barão de Muribeca, Regueira Costa, Luiz Paulino, Juvencio Mariz e Jacobina.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario lê o seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo informando sobre a construcção de linhas duplas ou desvios executados pela Companhia Ferro Carril. A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo remettendo copia do parecer do inspector da saude publica, sobre o estado da Casa de Detenção.—A' commissão de saude publica.

Outro do Sr. deputado José Eustaquio Ferreira Jacobina, communicando não poder comparecer á sessão pelo fallecimento de pessoa de sua familia.—Inteirada.

Uma petição de Luiz de Moraes Gomes Ferreira, requerendo que se consigne verba para a construcção de um cano para conduzir ao rio aguas estagnadas que ha no seu sitio Ponte de Uchôa.—A' commissão de obras publicas.

São approvadas as redacções dos projecto ns. 186 de 188 e 93 e 225 deste anno.

1ª PARTE DA ORDEM DO DIA

São successivamente approvados: em 3ª discussão e remettido a commissão de redacção os projectos ns. 163, 170, 222 e 227 deste anno e 120 de 1880; e em 2ª o de n. 171 deste anno:

Vem a mesa e é lido o seguinte requerimento:

Tenho negocio urgente. Requeiro preferencia para ser discutida em 3ª o projecto n. 61 deste anno, visto que restabelece a verdadeira disposição da lei do orçamento vigente.—*Estevão de Oliveira.*

Submettido o referido projecto a 3ª discussão é approvado e remettido a commissão de redacção.

Continuando a 2ª discussão do projecto n. 151 deste anno, vem a mesa a seguinte emenda:

Em lugar de—com o mesmo ordenado etc.—diga-se: com o mesmo ordenado e a porcentagem que lhe for marcada por lei —*Olympio Marques. — Estevão de Oliveira.*

O Sr. Estevão de Oliveira: (Não devolveu seu discurso).

O Sr. Moreira Alves:—Faz ligeiras reflexões sobre a materia.

A requerimento do Sr. Lourenço de Sá procede-se a votação nominal a respeito do projecto e da emenda, manifestando se a favor de ambos os Srs.: Olympio Marques, Estevão de Oliveira, Augusto Leão, Freitas Henriques Barão de Tabatinga, Góes Cavalcante, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Antonio Venancio, Maximiano Duarte, Antonio Victor, Leonardo de Almeida, Espinosa, Pitanga e Alfredo Correia, 16; e contra os Srs. Meira de Vasconcellos, Nilo de Miranda, Oliveira Escorel, Democrito Cavalcante, Aquilino Porto, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Ladislão, Rosa e Silva, Moreira Alves e Luiz de Andrada, 11.

2ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Entra em 3ª discussão o projecto n. 187 deste anno.

O Sr. Barão de Nazareth: - Já publicou o seu discurso.

O Sr. Drummond Filho: -(Não devolveu o seu discurso).

O Sr. Barão de Itapissuma:—Faz contestações sobre o assumpto.

Vem a mesa o seguinte requerimento que é approvado;

Requeiro o adiamento da discussão do projecto por 24 horas emquanto imprimem se as emendas.—*Dr. Democrito Cavalcante.*

Vem a mesa a seguinte declaração de voto:

Declaramos ter votado contra o requerimento de adiamento da discussão.—*Estevão de Oliveira.—Barão de Itapissuma.*

Continuando a 2ª discussão do projecto n. 150 deste anno, é adiada pela hora.

Achando-se sobre a mesa as redacções dos projectos n. 120 de 1880 e 64, 163, 164, 170, 222 e 227 deste anno, vão a imprimir no Jornal da casa.

O Sr. presidente levanta á sessão designando a seguinte ordem do dia: 1ª parte, continuação da antecedente e mais discussão do parecer n. 335, 2ª do projecto n. 223 e 3ª do de n. 151, todos deste anno; 2ª parte, continuação da antecedente.

Foram remettidos a presidencia da provincia quatro decretos, approvando posturas das Camaras Municipaes de Agua Preta, Exú, Quipapá e Villa Bella.

Foram tambem remettidas á mesma as seguintes resoluções:

1ª Creando no termo de S. Bento a freguezia de S. Sebastião do Canhotinho;

2ª Autorisando a elevar-se a 150 o numero de lampeões da illuminação publica de Goyanna.

3ª Revogado a lei n. 1109 de 12 de maio de 1879.

4ª Mandando computar na aposentadoria de Pedro Paulo dos Santos, a gratificação de 200$000, conforme o art. 2ª da lei n. 1486 de 2 de abril de 1880.

5ª Regulando o modo pelo qual serão abonados os vencimentos dos empregados aposentados com mais de 25 e 30 annos de serviço.

6ª Determinando que as casas de negocio do municipio de Palmares e das cidades do Cabo, Escada e Limoeiro se fecharão nos domigos e dias santificados, das duas horas da tarde em diante.

SESSÃO DE 28 DE JUNHO DE 1882

PRESIDENCIA DO EXM DR. SR. JOSÉ NICOLÃO TOLENTINO DE CARVALHO

Aos 10 minutos depois de meio dia feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. José Osorio, Tolentino de Carvalho, Barão de Itapissuma, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Barão de Tabatinga, Oliveira Escorel, Democrito Cavalcante, Goes Cavalcante, Arruda Falcão, Drummond Filho, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Antonio Venancio, Luiz Paulino, Ladisláu, Rosa e Silva, Antonio Victor, Leonardo de Almeida, Moreira Alves, Espinosa, e Alfredo Correia, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Compareceram depois os Srs. Olympio Marques, Estevão de Oliveira, Paulo de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Augusto Leão, Beltrão, Lourenço de Sá, Siqueira Cavalcante, Maximiano Duarte e Pitanga.

Faltaram os Srs. Barão de Muribeca, Aquelino Porto, Regueira Costa, Juvencio Mariz, Jacobina e Luiz de Andrada.

E' lida e sem debate, approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procede a leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, devolvendo informada a petição de João José da Fonseca.—A' quem fez a requisição.

E' lida e approvada sem debate a seguinte proposta:

A commissão de policia, usando da faculdade que lhe conferem os arts. 225 e 226 do regimento e attendendo á necessidade, ha muito reclamada, de dar uma nova organisação ao serviço da Secretaria desta Assembléa; submette á approvação da mesma, o plano que julga aceitavel para o bom andamento do serviço, para o o qual ficam estabelecidas duas secções de conformidade com os quadros juntos:

1ª Secção

A 1ª secção se comporá de um chefe; dous 1º officiaes e um 2º dito.

2ª Secção

A 2ª secção se compotá de um chefe, 1 official e de 2 ditos.

Archivo

O archivo se comparà: de 1 archivista e 1 ajudante do dito.

Compete a 1ª secção: a organisação da ordem do dia, registros dos projectos, pareceres e emendas; minutas e registros das petições e officios dirigidos a Assembléa e remessas de papeis para o archivo.

Compete a 2ª secção: correspondencia da Assembléa, registro das indicações e requerimentos dos Srs. deputados, actas e contractos, lavrar os titulos do nomeações dos empregados e dos termos de juramento dos presidentes e vice presidentes da provincia; organisar a folha dos Srs. deputados, dos empregados e remessas de papeis para a typographia.

O serviço de copias para a impressa e das resoluções da Assembléa serão executados por ambas as secções, distribuindo o official-maior equitativamente o trabalho.

A 1ª secção passará a limpo o orçamento provincial, a 2ª o municipal.

Archivo

Além dos trabalhos proprios do archivista, terá a seu cargo o livro de ponto e prestará o auxilio necessario na organisação da synopse, findos os trabalhos da Assembléa.

Paço da Assembléa Provincial, 28 de junho de 1882.—*J. N. Tolentino de Carvalho*, presidente.—*Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque*, 1º secretario. —*João Joaquim de Freitas Henriques*, 2º secretario.

QUADRO DOS EMPREGADOS DA SECRETARIA DA ASSEMBLÉA

Director, Bachارel José Antonio d'Almeida Cunha.

1ª Secção

Chefe, Francisco Pacifico do Amaral.
1º Official, Rodolpho Gomes da Silva.
Dito, José Musombo de Oliveira Andrade.
2º Dito, Francisco Gonçalves do Rego Barros.

2ª Secção

Chefe, Bacharel Luiz Demetric Simões.
1º Official, Argeu Barreto de Mello Rego.
2º Dito, Antonio Olympio de Azevedo Souza.
Dito, Pedro Bezerra Cavalcante Maciel.

Archivo

Archivista, José Daciano Vieira d'Amorim.
Ajudante, José Thomaz Cavalcante Pessoa.

Paço da Assembléa, 28 de junho de 1882 —*J. N. Tolentino de Carvalho*, presidente. — Dr. *Democrito Cavalcante de Albuquerque*, 1º secretario.—*J. Joaquim de Freitas Henriques*, 2º secretario.

TABELLA DOS VENCIMENTOS DOS EMPREGADOS DA ASSEMBLÉA

Cargos	Vencimentos Ord.	Grat.	Total
Official-maior	3:000$	600$	3:600$
Chefes de secção	2:600$	400$	3:000$
Archivista	2:600$	400$	3:000$
1ºs Officiaes	2:000$	400$	2:400$
2ºs Ditos	1:400$	400$	1:800$
Ajudante do Archivista	1:400$	400$	1:800$
Porteiro	1:400$	400$	1:800$
Continuos	1:000$	200$	1:200$
Carteiros	1:000$	200$	1:200$
Serventes		900$	900$

Paço da Assembléa, 28 de junho de 1882. — *J. N. Tolentino de Carvalho*, presidente.—*Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque* 1º secretario.—*J. Joaquim de Freitas Henriques*, 2º secretario.

São approvadas as redacções dos projectos ns. 120 de 1880 e 64, 163, 164, 170, 222 e 227 deste anno, sendo este ultimo com a seguinte emenda:

Depois das palavras—Companhia Recife Drainage—accrescente-se: inclusive encanamentos, concertos e multas.—*G. de Drummond Filho.*

Em seguida são lidos e approvados os seguintes requerimentos, justificados por seus autores:

« Requeiro que, pelos canaes competentes solicite-se a seguinte informação: Se a Repartição das Obras Publica impoz a competente multa á companhia Ferro Carril, pelo facto por esta praticado na rua Visconde de Goyanna; e, se o não fez, quaes os motivos porque deixou de o fazer continuando o serviço pela mesma companhia na duplicação dos seus trilhos. *Barão de Nazareth.* »

« Requeiro que se peça a S. Exc. o Sr. presidente da provincia a seguinte informação: 1º se existe algum pedido de concessão de terrenos alagados que ficam em frente ao caes do Apollo; e, no caso afirmativo, copia do requerimento; 2º copia de duas representações feitas pelos proprietarios dos predios situados ao caes do Apollo e ruas adjacentes contra essa pretendida concessão.—*José Osorio.* »

1.ª PARTE DA ORDEM DO DIA

São successivamente approvados os seguintes projectos deste anno: em 2ª discussão o de n. 228; em 1ª os de ns. 250, 249, 207 e 270, sendo dispensados de intersticio a requerimentos dos Srs. Oliveira Escorel, Moreira Alves, Paulo de Oliveira e Democrito Cavalcante; e em 3ª o de n. 230, que é remettido á commissão de redacção.

Submettido á 3ª discussão o projecto n. 10, tambem deste anno.

O Sr. Tolentino de Carvalho (Publicará depois o seu discurso.)

Depois de uma questão de ordem em que tomam parte os Srs. José Osorio, Nazareth e Freitas Henriques, é approvado o projecto.

2ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Continúa a discussão do projecto n. 150 deste anno, que é adiada pela hora depois de algumas considerações dos Srs. Drummond Filho e Santos Pinheiro.

O Sr. presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 1ª parte, continuação da antecedente e mais discussão do parecer n. 336; 1ª do projecto n. 223 e 2ª dos de ns. 207, 225, 249, 250 e 270 e das emendas ao de n. 10, todos deste anno; 2ª parte continuação da antecedente.

SESSAO DE 30 DE JUNHO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLÃO TOLENTINO DE CARVALHO

Aos 10 minutos depois do meio dia feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Tolentino de Carvalho, Meira de Vasconcellos, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Oliveira Escorel, Barão de Tabatinga, Democrito Cavalcante, Beltrão, Góes Cavalcante, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Antonio Venancio, Luiz Paulino, Maximiano Duarte, Antonio Victor, Leonardo de Almeida, Espinosa, Pitanga, Luiz de Andrada e Alfredo Correia, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Compareceram depois os Srs. Olympio Marques, Estevão de Oliveira, José Osorio, Paulo de Oliveira, Drummond Filho, Siqueira Cavalcante, e Rosa e Silva.

Faltaram os Srs. Augusto Leão, Barão de Itapissuma, Barão de Muribeca, Arruda Falcão, Aquilino Porto, Lourenço de Sá, Regueira Costa, Ladisláu, Jacobina, Juvencio Mariz, e Moreira Alves.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente

O Sr. 1º secretario da conta do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo transmittindo copia da portaria prorogando até 8 de julho a actual sessão.—Inteirada.

Outro do mesmo enviando copia: de um officio da Camara Municipal de Timbaúba, solicitando a posse dos terrenos separados do extincto vinculo de Itambé para logradouro do respectivo municipio; das informações sobre este assumpto; de um requerimento do presidente da referida Camara ao Dr. juiz dos feitos e da certidão, da qual consta os limites dos mesmos terrenos.—A' commissão de Camaras Municipaes.

Outro do mesmo informando sobre o facto de não ter havido eleição senatorial na parochia de Leopoldina; declarando quaes as providencias dadas a tal respeito e remettendo copia das representações recebidas. A quem fez a requisição.

Outro do mesmo communicando haverem sido enviadas á Repartição das Obras Publicas e á Camara Municipal do Recife copias do officio desta Assembléa, sobre as medidas que convém adoptar para debellar a epidemia de beriberi, que ora grassa na Casa de Detenção; e bem assim que o Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia tracta com empenho de fazer remover os presos da dita casa para ser saneada, e de levar a effeito a edificação da penitenciaria.—A' commissão de saúde publica.

Tres do mesmo, devolvendo informadas as petições do visconde do Livramento, Annunciada de Mello Montenegro, Eleuterio Roberto Tavares do Espirito-Santo e Anna Clementina de Souza Barros, bem como a nova de Oscar Destibeaux. — A' quem fez a requisição.

Outro de Antonio José Maia & C., concessionarios do previlegio para a fundação e exploração de uma fabrica de chapéos á vapor, convidando esta Assembléa para assistir á abertura solemne da mesma fabrica, no dia 3 de julho.—Inteirada.

1ª PARTE DA ORDEM DO DIA

E' submettido a 2.ª discussão, approvado e dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Democrito Cavalcante, o projecto n. 250 deste anno.

Vem á mesa e é lido, apoiado e approvado o seguinte requerimento:

Requeiro preferencia para ser discutido o projecto n. 144 deste anno.—*Góes Cavalcante.*

Continuando a 2ª discussão do referido projecto, são apoiadas mais oito emendas sob ns. 2 a 9.

Requeiro que seja ouvida sobre o projecto e as emendas a commissão de orçamento provincial. – *Dr. Democrito Cavalcante.*

Submettido a 2ª discussão o projecto n. 270 deste, é o mesmo approvado com a seguinte emenda, sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Democrito Cavalcante:

Ao art. 1.º Em vez de — na cidade de Nazareth, no lugar mais proximo da estação de Campo Grande da via ferrea do Limoeiro.—*Dr. Cunha Beltrão.*

São em seguida approvadas em 2ª discussão as seguintes emendas ao projecto n. 263 deste anno, sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Olympio Marques:

N. 1. Ao art. 2.º Accrescente-se na disposição deste artigo: não se comprehendem o que já contarem os actuaes professores.—*Santos Pinheiro.— Maximiano Duarte.*

N. 2. Ao art. 2.º § unico. Depois da palavra jubilação diga-se: se tiver completado 40 annos de exercicio, com as gratificações de que tratam os arts. 190 e 191 do regulamento de 7 de abril de 1879.— *O. Marques.*

2ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Entrando em 2ª discussão o projecto n. 150 deste anno, vem a mesa a seguinte emenda, que apoiada entra em discussão.

Substitutivo ao art. 1º. A força policial para o anno de 1882 a 1883 será de 1,100 praças sendo 950 para o corpo policial, sem que se possa augmentar o numero de officiaes e 150 para a guarda civica incumbida exclusivamente de fazer a policia das cinco freguezias da capital.— *Dr. F. A. Rosa e Silva.—J. Moreira Alves.*

O Sr. presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 1ª parte: continuação da antecedente e mais 1ª discussão dos projectos ns. 103 e 205; 2ª do de n. 43; 3ª dos de ns. 171, 250 e 263, todos deste anno; 2ª parte: continuação da antecedente e mais 3ª discussão do projecto n. 150 tambem deste anno.

Foram remettidas á sancção as seguintes resoluções:

1.ª Concedendo a gratificação do art. 28 da lei n. 369 a diversos professores publicos de instrucção primaria.

2.ª Declarando que ao medico director do serviço sanitario do Hospital Pedro II cabem os vencimentos marcados no art. 4º da lei n. 1,526.

3.ª Declarando que a referencia que o § 9º do art. 2º da lei n. 1597 faz a de n. 1,499 entende-se de modo a não prejudicar o disposto na de n. 1,544.

4.ª Autorisando a melhora das aposentadorias de José da Annunciação Carvalho e João Marques Correia.

5.ª Tornando extensiva aos professores da Escola Normal a 1ª parte da disposição do art. 2º da lei n. 1,497.

6.ª Restabelecendo os vencimentos que percebia o administrador do Theatro Santa Isabel antes da lei n. 1.368.

7.ª Elevando os vencimentos do amanuense do Asylo de Mendicidade e do medico do mesmo e do Hospital dos Lazaros.

8.ª Idem o do barbeiro da Casa de Detenção.

9.ª Idem os de empregados da Bibliothéca Provincial.

10ª Idem os de diversos empregados do Thesouro Provincial.

11ª Declarando que o imposto decretado no art. 2º § 19 da lei n. 1,499, será cobrado dos correctores desta praça a razão de 5 %.

12ª Autorisando a aposentadoria de Manoel Cavalcante de Albuquerque Mello.

13ª Idem a prorogação dos prasos para os contratos de João Pereira da Cunha e Francisco Candido de Medeiros.

14ª Interpretando o art. 2.º da lei n. 1,543.

VARIEDADE

Um poeta a quem a critica insensata desanimou

(Continuação)

— Vê lá esta poesia de minha lavra, e sê imparcial. Não gracejes... quero que falles serio... Está um primor, é talvez a mais bella que tenho escripto... Se eu estava inspirado !... *Il faut semer pour recueillir*: —assim, eu trabalhei e tenho direito aos louros...

E Rogero Teler continuava a fallar até que o amigo restituia-lhe sua composição.

— Como achaste-a, perguntava ancioso.

— Simplesmente digo-te: *vous semez sur le sable* —respondia lhe o injusto critico, cedendo ao habito de zoilar de tudo.

O poeta protestava, como sempre, enraivecia-se, ficava semi-louco, mas tudo era baldado, porque o improvisado critico estendia a mão, dizendo-lhe:

— *Le meilleur miroir de l'homme c'est l'ami fidéle.* Adeus.

E separavam-se, um com o fogo da inveja no peito, porque, comquanto tivesse mentido descaradamente ao poeta, taes bellezas encontrara no seu trabalho, que o seu egoismo suffocava-o, e o outro opprimido por um desanimo cruel.

*
* *

A' noite, ainda reunia-se a alguns dos seus amigos, e se um delles era accorde em que Rogero Teler era verdadeiramente um bom poeta, e o seu ultimo trabalho era merecedor de encomios, os oppositores o chamavam lisongeiro e esforçavam se para provar a inverdade da sua critica, tomando, propositalmente, cada qual sua opinião, as quaes o pouco tempo que passavam reunidos, não permittia ao poeta discutir.

Repetindo se amiudadamente estas scenas, era de crer que o poeta dotado de um genio que não resistia ás grandes lutas, acabasse por satisfazer o *desideratum* desses trabalhadores infernaes que por ahi, hoje mais que nunca, abundam.

O poeta quebrou sua maviosa lyra e amorteceu o dom com que os céos o havia dotado.

Entregou-se a vida commercial, e hoje é guarda-livros.

Perguntando-lhe n'uma occasião:

— O' Rogero, tu não eras poeta, porque deixaste de fazer?

— Sim, fui poeta e bom poeta, mas illudido por amigos invejosos e egoistas, a quem eu mostrava minhas producções, queimei tudo quanto escrevi e fiz um juramento aos pés d'um Christo, memoria de familia, que jámais faria um só verso. Aquelles criticos, a quem eu suppunha amigos sinceros e leaes, não trepidaram em dilacerar as fibras mais sensiveis de meu peito. Hoje, bem tarde, é que reconheço o quanto fui nescio. Tu escreves, bom amigo, portanto vou dar-te um conselho util, que pode decidir de ti. Esse resume-se em poucas palavras:—nunca procures rapazes da tua idade para julgar dos teus trabalhos, porque, as mais das vezes, são elles sempre invejosos e egoistas, e se n'alguma occasião, circumstancias superiores te obrigarem a afastares-te do conselho que te dá um amigo que te é dedicado, vê bem a quem o fazes.

Foi esta a resposta que deu-me o poeta a quem a critica insensata desanimou,—quasi com as lagrimas nos olhos.

(Continua).

FOLHETIM

AS DUAS IRMÃS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

AIMÉE JOUBERT–OLHO DE GATO

(Continuação do n. 193)

XIV

Mauricio tinha batido de leve.

Não lhe responderam.

Bateu de novo com mais força.

— Entre!... disse uma voz do interior.

Elle entrou n'uma grande sala e vio em frente um fogão de pedra cinzenta em que crepitava um fogo de pinhas.

Diante do fogão brincavam duas creanças rechonchudas, de caras robicundas, vigiadas por uma camponeza de cerca de cincoenta annos e por uma rapariga que poderia ter dezeseis e era um typo de fealdade absoluta.

Vendo um desconhecido, a camponeza levantou se.

As crianças, assustadas, correram para um canto e encararam o intruso a medo.

A rapariga, que era a criada de Claudina Chavet, foi assentar-se perto de uma janella e continuou o seu trabalho, que era tomar pontos das meias das creanças, com lã grossa...

— O que deseja o senhor ? perguntou a camponeza.

A essa pergunta Mauricio respondeu por outra.

— E' com a Sra. Charvet que tenho o prazer de fallar? perguntou elle.

— Claudina Charvet sou eu.

— A senhora morou ha cinco annos em Vic sur Braisnes ?

— Sim, senhor. Em que lhe posso ser util ?

Mauricio olhou para as creanças e respondeu:

— Minha senhora, tenho de fallar-lhe sobre um negocio sério, e estimaria ficar só com a senhora.

Essa estréa admirou muito a Sra. Charvet

Ella encarou o recem-chegado com uma especie de desconfiança; mas, como elle tinha boa apparencia e estava bem vestido, ella não hesitou e disse á criada:

— Genoveva, leva as duas crianças á casa de Matheus Girard. Previne-lhe que, se elle accende o forno amanhã, havemos de mandar-lhe pão para cozer.

Por unica resposta a criada resmungou alguma cousa e sahio com as duas crianças.

Claudina approximou do fogão uma cadeira baixa, convidou Mauricio a sentarse, e começou por esta pergunta, dirigida, regularmente, pelos habitantes dos paizes vinhateiros a todas as pessoas que entram em suas casas.

— O senhor tomaria um copo de vinho ?

— Não, senhora, obrigado; almocei em Vic sur Braisnes, respondeu o moço.

E sentou se.

A Sra. Charvet fez o mesmo do outro lado do fogão, alimentou o fogo e continuou:

— O senhor dizia que desejava conversar commigo sobre assumpto sério?

— Sim, senhora.

— Mas então de que se trata ?

— De uma menina que foi-lhe confiada. Deseja-se saber que fim levou essa menina.

— Uma menina que me foi confiada, repetio Claudina. Isso não me indica muita cousa. Tenho tido tantas em casa, que é preciso dizer-me de qual se trata.

— De uma menina que chamava se Edina.

— Edina ? exclamou Clamou Claudina. E' de Edina que quer fallar? D'essa pequena que trouxeram-me uma noite que fazia um tempo infernal, em novembro do anno de 1854.

O rosto de Mauricio illuminou-se.

— Vejo que tem boa memoria, e eu a felicito por isso, disse elle sorrindo-se; foi, realmente, a 17 de novembro do 1854 que a pequena Edina, que tinha apenas tres dias, foi-lhe entregue com a quantia de trinta mil francos.

Ouvindo mencionar esse algarismo, a Sra. Charvet não póde occultar a sua emoção.

Estremeceu da cabeça aos pés, e, sem levantar a cabeça olhou de esguelha para o seu interlocutor, cujo sorriso pareceu-lhe sinistro, posto que não exprimisse senão a satisfação.

A despeito da sua perturbação, ella não perdeu o sangue frio. Teve o cuidado de nada responder relativamente aos trinta mil francos.

— Foi no dia 17, sim, senhor, disse ella ao cabo de um instante, em voz que procurava tornar firme. Lembro-me como se fosse hontem. Eram nove horas da noite, a noite era tão escura, que na rua não se podia distinguir a mão direita da esquerda, a chuva cahia a cantaros, o vento soprava com tanta violencia, que parecia rugido de feras. Eu, meu pobre marido, minha filha, (pronunciando as duas palavras minha filha, Claudina empallideceu) e dous pequenitos que eu tinha em casa, estavamos todos perto do fogo. A porta abrio-se de repente, sem que alguem batesse, e um sujeito, que nunca tinhamos visto, entrou.

Ora, o senhor comprehende, quando a gente não espera... tive medo... levantei-me e dei um grito.

Meu marido, ouvindo-me gritar, agarrou um gadanho para defender-me, mas logo o primeiro gesto do sujeito tranquilisou-nos. Abrio o seu manto, do qual a agua escorria como se o tivessem mettido no rio, e mostrou uma criança muito cuidadosamente agasalhada.

— Era Edina, interrompeu Mauricio.

— Sim, senhor, « Aqui está uma menina que não tem nem pai nem mãi, » disse-me o individuo do manto; « está inscripta em Paris no registro do estado civil. Chama-se Edina. Eu lh'a confio... Cuide d'ella... Eu virei vel-a. » E, depois de ter conversado um momento com meu marido, sahio, a despeito da chuva, a despeito de o termos convidado para passar a noite comnosco.

Claudina passou em silencio o deposito de trinta mil francos, realisado na mesma occasião que a entrega da criança.

Evidentemente, era-lhe muito desagradavel tratar d'esse assumpto.

Mauricio cerrou o sobr'olho.

— Pois bem, minha senhora, venho perguntar-lhe que fim levou Edina...

— Oh! senhor, replicou a matrona, ha quasi annos que não tenho noticias d'ella.

— Como assim ? perguntou o moço. A senhora não a tem comsigo!

— Mas deixaram lhe trinta mil francos para criai-a. Com uma parte d'essa quantia podia ter-lhe ensinado um meio de vida e estabelecido a moça modestamente.

— Ella foi criada e bem criada, eu lh'o garanto. Ella sabe ler, escrever e contar como o notario de Vic sur Braisnes, ensinou-se-lhe um meio de vida, o de costureira, e o senhor não faz idéa como ella é habil! Mas a mocidade tem as suas idéas e não admitte conselhos. Ouvindo dizer ás moças da terra, que estavam empregadas em Paris, que aquillo era magnifico, e que, tendo estado lá não se podia viver em outra parte, ella partio um bello dia com minha filha, minha propria filha, sua irmã de leite.

— Em summa, Edina sahio da sua casa?

— Sim, senhor! isso causou-nos grande desgosto.

— E deixaram-a ir?

— Como impedil-o, diga-me? Eu não era parente d'ella e não tinha direito de obstar a sua partida.

— Mas, ao menos, deu-lhe dinheiro ?

— Oh! dinheiro, meu senhor, que dinheiro ? ..

Em dezesete annos, uma moça come, bebe e veste-se. Dos trinta mil francos não restava mais nada. Antes tinhamos gasto do nosso.

— Mais tarde trataremos d'esta questão... Agora responda-me.

— O que, meu senhor ?

— Edina está em Paris ?

— Sim, senhor. Partio para lá ha cinco annos e meio... seis mezes antes da morte de meu marido.

— Sabe o que ella faz em Paris?

— Soube-o, por intermedio de minha filha, durante alguns mezes.... cerca de um anno. Depois, porém, não tive mais noticias. Minha filha rasgou com ella e as duas não se viram mais.

— Onde morava Edina n'essa época?

— Estava empregada como costureira em uma casa de roupa feita, mas não sei onde. Era minha filha que fallava n'ella em suas cartas.

— Edina nunca escreveu-lhe ?

— Nunca !

— E' bem singular isso.

— Singular, porque ? O que ha nisso de admiravel ?

— Uma menina a quem a senhora servio de mãi durante dezesete annos, devia amal-a como se fosse da familia. A sua indifferença a seu respeito, indifferença completa, provada pelo seu silencio, parece-me incomprehensivel. Acaso a senhora maltrataria essa menina? Seriam os seus máos tratos a causa da sua partida precipitada, que assemelha-se a uma fuga ?

— Máos tratos! Misericordia! exclamou Claudina Chavet, em vóz lacrimosa e levantando as mãos e os olhos para o tecto. Maltratar a pobresinha! E' possivel pensar nisso! Ah! não, isso nunca! Ella era tão boa! Quem teria tido a coragem de causar-lhe um desgosto? E' verdade que ella trocou algumas palavras com o caro defunto, mas sem malicia. Não foi isso que a instigou a sahir.

— Em resumo, perguntou Mauricio, que desejava ardentemente descobrir um indicio nas respostas de Claudina, não sabe onde ella está neste momento ?

A Sra. Chavet abanou a cabeça.

— Nem onde ella mora? continuou o moço.

— Não sei absolutamente nada a seu respeito.

— Mas poderia sabel-o.

— Como ?

— Por sua filha. Como sua filha está em Paris, escreva-lhe... diga-lhe, que alguem tem o maior interesse em descobrir Edina. Comquanto se tivesse desavindo com a irmã de leite, não ha de recusar procural-a, não lhe será difficil descobril-a e mandar-lhe a sua morada.

A Sra. Chavet começou a soluçar.

— Meu Deus! o que tem a senhora ? perguntou Mauricio, não se lembrando mais da confidencia feita em Vic sur Braisnes pela viuva Horet, dona da casa de pasto do Cavallo Vermelho.

— Minha filha, balbuciou Claudina, por entre lagrimas, lagrimas verdadeiras, abalada por pungente emoção. Minha filha! mas, senhor, eu nem sei agora onde ella está, nem que fim levou. Ha tres annos que ella não me escreve. Uma menina que criamos tão bem, que sabia tanto como Edina, e mesmo mais do que ella, que era uma moça mais bonita do que outra qualquer. Ah! senhor, como podia eu imaginar que ella daria para mal ?

— Está certa de que ella desviou-se ? disse friamente Mauricio, a quem esse pezar materno não impressionou.

— Oh! sem duvida. Depois de ter servido em cinco ou seis casas, no espaço de dous annos, deixou-se seduzir por um dos seus patrões... resultou d'ahi um filho, que ella teve a imprudencia de mandar-me para criar em Vic sur Braisnes. Felizmente morreu um mez depois. De então para cá não não tive mais noticias de Jeannette (ella chamava-se Jeannette), ao menos directamente.

— Mas teve-as de outro modo ?

— Sim, senhor.

(Continúa)

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42